



COMEÇA AGORA

Santander Totta SGPS

Pilar 3
Disciplina de Mercado

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	5
2 PRINCIPAIS MÉTRICAS	6
3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO	9
3.1. Identificação da entidade.....	9
3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial	10
4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO	13
4.1. Estratégias e processos de gestão de risco	13
4.2. Estrutura e Organização	16
4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos.....	30
4.4. Políticas de Cobertura.....	30
4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco	31
4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais.....	33
4.7. Controlo Interno	33
5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	38
5.1. Enquadramento regulamentar.....	38
5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2024 e 2023	39
5.3. TLAC e MREL	55
6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	60
7 RISCO DE CRÉDITO.....	64
7.1. Evolução e composição da carteira de crédito	64
7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento.....	65
7.3. Caracterização das posições em risco	74
7.4. Qualidade do Crédito	77

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito	84
8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	106
9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO	111
10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES	116
11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	118
12 RISCO DE MERCADO	126
13 RISCO OPERACIONAL	127
14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA	133
14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro	133
14.2. Pressupostos do modelo	135
15 RISCO DE LIQUIDEZ	136
16 RISCOS ESG	144
16.1. Risco Ambiental	144
16.2. Risco social	167
16.3. Risco de modelo de governo	172
16.4. Qualidade das exposições creditícias	174
16.5. Eficiência energética dos colaterais	178
16.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes	180
16.7. Exposição sujeita a risco físico	180
16.8. Rácio dos ativos ecológicos (GAR)	184
16.9. Outras medidas de mitigação às alterações climáticas	191
17 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	193
17.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco	193
17.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização ...	200
17.3. Informações Quantitativas	209

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente “Relatório de Disciplina de Mercado de 2024” enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do acordo de capital e complementa a informação disponibilizada no Relatório e Contas de 2024 da Santander Totta SGPS, S.A. (adiante designado por “Banco” ou “ST SGPS”), relativamente à informação sobre a gestão dos riscos e a adequação do capital em base consolidada, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respetivos processos de controlo e de gestão.

Este relatório incorpora os requisitos de divulgação pública de informação previstos na Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013(CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, cujo objetivo é proporcionar aos participantes do mercado informações precisas e completas sobre os perfis de risco das instituições, bem como a informação complementar constante das orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os dados constantes deste relatório são apresentados em milhar de euros salvo quando dito expressamente o contrário.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2024 representam os dados submetidos ao Supervisor à data de 30 de abril de 2024.

1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

I. A presente declaração de responsabilidade emitida pelo Conselho de Administração da Santander Totta SGPS, S.A., incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado de 2024, dando cumprimento aos requisitos descritos na CRD IV/CRR.

II. O Relatório de Disciplina de Mercado de 2024 foi elaborado no âmbito do Pilar III, em conformidade com o estabelecido na regulamentação e legislação em vigor e em linha com as práticas dos principais bancos internacionais.

III. O Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/EU, ambos datados de 26 de junho, (Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive), está transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro, estabelecem os requisitos e critérios de divulgação de informação e dos fundos próprios, designadamente os previstos nos artigos 431.º a 455.º do CRR no âmbito dos requisitos do Pilar III.

IV. Dado não estar previsto nas disposições legais e regulamentares, o presente relatório não foi auditado pelo Auditor Externo do Banco. Contudo, o relatório inclui informação relevada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e auditadas, reportadas no Relatório e Contas de 2024.

V. No que respeita à informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado de 2024, o Conselho de Administração:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.

Lisboa, 24 de abril de 2025

O Conselho de Administração

2 PRINCIPAIS MÉTRICAS

Nos últimos anos, a Santander Totta SGPS, S.A. apresentou os seguintes rácios de capital e indicadores de risco de liquidez conforme quadro abaixo.

QUADRO 1 – INDICADORES DE RISCO

(Milhares de euros)

	Dez/22		Dez/23		Dez/24	
	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	16 248 391	16 258 217	15 472 953	15 472 953	16 064 501	16 064 501
Common Equity Tier I	2 655 249	2 749 896	2 622 376	2 655 266	2 577 102	2 586 067
Rácio Common Equity Tier I	16,34%	16,91%	16,95%	17,16%	16,04%	16,10%
Tier I	3 055 249	3 149 896	3 022 376	3 055 266	3 277 102	3 286 067
Rácio Tier I	18,80%	19,37%	19,53%	19,75%	20,40%	20,46%
Capital Total	3 329 575	3 424 222	3 295 238	3 328 128	3 548 080	3 557 044
Rácio Total	20,49%	21,06%	21,30%	21,51%	22,09%	22,14%
Rácio MREL-RWA	27,34%	27,90%	28,53%	28,72%	32,18%	32,23%
Rácio MREL-LRE	7,79%	8,18%	7,96%	8,00%	9,00%	9,02%
Rácio Leverage	5,35%	5,51%	5,45%	5,50%	5,71%	5,72%
Rácio NPL (EBA)	2,23%		2,05%		2,11%	
Rácio NPE (EBA)	2,01%		1,71%		1,65%	
Rácio NSFR	117,49%		117,38%		121,23%	
Rácio LCR	132,49%		149,67%		142,45%	

A tabela seguinte disponibiliza indicadores e rácios regulamentares, nomeadamente de capitais próprios, RWAs, rácios de capital, requisitos adicionais resultantes do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), requisitos dos 'buffers' de capital, rácio de alavancagem, rácio de cobertura de liquidez (LCR) e rácio de financiamento estável líquido (NSFR).

QUADRO 2 – MODELO EU KM1 — MODELO PARA OS INDICADORES DE BASE

(Milhares de euros)

	a	b	c	d	e	
	dez/24	set/24	jun/24	mar/24	dez/23	
Fundos próprios disponíveis (montantes)						
1	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 586 067	2 656 540	3 031 675	2 234 977	2 655 266
2	Fundos próprios de nível 1	3 286 067	3 352 183	3 731 675	2 634 977	3 055 266
3	Capital total	3 557 044	3 618 244	3 999 896	2 917 491	3 328 128
Montantes das exposições ponderadas pelo risco						
4	Montante total das exposições	16 064 501	15 857 189	15 716 108	16 238 864	15 472 953
Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)						
5	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	16,10%	16,75%	19,29%	13,76%	17,16%
6	Rácio de nível 1 (%)	20,46%	21,14%	23,74%	16,23%	19,75%
7	Rácio de fundos próprios total (%)	22,14%	22,82%	25,45%	17,97%	21,51%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)						
EU 7a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	1,80%	1,65%	1,65%	1,50%	1,50%
EU 7b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0,93%	0,93%	0,84%	0,84%	0,84%
EU 7c	do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	1,24%	1,24%	1,13%	1,13%	1,13%
EU 7d	Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	9,65%	9,65%	9,50%	9,50%	9,50%
Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)						
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
EU 8a	Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,05%	0,05%	0,05%	0,01%	0,04%
EU 9a	Reserva para risco sistémico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 10a	Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
11	Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	3,83%	3,05%	3,05%	3,01%	3,04%
EU 11a	Requisito global de fundos próprios (%)	13,48%	12,70%	12,55%	12,51%	12,54%
12	CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	10,67%	13,17%	13,95%	8,42%	12,01%
Rácio de alavancagem						
13	Medida de exposição total	57 422 806	57 347 570	57 135 537	55 792 477	55 520 394
14	Rácio de alavancagem (%)	5,72%	5,85%	6,53%	4,72%	5,50%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)						
EU 14a	Requisitos adicionais de fundos próprios (CET1 rácio de alavancagem) (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14b	Requisitos adicionais de AT1 para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14c	Requisitos adicionais de AT2 para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14d	Requisitos de SREP (%)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EU 14e	Requisitos de reserva para rácio de alavancagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14f	Requisitos totais (%)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Rácio de Cobertura de Liquidez						
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado)	10 897 844	11 437 598	11 436 327	11 265 356	11 657 530
EU 16a	Saídas de caixa - Valor ponderado total	8 472 547	9 012 902	8 844 683	10 647 794	8 437 981
EU 16b	Entradas de caixa - Valor ponderado total	822 111	1 188 870	948 035	1 386 080	648 920
16	Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	7 650 436	7 824 032	7 896 648	9 261 714	7 789 061
17	Rácio de cobertura de liquidez (%)	142%	146%	145%	122%	150%
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)						
18	Total de financiamento estável disponível	41 108 984	39 841 151	39 995 350	38 803 208	38 237 520
19	Total de financiamento estável requerido	33 908 675	33 327 712	33 408 405	33 604 542	32 574 456
20	Rácio NSFR (%)	121%	120%	120%	115%	117%

A 31 de dezembro de 2024 a Santander Totta SGPS, S.A. tinha os seguintes requisitos mínimos de capital:

QUADRO 3 – Requisitos Mínimos de Capital

Rácio	Valor mínimo	Pilar 1	Pilar 2	Reservas			
				2024			
				Conservação	O-SII	SyRB	Contracíclico
CET1	9,26%	4,50%	0,93%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%
T1	11,07%	6,00%	1,24%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%
Total	13,48%	8,00%	1,65%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%

3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1. Identificação da entidade

A Santander Totta, SGPS, S.A. foi constituída no dia 16 de dezembro de 2004 no âmbito da operação de cisão / fusão do Banco Totta & Açores, S.A. (BTA). Nos termos desta operação, as participações financeiras detidas pelo totta na Foggia, SGPS, S.A. (Foggia) e na então denominada Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros” ou “Companhia”) foram destacadas do património do BTA e usadas para a realização em espécie do capital social da Santander Totta. Na mesma data, os restantes ativos e passivos do BTA, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), foram incorporados por fusão na Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) que alterou a sua designação para Banco Santander Totta, S.A.. A Santander Totta SGPS, S.A. tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sediada em Portugal.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Grupo adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

Em dezembro de 2023, a Santander Totta SGPS, S.A. procedeu à venda da totalidade da sua participação na Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A a uma entidade do Grupo Santander. Em consequência desta operação, as participações indiretas nas entidades Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., e na Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., também foram alvo de alienação.

A Santander Totta SGPS, S.A. está integrada na consolidação do Banco Santander, S.A. (ultimate parent). A

entidade dispõe de uma rede nacional de 364 pontos de contacto com clientes.

No início de 2024 o Grupo Santander em Portugal iniciou um processo de reorganização que previu a fusão, por incorporação, da Santander Totta SGPS, S. A (“Sociedade”) e TAXAGEST SGPS, S.A (“TAXAGEST”) no Banco Santander Totta, S. A. (“Banco”). No final do exercício de 2024 foram rececionadas todas as autorizações, tendo ocorrido, no dia 28 de fevereiro de 2025, a fusão simplificada com a transferência para o Banco da globalidade do património da Sociedade e da TAXAGEST e a sua subsequente extinção.

3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial

Em dezembro de 2024 os perímetros contabilístico e prudencial não apresentam qualquer diferença.

QUADRO 4 – Modelo EU LI3 – Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação

(Milhares de euros)

EMPRESA	% Participação	Método de Consolidação Contabilística	Consolidação total	Método de consolidação prudencial			Deduzidas	Descrição da Atividade
				Consolidação proporcional	Método da equivalência patrimonial	Sem consolidação nem dedução		
SANTANDER TOTTA, SGPS	100,00%	MATRIZ	X	-	-	-	-	GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	99,96%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	BANCÁRIA
TOTTAURBE-EMPADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	99,96%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	GESTÃO DE PROPRIEDADES
TOTTA IRELAND,PLC	99,96%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	GESTÃO DE INVESTIMENTOS
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	99,96%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS
GAMMA STC, S.A.	99,96%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	GESTÃO DE TITULARIZAÇÕES
NOVIMOVEST	78,71%	INTEGRAL	X	-	-	-	-	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Os balanços integral e financeiro, que refletem os perímetros de consolidação das contas do Banco e para fins prudenciais em 31 de dezembro de 2024 encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

QUADRO 5 – Modelo EU LI1 – Diferenças entre os âmbitos de consolidação contabilístico e regulamentar e mapeamento das categorias das demonstrações financeiras com as categorias de risco regulamentares

	a	b	c	d	e	f	g
	Montantes escriturados dos elementos						
Montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas	Montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do CCR	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado	Não sujeitos a requisitos de fundos próprios nem sujeitos a deduções aos fundos próprios	
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 702 624	1 702 624	1 702 624				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	295 285	295 285	295 285				
Aplicações em instituições de crédito	169 526	169 526	169 526				
Créditos a clientes	38 102 621	38 102 621	30 759 529		7 343 092		
Titulos e derivados	14 890 264	14 890 264	11 646 199	1 694 369		1 549 696	
Ativos não correntes detidos para venda	25 844	25 844	25 844				
Propriedades de investimento	126 490	126 490	126 490				
Outros ativos tangíveis	258 131	258 131	258 131				
Goodwill e ativos intangíveis	37 563	37 563	37 563				
Ativos por impostos correntes	7 097	7 097	7 097				
Ativos por impostos diferidos	118 041	118 041	118 041				
Outros ativos	352 463	352 463	352 463				
Total Ativos	56 085 947	56 085 947	45 498 791	1 694 369	7 343 092	1 549 696	0
PASSIVOS							
Passivos financeiros ao custo amortizado	49 115 280	49 115 280					49 115 280
Recursos de instituições de crédito	4 644 026	4 644 026					4 644 026
Recursos de clientes e outros empréstimos	37 156 849	37 156 849					37 156 849
Titulos de dívida não subordinada emitidos	7 016 535	7 016 535					7 016 535
Passivos subordinados	0	0					
Outros passivos financeiros	297 870	297 870					
Passivos financeiros detidos para negociação	1 557 421	1 557 421		1 557 421		1 557 421	
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	0	0					
Derivados de cobertura	18 344	18 344		18 344			
Passivos não correntes detidos para venda	0	0					
Provisões	130 520	130 520					130 520
Passivos por impostos correntes	79 929	79 929					79 929
Passivos por impostos diferidos	112 436	112 436	112 436				112 436
Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	33 853	33 853					33 853
Outros passivos	470 319	470 319					470 319
Total Passivos	51 518 102	51 518 102	112 436	1 575 765	0	1 557 421	49 942 337

A diferença entre as colunas a) e b) – montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial é inexistente.

Adicionalmente, a soma dos valores inscritos no âmbito do reporte prudencial pode ser superior aos valores inscritos na coluna a) uma vez que alguns dos ativos produzem capital regulamentar em mais do que um quadro regulamentar.

A tabela seguinte apresenta a demonstração da reconciliação entre os valores apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e os montantes de exposição no âmbito do reporte prudencial. O ponto de partida da referida tabela são os montantes contabilísticos tal como apresentados na tabela EU LI1 e através da adição das diferenças relevantes a exposição tal como reportada no COREP é atingida. Exceção apenas para o Risco de Mercado uma vez que neste âmbito o conceito de EAD não se aplica.

QUADRO 6 – Modelo EU LI2 – Principais fontes de diferenças entre os montantes de exposição regulamentares e os montantes escriturados nas demonstrações financeiras

	a	b	c	d		e
	Total	Quadro do risco de crédito	Quadro da titularização	Quadro do CCR	Quadro do risco de mercado	
1 Montante escriturado dos ativos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1) (a)	54 589 810	47 670 120	5 246 840	1 725 375	1 583 402	
2 Montante escriturado dos passivos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	50 253 735	153 566	0	1 502 025	1 475 977	
3 Montante líquido total no âmbito da consolidação prudencial	4 336 075	47 516 554	5 246 840	223 350	107 425	
4 Montantes extrapatrimoniais (b)	9 741 548	9 741 548	0	0		
5 Diferenças nas avaliações (c)	0	0	0	0		
7 Diferenças devidas à consideração das provisões (d)	0	0	0	0		
8 Diferenças devidas à utilização de técnicas de redução do risco de crédito	0	0	0	0		
9 Diferenças devidas aos fatores de conversão de crédito	0	0	0	0		
11 Outras diferenças	0	0	0	0		
12 Montantes de exposição considerados para fins regulamentares (e)	14 077 623	57 258 102	5 246 840	223 350	107 425	

4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta, facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Banco e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- **Cultura de Riscos:** A cultura de riscos do Santander, designada "risk pro", está alinhada com os princípios gerais "Simples, Próximo e Justo" e corresponde ao conjunto de ações que cada um dos Colaboradores deve desenvolver para gerir de forma proactiva os riscos que surgem na sua atividade diária. Compreende um conjunto de atitudes, valores, competências e critérios de atuação face aos riscos que devem ser integrados em todos os processos, incluindo os de tomada de decisão, de gestão da mudança e de planificação estratégica e de negócio. Esta forma de gerir os riscos é aplicável a todas as entidades e a todas as áreas, abrangendo todos os tipos de riscos, independentemente de qual seja a unidade orgânica responsável pelo seu controlo ou gestão. Todos os Colaboradores do Banco, independentemente da sua função, são diretamente responsáveis pela gestão dos riscos na sua atividade.
- **Envolvimento da Alta Direção:** Conselho de Administração (CA), Comissão Executiva (CE), Comité de Riscos (CR), Comité Executivo de Riscos (CER) e Comité de Controlo de Riscos (CCR) e restantes Comités delegados pela CE ou pelo CER, encontram-se estruturados com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo Santander. O Conselho de Administração e o Comité de Riscos executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados.
- **Independência de funções:** O estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, garante a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. As decisões em todas as Comissões de Crédito são tomadas segundo o princípio de unanimidade dos membros presentes com direito a voto sendo que em caso de situações de divergências de opinião ou em que o parecer de Riscos seja desfavorável (veto de Riscos), a operação poderá ser recusada ou elevada a

um Escalão Superior assegurando assim o contraste de opiniões, ao invés do que ocorreria com a atribuição de capacidades de decisão individuais.

- **Definição de atribuições:** Cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos têm definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações.
- **Medição do risco:** A medição do risco considera todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utiliza as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC.
- **Limitação dos riscos:** Tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação visando ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.
- **Estabelecimento de Modelos, Políticas e Procedimentos de riscos:** Os Modelos, as Políticas e os Procedimentos de Riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos.
- **Definição e avaliação de metodologias de riscos:** As metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e, portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos são rigorosas, sistemáticas e estão sujeitas a validação.

QUADRO 7 – Modelos de cálculo de requisitos de capital

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced / Modelo IRB – Foundation / Standard
Mercado	Método Standard
Operacional	Método Standard

E os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo Interno
Mercado	Modelo Interno
Ações não negociação	Modelo Interno
Negociação	Modelo Interno
Risco Spread Soberano	Modelo Interno
ALM	Modelo Interno
Operacional	Modelo Interno
Goodwill	Modelo Interno
Negócio	Modelo Interno
Ativos Materiais	Modelo Interno
Intangíveis	Modelo Interno
Pensões	Modelo Interno
Impostos Diferidos	Modelo Interno

4.2. Estrutura e Organização

Por mandato do Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CE) é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta.

Existem ainda um conjunto de outros comités que apoiam o CA/CE, sendo os principais os seguintes:

Comité de Riscos

O Comité de Riscos (CR) é um órgão delegado do CA destinado ao controlo efetivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros. Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

1. Monitorizar a estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco competindo-lhe, em concreto:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco.
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco e na conformidade das atividades sociais com a apetência de risco definida.
- Participar na proposta de seleção, designação e/ou remoção do Chief Risk Officer (CRO), e participar na fixação dos seus objetivos e na avaliação anual do seu desempenho, nos termos constantes do Group-Subsidiary Governance Model and Guidelines for Subsidiaries, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander.
- Zelar pela independência e disponibilização dos meios materiais e humanos para o desempenho eficaz das funções do Chief Risk Officer.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco que devem incluir:
 - A identificação dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos e de reputação, entre outros) que o Banco enfrenta, inclusive, entre os riscos económicos e financeiros, passivos contingentes e outros, fora do balanço;
 - A definição dos limites e alertas de apetência de risco que o Banco considera aceitável;

- As medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, no caso em que se materializem;
- Os sistemas de informação e de controlo interno utilizados para efetuar o seguimento desses riscos.
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao órgão de administração um plano de correção, quando dessa análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos.
- Assegurar o desenvolvimento das políticas e estratégia de sustentabilidade e a implementação de códigos de conduta, sempre que estas competências não sejam exercidas por outro comité societário.
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.
- Efetuar uma revisão sistemática das exposições com os principais clientes, por setores económicos, zonas geográficas e tipos de risco.
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão.
- Rever os exercícios de planificação de capital.
- Analisar e validar a proposta de apetência de risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência de risco autorizada, bem como informação periódica por parte dos responsáveis da área de riscos e de cumprimento e conduta.

2. O Chief Risk Officer e o Chief Compliance Officer, não obstante, serem entidades independentes e de reportarem, periodicamente, ao Conselho de Administração, devem, no desempenho das suas funções, responder aos pedidos de informação e reportar ao Comité de Riscos, sempre lhes for solicitado.

A referir que o Comité, através do seu presidente, apresenta regularmente um relatório sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

Comité Executivo de Riscos

O Comité Executivo de Riscos (CER), com poderes delegados do CA, os quais pode delegar em órgãos de nível inferior, é o órgão máximo de decisão de riscos cabendo-lhe a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CER é um órgão de decisão com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. Em concreto destacam-se as seguintes competências:

- Propor a apetência de risco ao Conselho de Administração, com frequência mínima anual, contando com o parecer prévio do Comité de Riscos;
- Assegurar a conformidade das ações do Banco com a apetência de risco autorizada pelo Conselho de Administração;
- Propor os exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos (RIA) ao Conselho de Administração;
- Gerir as exposições aos diversos clientes, sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco, contemplando, entre outras, as seguintes funções:
 - Aprovar/validar limites para a gestão de risco dentro da apetência definida;
 - Supervisionar a análise de qualificação creditícia interna e pré-classificação de clientes;
 - Decidir propostas de crédito que superem a delegação de poderes de comités inferiores;
 - Aprovar ou validar propostas de limites de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, incluindo limites intragrupo;
 - Aprovar os planos estratégicos comerciais (PECs);
 - Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar propostas de compra e venda de carteiras ou cessão de operações;

- Decidir propostas de aceitação de dações, de compras e vendas de imóveis e de realização de obras nos mesmos, desde que integradas no âmbito da Área de Recuperações e Desinvestimento;
- Decidir todas as operações que abranjam a redução de juros, a redução de capital e a aceitação de dações em pagamento que ultrapassem os poderes delegados em outros Órgãos do Banco;
- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar qualquer outra transação/operação que, na opinião de um dos membros destes Comité, possa expor o Grupo a um risco significativo ou que tenha sido identificada/submetida por outro Comité.
- Garantir que todas as operações e clientes apresentam um perfil de risco adequado e criam valor de acordo com o objetivo de retorno de capital estabelecido.
- Aprovar o normativo de riscos, de acordo com o Modelo Normativo de Riscos, nomeadamente os Modelos e Políticas para a gestão e controlo de risco.
- Supervisionar e assegurar a existência e divulgação do Regulamento Geral de Crédito.
- Aprovar ferramentas de gestão e iniciativas de melhoria e acompanhar a implementação de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com a gestão de riscos.
- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar os modelos mais relevantes do Grupo e respetiva documentação associada.
- Aprovar a política e a validação interna dos modelos metodológicos.
- Adotar medidas para o cumprimento de instruções ou recomendações das autoridades de supervisão e de reguladores, bem como de auditoria interna e externa.
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de gestão de riscos.
- Participar na gestão do Capital.
- Aprovar a criação ou alteração de outros comités ou instâncias de decisão de nível inferior, os seus regulamentos e delegação de poderes.

- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comités ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

Comité de Controlo de Risco

O Comité de Controlo de Riscos (CCR) é o órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.

Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos e na determinação da apetência de risco, atual e futura, e sobre a estratégia neste âmbito.
- Supervisionar a Avaliação do Perfil de Riscos (RPA).
- Realizar um acompanhamento integral e periódico de todos os riscos, verificando se o seu perfil se encontra dentro do estabelecido na apetência de risco aprovada pelo Conselho de Administração.
- Efetuar um controlo periódico independente das atividades de gestão de riscos que inclua:
 - Visão integral do perfil de risco do Banco;
 - Detecção e comunicação de alertas sobre riscos relevantes, bem como de possíveis incumprimentos ou outros aspetos significativos em matéria de riscos;
 - Monitorizar o cumprimento das políticas de riscos;
 - Monitorizar as métricas Volcker, supervisionar o cumprimento dos limites e deliberar sobre a adequabilidade dos limites estabelecidos;
 - Deliberar sobre o modelo de governance das métricas Volcker.
- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na realização dos testes de esforço (Stress Tests), em particular na avaliação dos cenários e

hipóteses a considerar nos referidos testes; avaliando os resultados testes e analisando as medidas propostas pela função de riscos como consequência desses mesmos resultados.

- Validar a informação de riscos que deve ser fornecida ao Comité de Riscos ou ao Conselho de Administração, quando assim requeira aquele Comité e sem prejuízo do acesso direto do CRO ao Conselho de Administração.
- Supervisionar as medidas adotadas, em matéria de riscos, para cumprir as recomendações e indicações formuladas pelas autoridades supervisoras e pela função de auditoria interna.
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de supervisão de riscos.
- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comités ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

A Área de Riscos acumula as funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO ou o Comité de Riscos Não Financeiros, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

TIPOS DE RISCOS

Risco de crédito

Define-se Risco de Crédito como o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Grupo Santander tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual.

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Banco são sete:

1. **Visão integral:** No Santander Totta, a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como a compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;

2. **Função Global/Local:** a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser transpostos para a normativa local e aplicados em todas as unidades do Grupo;
3. **Segmentação:** a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Banco baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma mais adequada.

O Banco definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira.

O Banco também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa ou massivo.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal):

1. **Ciclo de risco:** com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pro-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:

- **Pré-venda:** incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - **Venda:** compreende a fase de decisão;
 - **Pós-venda:** incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
2. **Métricas:** aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
 3. **Meios:** para além das métricas, a função de riscos baseia-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.
 4. **Independência:** a função de risco é sempre independente do negócio, e a estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais onde a responsabilidade da apresentação da proposta é da primeira linha de defesa e em que vigora o princípio da decisão por unanimidade.

Risco de Mercado

Define-se o Risco de Mercado como o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e commodities, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital.

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a apetência ao risco estabelecida pelo Conselho de Administração em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado são:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições;
- Controlar o cumprimento dos limites e acompanhar a implementação de planos de ação em caso de excesso;
- Assegurar a razoabilidade das informações de VaR e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de VaR.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (doravante apenas RM) também contempla, especificamente, o procedimento de controlo de produtos autorizados a partir da lista de produtos e prazos autorizados (APS). Esta lista é mantida por RM e contempla todos os produtos e subjacentes autorizados.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Banco (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- **Carteira de negociação ou trading book (TB):** carteira que inclui qualquer instrumento que o Banco detenha para efeitos de revenda a curto prazo, beneficiando de movimentos de preços a curto prazo, obtendo lucros de arbitragem ou cobrindo qualquer risco decorrente de qualquer posição ou instrumento naquelas circunstâncias. A intenção da participação é essencial para identificar a carteira de negociação. No Santander Totta o trading book compreende unicamente operações da atividade de serviço a clientes, geridas por Santander Corporate and Investment Banking (SCIB).
- **Carteira de banking book (BB):** carteira que inclui qualquer instrumento que não seja detido para qualquer dos fins definidos como de carteira de negociação, tais como a proteção contra o risco de taxa de juro ou de liquidez decorrente de todas as atividades do Banco, exceto as atividades de negociação e a garantia de uma gestão adequada da liquidez.

Risco Operacional

Define-se o Risco Operacional (doravante apenas RO) como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O risco de taxa de juro estrutural resulta dos desajustamentos entre as datas de vencimento e de reapreciação de todos os ativos e passivos do balanço.

O Banco realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor económico, análise do VaR, etc.).

Compete à Área de Gestão Financeira e de Capital a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas no Comité ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo Comité ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela Área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela Área de Gestão Financeira e de Capital e objeto de seguimento e controlo por parte da Área de Riscos – Área de Riscos de Mercado, Estrutural, Seguros e Pensões.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado

a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros, mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

Merecem ainda destaque as atividades inerentes à correta gestão dos riscos cibernéticos, assim como a monitorização do ambiente de controlo nas relações com terceiro, no âmbito do controlo do risco de fornecedores.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Banco em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Banco tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Risco Ambiental e Social

A gestão dos riscos relacionados com o clima e o ambiente é fundamental para o cumprimento sustentável dos nossos objetivos e compromissos na nossa estratégia climática. O Banco está empenhado em ajudar os

clientes na transição para uma economia com menos consumo de carbono, oferecendo produtos e serviços financeiros a empresas ambientalmente e socialmente responsáveis, de acordo com os nossos compromissos de sustentabilidade e os objetivos do Acordo de Paris.

O Banco, em conjunto com o Grupo Santander tem uma política de risco ambiental, social e de mudança climática. Ela dita as normas para medição, monitoramento e gestão de riscos de petróleo e gás, geração de energia, mineração e metais e de outros setores que exigem uma análise aprofundada devido ao seu potencial impacto no meio ambiente e na sociedade. É coerente, e deve ser aplicado, com as políticas do Grupo em matéria de sustentabilidade e direitos humanos.

As funções de Risco e de Banca Responsável supervisionam a revisão anual da política, juntamente com outras áreas de negócio, para garantir que ela estará em conformidade com as práticas e padrões internacionais e com a estratégia de sustentabilidade do Banco.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de rating atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta a sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Banco Santander em Portugal, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda variável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

A correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

A correlação entre os diferentes tipos de Riscos é mostrada no quadro abaixo.

QUADRO 8 – Correlação entre Riscos

TIPOS DE RISCO	ALM	Negócio	Crédito	Risco Spread Soberano	Impostos Diferidos	Ações não negociação	Goodwill	Ativos Materiais	Operacional	Pensões	Negociação
ALM	100%	76%	54%	74%	34%	82%	76%	42%	66%	73%	83%
Negócio	-	100%	55%	74%	35%	83%	76%	44%	67%	73%	84%
Crédito	-	-	100%	52%	28%	59%	54%	38%	54%	53%	60%
Risco Spread Soberano	-	-	-	100%	34%	81%	75%	43%	65%	72%	82%
Impostos Diferidos	-	-	-	-	100%	39%	35%	35%	41%	35%	39%
Ações não negociação	-	-	-	-	-	100%	83%	50%	74%	80%	91%
Goodwill	-	-	-	-	-	-	100%	57%	67%	74%	84%
Ativos Materiais	-	-	-	-	-	-	-	100%	58%	45%	48%
Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	66%	74%
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	80%
Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícito ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Banco utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

Riscos	Ferramentas de Gestão			
Crédito	Triad	Aqua	Motor Cálculo	GSI
	Rating Empresas	Mágico	BIS II	IRIS
	Strategyware	Nilo	(BDR)	
	OM-DM			
Mercado	Aire	Sigom	Murex	
Negócio	Partenon	TF Sintra		
ALM/ Taxa de Juro	SAS	Aire		
	MIRAI			
Operacional	Heracles			
Liquidez	SAS / Bancware (FIS)			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de (TRIAD/STRATEGYWARE/OM-DM), rating (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (IRIS) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de performance (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do VaR, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo MIRAI e pelo SAS vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada na aplicação "Heracles", uma ferramenta que permite a gestão integrada dos riscos e dos controlos e facilita a gestão antecipada do risco operacional.

4.4. Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados

do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
 - Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Banco tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados. Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais

Em 2024 o Santander Totta preparou o Plano de Recuperação que prevê as medidas necessárias face a eventos severos de stress. O plano segue as diretrizes corporativas e tem por base as recomendações de instituições internacionais, como o Financial Stability Board. O plano inclui todas as iniciativas regulamentares decorrentes da transposição da Diretiva 2014/59/EU (European Union Crisis Management Directive).

Relativamente ao modelo de governo de gestão de crises, o mesmo foi alvo de atualização em 2024 fruto de exercícios internos de lições aprendidas, mantendo-se, contudo, os princípios sem alterações significativas

A administração do Banco está plenamente envolvida na preparação e monitorização dos planos. Os planos são devidamente discutidos e analisados em comités de gestão e de controlo, bem como em estreita coordenação com o Grupo e uma vez concluída esta fase, submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

4.7. Controlo Interno

O Modelo de Controlo Interno (doravante MCI) do Santander Totta é definido como o conjunto de processos e procedimentos que são executados pela Administração, Alta Direção e restantes colaboradores da entidade, desenhados para fornecer um nível de segurança razoável em relação à consecução das metas

fixadas pelo Banco, cobrindo os objetivos sobre a estratégia adotada, efetividade e eficiência das operações, confiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o MCI do Banco cumpre com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 9/2020 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Do mesmo modo o MCI do Banco ajusta-se aos standards internacionais mais exigentes e cumpre as diretrizes estabelecidas pelo "Committee of Sponsoring Organizations of de Tradeway Commission" (COSO) no seu último modelo publicado e o "Enterprise Risk Management Integrated Framework", conceitos contemplados no acima citado Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Os princípios em que se baseia o MCI do Banco são os seguintes:

- 1.** Cultura de controlo e acompanhamento da Alta Direção. É concretizado nos seguintes aspetos:
 - O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar que o sistema de controlo interno existe e que se mantém atualizado e adequado.
 - A Alta Direção é responsável por estabelecer políticas de controlo interno adequadas e assegurar a sua eficácia e acompanhamento.
 - O Conselho de Administração e a Alta Direção têm a responsabilidade de transmitir a todos os níveis da entidade a importância do controlo interno. Todos os colaboradores envolvidos nos processos de controlo interno devem ter as suas responsabilidades adequadamente identificadas.
- 2.** Identificação e avaliação do ambiente de controlo. O MCI do Banco permite que todos os controlos necessários para atingir os objetivos estejam identificados e avaliados adequadamente e que existe um processo contínuo de avaliação de novos controlos.
- 3.** Estabelecimento de novos controlos e segregação de funções. Está definida uma estrutura de controlo e de atribuição de responsabilidades e as funções de controlo formam parte intrínseca das funções de negócio e de suporte da entidade, assegurando uma segregação adequada de funções que garanta a não existência de conflito de interesses.
- 4.** Informação e comunicação. Os procedimentos e os sistemas do Banco asseguram uma informação e comunicação exata e compreensível.

5. Monitorização do sistema de controlo. Para além da revisão contínua das linhas de negócio e das linhas operacionais, está estabelecida uma avaliação periódica das atividades de controlo e são reportadas à Alta Direcção e ao Conselho de Administração as conclusões e os aspetos que carecem uma especial atenção e acompanhamento.

Assim sendo, o MCI do Banco implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez, de taxa de câmbio, de risco operacional, de sistemas de informação, de estratégia, bem como os riscos Reputacional e de Compliance;
- Desempenho eficiente e rentável da atividade;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Santander Totta, à semelhança do Grupo Santander em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos

requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

O Modelo exige a completa documentação, e permanente atualização, dos processos operacionais, com a descrição detalhada desde o início destes até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave.

A gestão da documentação e do processo de avaliação e certificação do Modelo de Controlo Interno no Santander em Portugal é realizada através de uma aplicação informática, denominada Heracles, de uma forma homogénea, eficiente e integrada.

É realizada uma revisão e certificação periódica do Modelo pelos responsáveis (funções, tarefas e controlos) e pelo auditor externo, acompanhando a evolução do desenho e da eficácia dos controlos através de testes sendo estendido a certificação ao nível do CEO, CFO e CAO do Banco. Estas provas periódicas de eficácia permitem identificar falhas no sistema de controlo interno e tomar as medidas corretivas adequadas.

A avaliação e certificação dos controlos dão suporte ao cumprimento de diferentes normativos, nomeadamente as normativas internacionais relativas a Sarbanes-Oxley Act (SOX), a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), a Common Reporting Standard (CRS), comumente também indicada como Standard for Automatic Assistance in Tax Matters e a Volcker Rule.

O Banco desenvolveu indicadores com a participação das áreas com vista à definição de KRI – Key Risk Indicators com relevância e que proporcionem maior evidência e detalhe ao nível da efetividade dos controlos dos riscos por Área.

Os reportes elaborados são apresentados no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, permitindo uma visão evolutiva dos indicadores destacando os alertas (indicadores a vermelho) e as medidas corretivas ou planos de ação a implantar.

O Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros manteve as suas competências alargadas no âmbito do controlo interno permitindo uma maior abrangência e eficácia na gestão dos riscos. Com efeito, é no âmbito deste Comité que é efetuado ao mais alto nível o seguimento da evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas nos vários relatórios e auditorias, quer internos quer externos e de supervisores.

No que respeita à componente de identificação de eventos de risco, o Grupo conta com procedimentos concretos para desenvolver esta tarefa, documentados e comunicados, e que permitem aos responsáveis

pela sua identificação ter a perceção de quais são os riscos que põem em perigo a consecução dos mesmos.

O Controlo Interno está integrado nas áreas de negócio, de suporte e de controlo como mais uma vertente da gestão da sua atividade.

5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

5.1. Enquadramento regulamentar

As instituições financeiras têm de cumprir um conjunto de requisitos mínimos de capital e de liquidez. Estes requisitos mínimos são regulados pelo regulamento europeu sobre requisitos de capital, mais bem conhecida por CRR, e pela Diretiva de Requisitos de Capital (CRD). Em junho de 2019 estes regulamentos sofreram alterações significativas e as denominações de CRR2 e CRD2 são entendidas como sendo estas regulações com as últimas alterações incorporadas. Entre as alterações introduzidas com a CRR2 vale a pena referir a introdução dos requisitos mínimos do TLAC (Total Loss Absorbing Capacity em Inglês) aplicável a todas as entidades consideradas com sistémicas globais (G-SIBs), ou alternativamente, que pertençam a um Grupo considerado como tal. Este requisito é um requisito mínimo para fundos próprios e passivos elegíveis (em termos do montante total de exposição em risco, atualmente em 18% e em termos do montante total de exposição total, atualmente em 6.75%). Desde que o Santander Totta integra o Grupo de Resolução do Banco Santander S.A., é considerada uma "non-resolution entity" e por deixou de ser aplicável o requisito de TLAC. A 1 de janeiro de 2025 entrou em vigor um novo regulamento sobre requisitos de capital, mais bem conhecida por CRR3 que veio trazer alterações significativas ao nível da mensuração do risco de crédito e do risco operacional.

A CRDV, tal como as outras diretivas europeias, foi transposta para a legislação nacional durante o ano de 2022. A CRDV inclui alterações relevantes tais como as que regulam os requisitos de Pilar II.

No que concerne a regulação sobre resolução, as instituições financeiras têm de deter uma estrutura financeira adequada que permita às instituições, em situações de dificuldades financeiras, de recuperar da situação ou de resolvê-la, assegurando a proteção dos depositantes e a estabilidade financeira. A diretiva que regulamenta toda a temática de resolução é a Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária, a BRRD. Tal como a CRR2 e a CRDV, a BRRD foi alterada em junho de 2019. O termo BRRD2 é referente à BRRD com as alterações introduzidas. A transposição destas diretivas para a legislação local foi feita através da Lei nº 23-A/2022 do dia 9 de dezembro de 2022.

A BRRD2 introduziu alterações significativas nos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (em Inglês MREL – *minimum requirement for own funds and eligible liabilities*). Assim sendo, por exemplo, o acima mencionado requisito TLAC é agora considerado um requisito de Pilar I para resolução para as entidades consideradas G-SIBs ou que pertençam a um grupo considerado G-SIB. Para grandes bancos (que

são definidos como aqueles que tenham um total de ativos superior a 100 mil milhões de euros) ou para aqueles que são considerados como sistémicos pela autoridade de resolução, a BRRD2 estabelece um requisito mínimo de subordinação de 13.5% dos ativos ponderados pelo risco, ou 5% da exposição utilizada no rácio de alavancagem, o que for mais alto. A requisito de subordinação das outras entidades será determinado numa análise caso a caso pela autoridade de resolução.

No âmbito do exercício SREP levado a cabo pelo BCE, os requisitos de capital para a Santander Totta SGPS em regime full implemented eram os abaixo indicados:

QUADRO 9 – Requisitos Mínimos de Capital no âmbito do SREP

Rácio	Valor mínimo	Pilar 1	Pilar 2	Reservas			
				2024			
				Conservação	O-SII	SyRB	Contracíclico
CET1	9,26%	4,50%	0,93%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%
T1	11,07%	6,00%	1,24%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%
Total	13,48%	8,00%	1,65%	2,50%	0,50%	0,78%	0,05%

O Banco cumpre todos os requisitos e outras recomendações emanadas da supervisão nesta matéria.

5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Os fundos próprios, apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e os fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O common equity tier 1 inclui:

- o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos com dedução de dividendos previsíveis, e os interesses que não controlam; e
- as deduções relacionadas com as ações próprias, com o goodwill e outros ativos intangíveis, com os ajustamentos de valor adicionais necessários pela aplicação dos requisitos de avaliação prudente a todos os ativos avaliados ao justo valor, com o ajustamento do montante mínimo dos compromissos com organismos de investimento coletivo, com a cobertura insuficiente de exposições não produtivas e com o montante das posições de titularização, elegível para dedução, em alternativa à aplicação de um ponderador de risco de 1250%.

As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas potenciais em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Banco, atribuíveis aos minoritários.

São ainda deduzidos, ao abrigo do SREP os compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo Único de Resolução, o justo valor do colateral dos compromissos irrevogáveis do Fundo de Garantia Depósitos e a cobertura adicional de exposições não produtivas.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as obrigações perpétuas representativas de dívida subordinada que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam calculados de acordo com a metodologia IRB.

Os principais agregados dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios consolidados com referência a 31 de dezembro de 2023e 31 de dezembro de 2022, bem como os respetivos rácios de capital, são apresentados no abaixo:

QUADRO 10 – Rácios de capital e resumo dos seus principais componentes

(milhares de euros)

	Fully implemented		Phased-in	
	31 Dez 2024	31 Dez 2023	31 Dez 2024	31 Dez 2023
FUNDOS PRÓPRIOS				
Fundos próprios de nível 1 (tier 1)	3 277 102	3 022 376	3 286 067	3 055 266
dos quais: Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 577 102	2 622 376	2 586 067	2 655 266
Fundos próprios de nível 2 (tier 2)	270 977	272 862	270 977	272 862
Fundos próprios totais	3 548 080	3 295 238	3 557 044	3 328 128
RWA				
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	13 103 001	12 959 113	13 103 001	12 959 113
Risco de mercado	95	1 925	95	1 925
Risco operacional	2 905 983	2 434 752	2 905 983	2 434 752
Credit Valuation Adjustments (CVA)	55 422	77 163	55 422	77 163
TOTAL	16 064 501	15 472 953	16 064 501	15 472 953
RÁCIOS DE CAPITAL				
Rácio common equity tier 1	16,04%	16,95%	16,10%	17,16%
Rácio tier 1	20,40%	19,53%	20,46%	19,75%
Rácio total	22,09%	21,30%	22,14%	21,51%

O rácio CET1 reportado em 31 de dezembro de 2024, fixou-se em 16.04% phased-in e 16.10% fully implemented, comparando respetivamente com os 16.95% e 17.16% apurados em idêntico período de 2023, acima dos rácios mínimos exigidos no âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process) para o ano de 2023 (CET1 9.26%, T1 11.07% e Total 13.48%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

Os rácios de capital ao longo do período mantiveram-se estabilizados e significativamente acima dos mínimos exigidos ao Banco.

No quadro seguinte apresentam-se os ativos ponderados pelo risco do Santander Totta em 31/12/2024 e 31/12/2023:

QUADRO 11 – MODELO EU OV1 — SÍNTESE DOS MONTANTES TOTAIS DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO

Modelo EU OV1 - Síntese dos montantes totais das exposições ao risco

Milhares de euros

	Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
	a	b	c
	31/dez/24	31/dez/23	31/dez/24
1 Risco de crédito (excluindo CCR)	12 075 457	12 158 965	966 037
2 do qual: método padrão	1 812 006	1 857 329	144 960
3 do qual: método básico IRB (F-IRB)	1 449 009	1 515 662	115 921
4 do qual: método de afetação	473 461	474 832	37 877
EU 4a do qual: ações de acordo com o método de ponderação de risco simples	446 404	438 892	35 712
5 do qual: método IRB avançado (A-IRB)	7 894 576	7 872 250	631 566
6 Risco de crédito de contraparte - CCR	315 732	354 204	25 259
7 do qual: método padrão	259 894	276 248	20 791
8 do qual: método do modelo interno (IMM)	0	0	0
EU 8a do qual: exposições a uma CCP	417	794	33
EU 8b do qual: ajustamento da avaliação de crédito — CVA	55 422	77 163	4 434
9 do qual: outro CCR	0	0	0
10 Não aplicável			
11 Não aplicável			
12 Não aplicável			
13 Não aplicável			
14 Não aplicável			
15 Risco de liquidação	0	0	0
16 Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação	767 234	523 107	65
17 do qual: método SEC-IRBA	766 423	517 153	-
18 do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)	811	5 954	65
19 do qual: método SEC-SA	0	0	0
EU 19a do qual: 1250 % / dedução	0	0	0
20 Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)	95	1 925	8
21 do qual: método padrão	95	1 925	8
22 do qual: IMA	0	0	0
EU 22a Grandes riscos	0	0	0
23 Risco operacional	2 905 983	2 434 752	232 479
EU 23a do qual: método do indicador básico	0	0	0
EU 23b do qual: método padrão	2 905 983	2 434 752	232 479
EU 23c do qual: método de medição avançada	0	0	0
24 Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	0	445 766	0
25 Não aplicável			
26 Não aplicável			
27 Não aplicável			
28 Não aplicável			
29 Total	16 064 501	15 472 953	1 223 846

No cumprimento do disposto no Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, divulgamos seguidamente a reconciliação integral dos elementos dos fundos próprios com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024:

QUADRO 12 – RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E REGULAMENTAR

(Milhares de euros)

	31 Dez 2024	31 Dez 2023	Varição
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros Instrumentos de capital	700 000	400 000	300 000
Reservas de Reavaliação	-237 425	-173 147	-64 278
Outras reservas e resultados transitados	1 580 641	1 359 565	221 075
(Ações Próprias)	-2 679	-2 679	0
Resultado do exercício do Grupo	990 026	1 030 196	-40 170
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	-92	-67	-25
Dividendos antecipados	-437 223	-252 343	-184 880
Interesses que não controlam	1 635	1 588	47
Total de Capital Contabilístico	4 567 845	4 336 075	231 770
Ativos intangíveis	-2 652	-2 652	0
Outros Instrumentos de capital não elegíveis	-700 000	-400 000	-300 000
Resultado não incorporado	-990 026	-1 030 196	40 170
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 635	-1 588	-47
Outros Ajustamentos	-287 466	-246 374	-41 092
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 586 067	2 655 266	-69 200
Reposição de outros instrumentos de capital	700 000	400 000	300 000
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 286 067	3 055 266	230 800
Passivos subordinados	207 988	209 526	-1 538
Ajustamentos para o risco de crédito	62 990	63 336	-346
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	270 977	272 862	-1 885
Fundos Próprios Totais	3 557 044	3 328 128	228 916

De acordo com as instruções presentes na ITS (Implementing Technical Standards) emanada pela EBA (EBA/ITS/2020/04), relativas à divulgação pública das informações referidas nos títulos II e III da parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013, apresentamos em seguida as informações referidas no artigo 437.º, alíneas a), d), e) e f), do Regulamento (UE) n.º 575/2013 utilizando os modelos EU CC1 e CC2 e a informação detalhada acerca das principais características dos instrumentos de Fundos Próprios principais de nível 1, adicionais de nível 1 e de nível 2.

QUADRO 13 – Modelo EU CC1 - Composição dos fundos próprios regulamentares

Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) Instrumentos e reservas

1	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	1 972 962
2	Resultados retidos	390 781
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	515 211
EU-3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 3, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos CET1	0
5	Interesses minoritários (montante permitido nos CET1 consolidados)	0
EU-5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente, líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	0
6	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares	2 878 954

Fundos próprios principais de nível 1 (CET1): ajustamentos regulamentares

7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-7 684
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-2 652
9	Não aplicável	0
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura, excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CFRR) (valor negativo)	0
11	Reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não são avaliados pelo justo valor	-18 250
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	-73 961
16	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de CET1 (valor negativo)	-2 679
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
20	Não aplicável	0
EU-20a	Montante de exposição dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	-54 824
EU-20b	do qual: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
EU-20c	do qual: posições de titularização (valor negativo)	-54 824
EU-20d	do qual: transações incompletas (valor negativo)	0
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limiar de 10 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CFRR) (valor negativo)	0
22	Montante acima do limiar de 17,65 % (valor negativo)	0
23	do qual: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo	0
24	Não aplicável	0
25	do qual: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0
EU-25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
EU-25b	Encargos por impostos previsíveis relativos a elementos dos CET1, exceto no caso de a instituição ajustar adequadamente o montante dos elementos dos CET1, na medida em que esses encargos por impostos reduzam o montante até ao qual esses elementos podem ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas (valor negativo)	0
26	Não aplicável	0
27	Deduções dos AT1 elegíveis que excedem os AT1 da instituição (valor negativo)	0
27a	Outros ajustamentos regulamentares	-132 839
28	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	-292 888
29	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 586 067

Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): Instrumentos

30	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	700 000
31	do qual: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
32	do qual: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 4, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
EU-33a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
EU-33b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos AT1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
35	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	700 000

Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): ajustamentos regulamentares

37	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de AT1 (valor negativo)	0
38	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
39	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
40	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
41	Não aplicável	0
42	Deduções dos T2 elegíveis que excedem os T2 da instituição (valor negativo)	0
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1	0
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)	0
44	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)	700 000
45	Fundos próprios de nível 1 (T1 = CET1 + AT1)	3 286 067

Fundos próprios de nível 2 (T2): Instrumentos

46	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	207 988
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 5, do CRR e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos T2 como descrito no artigo 486.º, n.º 4, do CRR	0
EU-47a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º-A, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0
EU-47b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º-B, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios T2 consolidados (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
49	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
50	Ajustamentos para risco de crédito	62 990
51	Fundos próprios de nível 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	270 977

Fundos próprios de nível 2 (T2): ajustamentos regulamentares

52	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de T2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
53	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
54	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
54a	Não aplicável	0
55	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
56	Não aplicável	0
EU-56a	Deduções dos passivos elegíveis que excedem os passivos elegíveis da instituição (valor negativo)	0
56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	0
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (T2)	0
58	Fundos próprios de nível 2 (T2)	270 977
59	Fundos próprios totais (TC = T1 + T2)	3 557 044
60	Montante total de exposição ao risco	16 064 501

Rádios e requisitos de fundos próprios, incluindo reservas prudenciais

61	Fundos próprios principais de nível 1	16,10%
62	Fundos próprios de nível 1	20,46%
63	Total de fundos próprios	22,14%
64	Requisitos globais de fundos próprios CET1 da instituição	9,26%
65	do qual: requisito de reserva prudencial para conservação de fundos próprios	2,50%
66	do qual: requisito de reserva prudencial contracíclica de fundos próprios	0,05%
67	do qual: requisito de reserva prudencial para risco sistémico	0,78%
EU-67a	do qual: requisito de reserva prudencial para instituições de importância sistémica global (G-SII) ou para outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,50%
EU-67b	do qual: requisito de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva	0,00%
68	Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante de exposição ao risco) disponíveis após satisfação dos requisitos mínimos de fundos próprios	11,20%

Mínimos nacionais (se diferentes de Basileia III)

69	Não aplicável	
70	Não aplicável	
71	Não aplicável	

Montantes abaixo dos limiares de dedução (antes da ponderação pelo risco)

72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios e passivos elegíveis de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis)	
73	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 17,65 % e líquido de posições curtas elegíveis)	168 000
74	Não aplicável	
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limiar de 17,65 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRP)	5 604

Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos T2

76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com exposições sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	
77	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método-padrão	22 968
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com as exposições sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	66 446
79	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método das notações internas	62 990

QUADRO 14 – Modelo EU CCA - Principais características dos Instrumentos de Fundos Próprios

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
2	Identificador único (por exemplo: CUSIPm ISIN ou identificador dBloomberg para colocação particular)	PTSTOFOM0004	PTSTOCOM0007	PTSTOCOM0007	PTBSREOM0028
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar					
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
5	Regras pós-transição do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
6	Elegíveis numa base individual/ (sub) consolidada/ individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Individual e Consolidada
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Subordinada	Instrumentos de Capital de Nivel 1	Instrumentos de Capital de Nivel 1	Subordinada
8	Montante efetivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões de euros)	200	400	300	7,599
9	Montante nominal do instrumento	1.000 EUR	100.000 EUR	100.000 EUR	1.000 EUR
9a	Preço de emissão	100%	100%	100%	100%
9b	Preço de amortização	100%	100%	100%	100%
10	Classificação contabilística	Passivos - Custo Amortizado	Capital - dividendos	Capital - dividendos	Passivos - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	09/02/2022	14/01/2021	22/02/2024	06/10/2016
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Prazo fixo	Perpétuo	Perpétuo	Prazo fixo
13	Data de vencimento original	09/06/2032	n/a	n/a	06/10/2026
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	a todo o tempo	14/01/2026	22/02/2029	a todo o tempo
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	não aplicável	Trimestralmente após primeira data de chamada	Trimestralmente após primeira data de chamada	não aplicável

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
Cupões/ dividendos					
17	Dividendo / cupão fixo e variável	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	4,7%	4,9%	8,0%	7,50%
19	Existência de um limite aos dividendos	Não	Não	Não	Não
20a	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de momento)	Obrigatoriedade	Discrição total	Discrição total	Obrigatoriedade
20b	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de montante)	Obrigatoriedade	Discrição total	Discrição total	Obrigatoriedade
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Convertível	Convertível	Convertível	Convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente
26	Se convertíveis, total de conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	Common Equity Tier 1	Common Equity Tier 1	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente de instrumento em que serão convertidos	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
30	Características de redução do valor (write-down)	Sim	Sim	Sim	Sim

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Total ou parcialmente	May be written down fully or partially	May be written down fully or partially	Total ou parcialmente
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Permanente	Temporária	Temporária	Permanente
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	Não Aplicável	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Não Aplicável
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

QUADRO 15 – Modelo EU PV1 - Ajustamentos de avaliação prudente (PVA)

O ajuste de avaliação prudente com base na metodologia definida no Regulamento Delegado (UE) 2016/101 da Comissão é divulgado abaixo, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/876, artigo 436 (e) CRR.

	a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
	Categoria de risco					AVA ao nível das categorias — incerteza de avaliação				
AVA ao nível das categorias	Títulos de capital	Taxas de juro	Cambial	Crédito	Mercadorias	AVA baseados nas margens de crédito antecipadas	AVA baseados nos custos de investimento e de financiamento	Total o nível das categorias após diversificação	do qual: Total segundo o método de base na carteira de negociação	do qual: Total segundo o método de base na carteira bancária
1 Incerteza dos preços de mercado	4 215	2 861	0	0	0	31	155	3 631	71	3 560
2 Não aplicável										
3 Custos de encerramento	0	2 384	0	0	0	133	0	1 258	67	1 192
4 Posições concentradas	1 617	0	0	0	0	0	0	1 617	0	1 617
5 Rescisão antecipada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Risco de modelo	0	0	0	0	0	159	0	79	79	0
7 Risco operacional	211	278	0	0	0	0	0	489	14	475
8 Não aplicável										
9 Não aplicável										
10 Custos administrativos futuros	0	609	0	0	0	0	0	609	609	0
11 Não aplicável										
12 Total dos Ajustamentos de Avaliação Adicionais (AVA)								0	0	0

QUADRO 16 – Modelo IFRS9-FL - Divulgação uniforme do regime transitório para reduzir o impacto da IFRS 9

	Dez 24	Set 24	Jun 24	Mar 24	Dez 23
FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS (MONTANTES)					
1 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 586 067	2 656 540	3 031 675	2 234 977	2 655 266
2 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	2 577 102	2 643 886	3 017 505	2 218 873	2 622 376
2a Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime de tratamento temporário dos ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	2 586 067	2 656 540	3 031 675	2 234 977	2 655 266
3 Fundos próprios de nível 1	3 286 067	3 352 183	3 731 675	2 634 977	3 055 266
4 Fundos próprios de nível 1 se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	3 277 102	3 339 529	3 717 505	2 618 873	3 022 376
4a Fundos próprios de nível 1 se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	3 286 067	3 352 183	3 731 675	2 634 977	3 055 266
5 Fundos próprios totais	3 557 044	3 618 244	3 999 896	2 917 491	3 328 128
6 Fundos próprios totais se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	3 548 080	3 605 590	3 985 726	2 901 387	3 295 238
6a Fundos próprios totais se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	3 557 044	3 618 244	3 999 896	2 917 491	3 328 128
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (MONTANTES)					
7 Total de ativos ponderados pelo risco	16 064 501	15 857 189	15 716 108	16 238 864	15 472 953
8 Total de ativos ponderados pelo risco se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	15 630 490	15 437 189	15 204 059	15 778 506	15 027 186
RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS					
9 Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	16,10%	16,75%	19,29%	13,76%	17,16%
10 Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	16,49%	17,13%	19,85%	14,06%	17,45%
10a Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	16,10%	16,75%	19,29%	13,76%	17,16%
11 Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	20,46%	21,14%	23,74%	16,23%	19,75%
12 Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	20,97%	21,63%	24,45%	16,60%	20,11%
12a Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	21,02%	21,71%	24,54%	16,70%	20,33%
13 Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco)	22,14%	22,82%	25,45%	17,97%	21,51%
14 Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	22,70%	23,36%	26,21%	18,39%	21,93%
14a Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório de ganhos e perdas medido ao justo valor através de OCI de acordo com o Artigo 468 da CRR não tivesse sido aplicado	22,14%	22,82%	25,45%	17,97%	21,51%
RÁCIO DE ALAVANCAGEM					
15 Medida da exposição total do rácio de alavancagem	57 422 806	57 347 570	57 135 537	55 792 477	55 520 394
16 Rácio de alavancagem	5,72%	5,85%	6,53%	4,72%	5,50%
17 Rácio de alavancagem se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	5,71%	5,82%	6,51%	4,69%	5,44%
17a Rácio de alavancagem se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	5,72%	5,85%	6,53%	4,72%	5,50%

O principal objetivo da reserva contracíclica é garantir que o Banco detém um buffer de capital adequado para permitir absorver perdas não esperadas numa situação de choque sistémico negativo, não comprometendo assim, a concessão de crédito à economia real. Cabe ao Banco de Portugal definir o valor da reserva contracíclica, medida em percentagem do montante total das posições em risco (entre 0% e 2.5%).

QUADRO 17 – Modelo EU CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios

	a	b	c		d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado				Requisitos de fundos próprios							
	Valor de exposição segundo o método-padrão	Valor de exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos	Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação	Valor total de exposição	Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação	Total	Montantes das exposições ponderadas pelo risco	Ponderações dos requisitos de fundos próprios (%)	Taxas de reserva contracíclica (%)	
010 Discriminação por país														
AO	3 419	17 346	0	0	0	20 765	421	0	0	421	5 260	0,05%	0,00%	
BR	3 775	62 950	0	0	0	66 725	1 272	0	0	1 272	15 904	0,14%	0,00%	
CH	13 837	281 594	0	0	0	295 430	4 675	0	0	4 675	58 431	0,52%	0,00%	
DE	5 187	75 975	0	0	0	81 162	3 120	0	0	3 120	38 999	0,35%	0,00%	
ES	59 151	87 677	0	0	0	146 828	6 653	0	0	6 653	83 163	0,74%	0,00%	
FR	27 381	170 282	0	0	0	197 663	6 231	0	0	6 231	77 882	0,69%	0,00%	
GB	54 508	330 788	0	0	0	385 296	10 818	0	0	10 818	135 223	1,20%	0,00%	
HK	115	4 747	0	0	0	4 862	65	0	0	65	807	0,01%	0,00%	
KW	0	129	0	0	0	129	2	0	0	2	24	0,00%	0,00%	
LU	976	246 436	0	0	0	247 412	9 672	0	0	9 672	120 902	1,08%	0,00%	
MZ	512	2 167	0	0	0	2 680	71	0	0	71	884	0,01%	0,00%	
NL	1 183	369 993	0	0	0	371 176	14 832	0	0	14 832	185 400	1,65%	0,00%	
PL	4 326	4 298	0	0	0	8 624	388	0	0	388	4 854	0,04%	0,00%	
PT	2 798 473	29 020 359	0	0	0	31 818 832	829 130	0	0	829 130	10 364 131	92,33%	0,00%	
UA	0	54	0	0	0	54	0	0	0	0	5	0,00%	0,00%	
US	3 286	69 785	0	0	0	73 071	884	0	0	884	11 050	0,10%	0,00%	
020a Sub-Total	2 976 128	30 744 579	0	0	0	33 720 707	888 234	0	0	888 234	11 102 920	98,91%		

QUADRO 18 – Modelo EU CCyB2 - Montante da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição

		dez/24
		a
1	Montante total de exposição ao risco	16 064 501
2	Taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	0,053%
3	Requisito de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	8 514

5.3. TLAC e MREL

Em novembro de 2015, o FSB publicou a ficha técnica do TLAC com base nos princípios anteriormente publicados para os quadros de gestão de crises. O objetivo é garantir que os bancos de importância sistémica global (G-SIBs) tenham capacidade para absorver perdas e recapitalizar conforme necessário para manter funções críticas durante e imediatamente após os processos de resolução, sem comprometer os fundos públicos ou a estabilidade financeira. A ficha técnica do TLAC exige que o requisito mínimo do TLAC seja fixado individualmente para cada G-SIB como o mais elevado de (a) 18% dos ativos ponderados pelo risco e (b) 6,75% da exposição ao rácio de alavancagem Basileia III Tier 1, a partir de 1 de janeiro de 2022. Em junho de 2019, foram publicados os regulamentos finais Europeus que atualizaram de resolução: CRR II e BRRD II. Esta revisão visava principalmente a aplicação do requisito do TLAC em toda a Europa. Para os G-SIBs, o CRR II, que entrou em vigor em junho de 2019, introduziu o requisito mínimo da folha de termo do TLAC (18%) a ser composto por passivos subordinados, exceto por um percentual de dívida sénior (3,5%). Dado que o Santander Totta está inserido no Grupo de Resolução encabeçado pelo Banco Santander S.A., e por isso, ser considerado uma "non-resolution entity", o requisito do TLAC não é aplicável ao Santander Totta.

A BRRD 2 foi transposta em Portugal em 2022. Para além do requisito mínimo TLAC estabelecido na CRR, será acrescentado um requisito adicional, ou Pilar 2, em resultado da aplicação da metodologia MREL da BRRD II, que foi transposta em Portugal em 2022. O Banco de Portugal notificou formalmente o requisito mínimo (vinculativo) de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) do Santander Totta, em maio de 2024. O requisito estabelece como requisito 21,55% dos ativos ponderados pelo risco (aos quais se adicionam as reservas) e de 5,91% da exposição do rácio de alavancagem, com base em dados de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o Santander Totta já cumpria os requisitos do MREL. Especificamente, os números ficaram em 32,23% dos ativos da RWA e 9,02% da exposição à razão de alavancagem.

QUADRO 19 – EU ILAC - Capacidade interna de absorção de perdas: MREL interno e, se aplicável, requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-EU – Santander Totta SGPS

		a	c
		<i>Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL interno)</i>	<i>Informações qualitativas</i>
Requisito aplicável e nível de aplicação			
EU-1	A entidade está sujeita a um requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-UE? (S/N)		N
EU-2	Se a resposta a EU-1 é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		-
EU-2a	A entidade está sujeita a um MREL interno? (S/N)		S
EU-2b	Se a resposta a EU-2a é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		I
Fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-3	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 586 067	
EU-4	Fundos próprios adicionais de nível 1 elegíveis	700 000	
EU-5	Fundos próprios de nível 2 elegíveis	270 977	
EU-6	Fundos próprios elegíveis	3 557 044	
EU-7	Passivos elegíveis	1 621 126	
EU-8	do qual, garantias permitidas	0	
EU-9a	(Ajustamentos)	0	
EU-9b	Fundos próprios e elementos de passivos elegíveis após ajustamentos	5 178 170	
Montante total da exposição ao risco e medida de exposição total			
EU-10	Montante total da exposição ao risco (TREA)	16 064 501	
EU-11	Medida de exposição total (TEM)	57 422 806	
Rácio de fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-12	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem do TREA	32,23%	
EU-13	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-14	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem da TEM	9,02%	
EU-15	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-16	CET1 (em percentagem do TREA) disponíveis após o cumprimento dos requisitos da entidade	0,00%	
EU-17	Requisito combinado de reserva de fundos próprios específico da instituição		
Requisitos			
EU-18	Requisito expresso em percentagem do TREA	24,31%	
EU-19	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
EU-20	Requisito expresso em percentagem da TEM	5,91%	
EU-21	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
Elementos para memória			
EU-22	Montante total dos passivos excluídos a que se refere o artigo 72.o -A, n.o 2, do Regulamento (UE) n.o 575/2013		

QUADRO 20 – EU ILAC - Capacidade interna de absorção de perdas: MREL interno e, se aplicável, requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-EU – Banco Santander Totta S.A.

		a	c
		<i>Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL interno)</i>	<i>Informações qualitativas</i>
Requisito aplicável e nível de aplicação			
EU-1	A entidade está sujeita a um requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-EU? (S/N)		N
EU-2	Se a resposta a EU-1 é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		-
EU-2a	A entidade está sujeita a um MREL interno? (S/N)		S
EU-2b	Se a resposta a EU-2a é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		I
Fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-3	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 434 814	
EU-4	Fundos próprios adicionais de nível 1 elegíveis	400 000	
EU-5	Fundos próprios de nível 2 elegíveis	388 871	
EU-6	Fundos próprios elegíveis	3 223 685	
EU-7	Passivos elegíveis	665 633	
EU-8	do qual, garantias permitidas	0	
EU-9a	(Ajustamentos)	0	
EU-9b	Fundos próprios e elementos de passivos elegíveis após ajustamentos	3 889 317	
Montante total da exposição ao risco e medida de exposição total			
EU-10	Montante total da exposição ao risco (TREA)	16 475 281	
EU-11	Medida de exposição total (TEM)	58 372 538	
Rácio de fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-12	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem do TREA	23,61%	
EU-13	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-14	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem da TEM	6,66%	
EU-15	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-16	CET1 (em percentagem do TREA) disponíveis após o cumprimento dos requisitos da entidade	0,00%	
EU-17	Requisito combinado de reserva de fundos próprios específico da instituição		
Requisitos			
EU-18	Requisito expresso em percentagem do TREA	20,24%	
EU-19	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
EU-20	Requisito expresso em percentagem da TEM	5,91%	
EU-21	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
Elementos para memória			
EU-22	Montante total dos passivos excluídos a que se refere o artigo 72.o -A, n.o 2, do Regulamento (UE) n.o 575/2013		

QUADRO 21 – EU TLAC3a - Ranking de Credores Composição – Santander Totta SGPS S.A. – Consolidado

Descrição da categoria para efeitos de insolvência	Categorização para efeitos de insolvência				Soma 1 a 4
	1	2	3	4	
	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	
	Instrumentos CET1*	Instrumentos AT1	Instrumentos Tier 2	Instrumentos Senior Non-Preferred	
Fundos próprios e passivos elegíveis para efeitos do MREL interno	4 103 727	700 000	207 988	1 621 126	6 632 841
do qual, prazo de vencimento residual >= 1 ano e < 2 anos					0
do qual, prazo de vencimento residual >= 2 anos e < 5 anos			2 681		2 681
do qual, prazo de vencimento residual >= 5 anos e < 10 anos			205 306	1 621 126	1 826 433
do qual, prazo de vencimento residual ≥ 10 anos, mas excluindo valores mobiliários perpétuos					0
do qual, valores mobiliários perpétuos	4 103 727	700 000			4 803 727

* Capital Social + Outras reservas e resultados transitados + Resultado líquido do exercício

QUADRO 22 – EU TLAC3a - Ranking de Credores Composição – Banco Santander Totta S.A. – Individual

Descrição da categoria para efeitos de insolvência	Categorização para efeitos de insolvência				Soma 1 a 4
	1	2	3	4	
	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	Entidade de Resolução	
	Instrumentos CET1*	Instrumentos AT1	Instrumentos Tier 2	Instrumentos Senior Non-Preferred	
Fundos próprios e passivos elegíveis para efeitos do MREL interno	2 434 814	400 000	322 695	665 633	3 823 142
do qual, prazo de vencimento residual >= 1 ano e < 2 anos					0
do qual, prazo de vencimento residual >= 2 anos e < 5 anos			2 681		2 681
do qual, prazo de vencimento residual >= 5 anos e < 10 anos			320 014	665 633	985 646
do qual, prazo de vencimento residual ≥ 10 anos, mas excluindo valores mobiliários perpétuos					0
do qual, valores mobiliários perpétuos	2 434 814	400 000			2 834 814

* Capital Social + Outras reservas e resultados transitados + Resultado líquido do exercício

6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429.º do CRR, modificado pelo Ato Delegado n.º 62/2015, de 10 de outubro de 2014 e pelo Regulamento (EU) 876/2019 de 20 de maio de 2019.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamentos (exposições intragrupo, a operações de financiamento de títulos (SFT), valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e elementos extrapatrimoniais).

O rácio de alavancagem está incluído na Declaração de Appetite Risco do Banco, como parte do seu compromisso de preservar rácios robustos de adequação de capital. Desta forma, o rácio de alavancagem é monitorizado e comunicado de modo a garantir que qualquer alteração significativa em qualquer um dos principais componentes deste indicador seja analisada e comunicada internamente de modo a evitar que os limites sejam ultrapassados. Em caso de quebra do apetite pelo risco para o rácio de alavancagem, o Banco empreenderá as ações necessárias com base na sua origem e gravidade.

Os quadros seguintes mostram a exposição ao rácio de alavancagem e o rácio de alavancagem em dezembro de 2023.

QUADRO 23 – Modelo EU LR1: Resumo da conciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem

	a
	Montante aplicável
1 Total dos ativos nas demonstrações financeiras publicadas	56 085 947
2 Ajustamento para as entidades que são consolidadas para efeitos contabilísticos mas estão fora do âmbito de consolidação prudencial	-1 813 579
3 (Ajustamento para exposições titularizadas que satisfazem os requisitos operacionais para o reconhecimento da transferência de risco)	-743 535
4 (Ajustamento para isenção temporária das exposições sobre bancos centrais (se aplicável))	0
5 (Ajustamento para ativos fiduciários que são reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas são excluídos da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea i), do CRR)	0
6 Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros sujeitos à contabilização pela data de negociação	0
7 Ajustamento para transações de gestão centralizada de tesouraria elegíveis	0
8 Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	-1 394 502
9 Ajustamento para operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)	1 071 735
10 Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de equivalente-crédito)	2 600 629
11 (Ajustamento para correções de valor para efeitos de avaliação prudente e provisões específicas e gerais que reduziram os fundos próprios de nível 1)	0
EU-11a (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0
EU-11b (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR)	0
12 Outros ajustamentos	1 616 111
13 Medida de exposição total	57 422 806

QUADRO 24 – Modelo EU LR2 - Divulgação comum do rácio de alavancagem

		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		a	b
		dez/24	dez/23
Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)			
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados e SFT mas incluindo cauções)	53 648 043	52 323 529
2	Valor bruto das cauções dadas no âmbito de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	0	0
3	(Deduções de contas a receber contabilizados como ativos para a margem de variação em numerário fornecida em operações de derivados)	0	0
4	(Ajustamento para valores mobiliários recebidos no âmbito de operações de financiamento através de valores mobiliários que são reconhecidos como ativos)	0	0
5	(Ajustamentos para risco geral de crédito aos elementos patrimoniais)	0	0
6	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-197 468	-156 352
7	Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)	53 450 575	52 167 178
Exposições sobre derivados			
8	Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	226 350	360 864
EU-8a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição dos custos de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
9	Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	259 391	245 954
EU-9a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
EU-9b	Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
10	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (SA-CCR)	-185 874	-235 166
EU-10a	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método-padrão simplificado)	0	0
EU-10b	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método do risco inicial)	0	0
11	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0	0
12	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para os derivados de crédito vendidos)	0	0
13	Total de exposições sobre derivados	299 867	371 652
Exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)			
14	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	0	0
15	(Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos SFT em termos brutos)	805 669	823 587
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos SFT	266 066	303 538
EU-16a	Derrogação aplicável às SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com o artigo 429.º-B, n.º 5, e o artigo 222.º do CRR	0	0
17	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0	0
EU-17a	(Componente CCP isenta das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP)	0	0
18	Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários	1 071 735	1 127 126
Outras exposições extrapatrimoniais			
19	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	9 724 373	9 514 187
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	-7 123 743	-7 659 748
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
22	Exposições extrapatrimoniais	2 600 629	1 854 439

		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		a dez/24	b dez/23
Exposições excluídas			
EU-22a	(Exposições excluídas da medida de exposição total, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0	0
EU-22b	(Exposições isentas de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR (patrimoniais e extrapatrimoniais))	0	0
EU-22c	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas — Investimentos do setor público)	0	0
EU-22d	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas — Empréstimos de fomento)	0	0
EU-22e	(Exposições sobre empréstimos de fomento sub-rogados por bancos (ou unidades) de desenvolvimento não públicos excluídas)	0	0
EU-22f	(Partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação excluídas)	0	0
EU-22g	(Excedentes de caução depositados em agentes tripartidos excluídos)	0	0
EU-22h	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários/instituições excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea o), do CRR)	0	0
EU-22i	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários de instituições designadas excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea p), do CRR)	0	0
EU-22j	(Redução do valor de exposição de empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)	0	0
EU-22k	(Total de exposições isentas)	0	0
Fundos próprios e medida de exposição total			
23	Fundos próprios de nível 1	3 286 067	3 055 266
24	Medida de exposição total	57 422 806	55 520 394
Rácio de alavancagem			
25	Rácio de alavancagem (%)	5,72%	5,50%
EU-25	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção dos investimentos do setor público e dos empréstimos de fomento) (%)	5,72%	5,50%
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às reservas junto de bancos centrais) (%)	5,72%	5,50%
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00%	3,00%
EU-26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,0%	0,00%
EU-26b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1	0,0%	0,00%
27	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,0%	0,00%
EU-27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	3,00%
Escolha das disposições transitórias e exposições relevantes			
EU-27b	Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Transicional	Transicional
Divulgação dos valores médios			
28	Média dos valores diários dos ativos de SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	0	0
29	Valor no final do trimestre dos ativos SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	0	5 106
30	Medida de exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	57 422 806	55 515 288
30a	Medida de exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	57 422 806	55 515 288
31	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,72%	5,50%
31a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,72%	5,50%

QUADRO 25 – Modelo EU LR3 - Repartição das exposições patrimoniais

		a
		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR
EU-1	Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), do qual:	18 022 939
EU-2	Exposições na carteira de negociação	-
EU-3	Exposições na carteira bancária, do qual:	18 022 939
EU-4	Obrigações cobertas	-
EU-5	Exposições tratadas como soberanas	13 121 538
EU-6	Exposições perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	300 678
EU-7	Instituições	218 433
EU-8	Garantidas por hipotecas sobre imóveis	1 527 101
EU-9	Exposições sobre clientes de retalho	672 065
EU-10	Empresas	437 036
EU-11	Exposições em situação de incumprimento	142 366
EU-12	Outras exposições (p. ex.: títulos de capital, titularizações e outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito)	1 603 722

7 RISCO DE CRÉDITO

7.1. Evolução e composição da carteira de crédito

Este risco materializa-se em perdas registadas na carteira de crédito, por incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantos, quando existam), dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos, em cumprir com as suas obrigações creditícias.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são assegurados através de uma estrutura sólida e fiável de análise, avaliação e acompanhamento de riscos, suportada em sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos de negócio, em mecanismos para deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira, em processos de gestão e monitorização do valor dos colaterais em unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para tratamento das situações de incumprimento.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do volume da carteira do grupo sujeita a risco de crédito e a risco de crédito de contraparte, entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, em termos de EAD (Exposure at Default)¹.

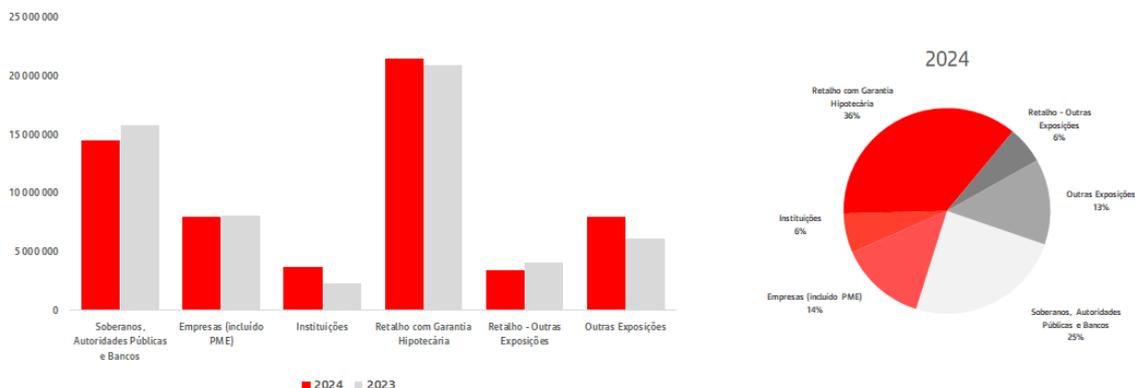
QUADRO 26 – Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

Geografia	dez/24	dez/23	Variação	
			Absoluta	%
Portugal	58 884 636	57 154 595	1 730 041	3,0%

¹ A EAD representa a exposição esperada caso o cliente entre em default. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado, como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato. Os valores indicados não estão deduzidos da imparidade às exposições tratadas prudencialmente pelo Método Padrão (STD) e incluem todas as classes de risco.

Relativamente à composição da carteira por classes de risco, a mesma é ilustrada pelos seguintes gráficos, representativos da estrutura de carteira em 31 de dezembro de 2024:

GRÁFICO 1 – Composição da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte por classes de risco



No que diz respeito à estrutura das carteiras por segmento, em a parcela mais significativa continua a ser assumida pelo segmento de Retalho com 42.2% do total, sendo 36.4% respeitantes às exposições que beneficiam de hipotecas. As Empresas apresentam uma ponderação de cerca de 13.5% (ligeiramente inferior aos 14% observados no final de 2023) mantendo-se os restantes segmentos com um peso relativo estável face ao ano de 2023.

7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento

Política de Cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Grupo decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro.

Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de

cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Grupo realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado

ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Grupo.

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Grupo.

Desta forma, a rúbrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital ao justo valor através de capital próprio.

O Grupo aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de

todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo sob o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Grupo mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Grupo adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Grupo e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Grupo procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Grupo monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade PDLT (Lifetime) e não em 12 meses.

O Grupo utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Grupo usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Grupo para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Grupo avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Grupo de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Grupo mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: - tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise Individual

O processo análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default para efeitos de gestão interna de risco) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Grupo modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Grupo, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Grupo aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Grupo para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

Risco de concentração

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de rating;
- Análise transacional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no rating atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do rating e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- **Critérios geográficos**, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco cross-border, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- **Critérios setoriais**, definição de limite: não aplicamos critérios setoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;

- **Critérios de concentração:** como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

7.3. Caracterização das posições em risco

As posições em risco consideradas para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito abrangem exposições da Carteira Bancária registadas no balanço e em contas extrapatrimoniais, associadas nomeadamente a crédito a clientes, a aplicações em instituições de crédito, a investimentos em instrumentos financeiros, à detenção de outros ativos, às garantias e compromissos assumidos e a derivados de cobertura.

QUADRO 27 – Modelo EU CR1 - Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas. Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m1	m2	n	o
	Montante escriturado bruto/montante nominal						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abates parciais acumulados	Abates totais acumulados	Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - Imparidade acumulada e provisões			Exposições não produtivas - Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
	do qual, fase 1	do qual, fase 2		do qual, fase 2	do qual, fase 3		do qual, fase 1	do qual, fase 2		do qual, fase 2	do qual, fase 3					
005 Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 633 661	1 633 661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
010 Empréstimos e adiantamentos	38 418 891	35 234 472	3 184 419	862 481	0	862 481	235 232	59 193	176 039	502 860	0	502 860	0	45 790	29 814 283	314 005
020 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
030 Administrações públicas	3 307 038	3 291 988	15 050	3 085	0	3 085	5 368	5 354	14	2 961	0	2 961	0	0	33 556	0
040 Instituições de crédito	168 964	168 964	0	842	0	842	8	8	0	272	0	272	0	0	442	252
050 Outras empresas financeiras	568 626	564 439	4 187	8 364	0	8 364	787	635	153	5 578	0	5 578	0	49	307 845	2 079
060 Empresas não-financeiras	9 025 954	7 928 916	1 097 038	458 004	0	458 004	93 929	25 487	68 442	307 652	0	307 652	0	43 249	6 139 923	128 903
070 do qual, PME	4 858 219	3 949 543	908 675	296 815	0	296 815	75 232	16 488	58 744	191 847	0	191 847	0	42 016	3 985 654	84 353
080 Famílias	25 348 310	23 280 166	2 068 144	392 185	0	392 185	135 140	27 710	107 430	186 398	0	186 398	0	2 492	23 332 517	182 771
090 Valores mobiliários representativos de dívida	12 707 036	12 665 118	41 919	20 415	0	20 415	3 763	3 239	525	132	0	132	0	0	1 988 239	18 752
100 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110 Administrações públicas	9 160 837	9 160 837	0	0	0	0	104	104	0	0	0	0	0	0	471 409	0
120 Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130 Outras empresas financeiras	759 533	721 256	38 277	1 531	0	1 531	791	295	496	0	0	0	0	0	671 572	0
140 Empresas não-financeiras	2 786 667	2 783 025	3 642	18 884	0	18 884	2 869	2 840	29	132	0	132	0	0	845 258	18 752
150 Exposições extrapatrimoniais	9 550 750	9 025 339	525 412	131 030	0	131 030	21 040	10 604	10 436	30 418	0	30 418	0	0	2 747 790	35 448
160 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170 Administrações públicas	470 488	467 531	2 957	0	0	0	31	31	0	0	0	0			0	0
180 Instituições de crédito	562 544	561 640	904	0	0	0	32	10	22	0	0	0			7	0
190 Outras empresas financeiras	497 293	496 303	990	339	0	339	169	135	34	9	0	9			104 207	322
200 Empresas não-financeiras	5 989 164	5 690 233	298 931	123 312	0	123 312	10 175	4 993	5 182	29 890	0	29 890			2 270 558	32 934
210 Famílias	2 031 261	1 809 632	221 629	7 379	0	7 379	10 632	5 435	5 198	518	0	518			373 018	2 192
220 Total	62 310 338	58 558 589	3 751 749	1 013 926	0	1 013 926	260 036	73 036	186 999	533 410	0	533 410	0	45 790	34 550 312	368 206

A distribuição do valor líquido das posições em risco originais do Banco por prazos de vencimento residual no final de 2023 é apresentada no quadro seguinte:

QUADRO 28 – Modelo EU CR1-A - Prazo de vencimento das exposições

	a	b	c	d	e	f	
	Valor líquido de exposição						
	À vista	≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	Prazo de vencimento não estabelecido	Total	
1	Empréstimos e adiantamentos	272 221	4 871 786	11 093 183	29 975 392	8 393 960	54 606 542
2	Valores mobiliários representativos de dívida	0	2 496 831	600 530	26 500	0	3 123 860
3	Total	272 221	7 368 617	11 693 712	30 001 892	8 393 960	57 730 403

O Quadro abaixo apresenta as variações no conjunto dos empréstimo e títulos de dívida em situação de incumprimento ou imparidade.

QUADRO 29 – Modelo EU CR2: Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos

	a	
	Montante escriturado bruto	
010	Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	893 572
020	Entradas nas carteiras não produtivas	282 695
030	Saídas das carteiras não produtivas	293 370
040	Saídas devida a abates	74 429
050	Saídas devidas a outros motivos	218 941
060	Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	882 897

7.4. Qualidade do Crédito

Apresentam-se, nos quadros seguintes, diversos elementos e dados sobre a qualidade da carteira de crédito.

QUADRO 30 – Modelo EU CQ1- Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Montante escriturado bruto/Montante nominal das exposições que são objeto de medidas de reestruturação				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas		Do qual, cauções e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas que são objeto de medidas de reestruturação		
		Do qual, em situação de incumprimento	Do qual, em situação de imparidade	produtivas	não produtivas			
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0
010	Empréstimos e adiantamentos	327 447	418 193	418 193	418 193	26 817	252 424	404 143
020	Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0
030	Administrações públicas	0	3 037	3 037	3 037	0	2 957	0
040	Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0
050	Outras empresas financeiras	100	7 017	7 017	7 017	8	4 977	1 442
060	Empresas não-financeiras	88 049	267 245	267 245	267 245	13 146	179 814	138 887
070	Famílias	239 298	140 894	140 894	140 894	13 663	64 676	263 814
080	Valores mobiliários representativos de dívida	0	0	0	0	0	0	0
090	Compromissos de empréstimo concedidos	0	0	0	0	0	0	0
100	Total	327 447	418 193	418 193	418 193	26 817	252 424	404 143

QUADRO 31 – Modelo EU CQ 3 - Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	Montante escriturado bruto/montante nominal											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							
	Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias	Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias			Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos	Do qual, em situação de incumprimento
005 Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos a ordem	1 633 661	1 633 661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
010 Empréstimos e adiantamentos	38 418 891	38 352 272	66 618	862 481	432 548	91 110	102 755	136 375	50 887	17 607	31 199	862 481
020 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
030 Administrações públicas	3 307 038	3 307 038	0	3 085	3 040	45	0	0	0	0	0	3 085
040 Instituições de crédito	168 964	168 964	0	842	842	0	0	0	0	0	0	842
050 Outras empresas financeiras	568 626	568 623	3	8 364	5 885	247	31	842	1 351	9	0	8 364
060 Empresas não-financeiras	9 025 954	9 016 379	9 575	458 004	258 680	22 893	41 105	72 415	26 554	14 232	22 125	458 004
070 do qual, PME	4 858 219	4 848 649	9 570	296 815	133 806	18 343	36 159	48 761	24 514	13 425	21 808	296 815
080 Famílias	25 348 310	25 291 269	57 040	392 185	164 102	67 926	61 619	63 117	22 982	3 366	9 074	392 185
090 Valores mobiliários representativos de dívida	12 707 036	12 707 036	0	20 415	20 415	0	0	0	0	0	0	20 415
100 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110 Administrações públicas	9 160 837	9 160 837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130 Outras empresas financeiras	759 533	759 533	0	1 531	1 531	0	0	0	0	0	0	1 531
140 Empresas não-financeiras	2 786 667	2 786 667	0	18 884	18 884	0	0	0	0	0	0	18 884
150 Exposições extrapatrimoniais	9 550 750	0	0	131 030	0	0	0	0	0	0	0	131 030
160 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170 Administrações públicas	470 488	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
180 Instituições de crédito	562 544	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
190 Outras empresas financeiras	497 293	0	0	339	0	0	0	0	0	0	0	339
200 Empresas não-financeiras	5 989 164	0	0	123 312	0	0	0	0	0	0	0	123 312
210 Famílias	2 031 261	0	0	7 379	0	0	0	0	0	0	0	7 379
220 Total	62 310 338	52 692 970	66 618	1 013 926	452 964	91 110	102 755	136 375	50 887	17 607	31 199	1 013 926

QUADRO 32 – Modelo EU CQ4 - Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica

	a	b	c	d	e	f	g
	Montante escriturado bruto/montante nominal						
	Do qual, não produtivos				Imparidade acumulada	Provisões para compromissos e garantias financeiras extrapatrimoniais concedidos	Variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito sobre exposições não produtivas
			Do qual, em situação de incumprimento	Do qual, sujeitos a imparidade			
010 Exposições patrimoniais	53 642 484	882 897	882 897	882 897	741 988		0
020 Portugal	45 769 748	866 514	866 514	866 514	728 335		0
Outros países	7 872 737	16 382	16 382	16 382	13 653		0
080 Exposições extrapatrimoniais	9 681 780	131 030	131 030			51 457	
090 Portugal	8 668 008	130 852	130 852			50 960	
Outros países	1 013 772	178	178			498	
150 Total	63 324 265	1 013 926	1 013 926	882 897	741 988	51 457	0

QUADRO 33 – Modelo EU CQ5 - Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor

	a	b	c	d	e	f
	Montante escriturado bruto					Variações negativas
	Do qual, não produtivos		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		Imparidade acumulada	acumuladas no justo valor
		Do qual, em situação de incumprimento				resultantes do risco de crédito sobre exposições não produtivas
Agricultura, silvicultura e pesca	279 972	6 594	6 594	279 972	-7 126	0
Indústrias extrativas	13 461	2 363	2 363	13 461	-1 399	0
Indústria transformadora	1 572 853	77 603	77 603	1 572 853	-71 174	0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio	307 492	65	65	307 492	-211	0
Abastecimento de água	33 205	1 705	1 705	33 205	-1 450	0
Construção	899 504	49 048	49 048	899 504	-43 616	0
Comércio por grosso e a retalho	1 890 331	74 179	74 179	1 890 331	-66 286	0
Transporte e armazenamento	499 897	49 663	49 663	499 897	-35 333	0
Atividades de alojamento e restauração	1 135 960	98 141	98 141	1 135 960	-73 785	0
Informação e comunicação	92 943	2 703	2 703	92 943	-2 947	0
Atividades financeiras e de seguros	0	0	0	0	0	0
Atividades imobiliárias	1 193 801	47 496	47 496	1 193 801	-40 517	0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	635 021	13 032	13 032	635 021	-15 875	0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	328 317	20 879	20 879	328 317	-24 214	0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	254	0	0	254	-4	0
Educação	59 720	1 058	1 058	59 720	-1 183	0
Serviços de saúde e atividades de ação social	238 313	2 698	2 698	238 313	-4 497	0
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	88 392	8 290	8 290	88 392	-6 208	0
Outros serviços	214 521	2 488	2 488	214 521	-5 755	0
Total	9 483 958	458 004	458 004	9 483 958	-401 581	0

QUADRO 34 – Modelo EU CQ7 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução

	a	b
Cauções obtidas por aquisição da posse		
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010 Ativos fixos tangíveis (PP&E)	0	0
020 Outros ativos (não PP&E)	53 158	33 520
030 Bens imóveis de habitação	18 594	10 585
040 Bens imóveis comerciais	13 973	6 916
050 Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)	2 245	2 113
060 Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0
070 Outros tipos de cauções	18 346	13 906
080 Total	53 158	33 520

QUADRO 35 – Modelo EU CQ8 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução - discriminação por antiguidade

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
	Redução do saldo da dívida		Total de cauções obtidas por aquisição da posse									Do qual, ativos não correntes detidos para venda	
	Montante escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	
					Reestruturado ≤ 2 anos	Reestruturado > 2 anos ≤ 5 anos	Reestruturado > 5 anos						
010	Cauções obtidas por aquisição da posse classificadas como PP&E	0	0	0	0								
020	Cauções obtidas por aquisição da posse com exceção das classificadas como PP&E	0	0	53 158	33 520	2 527	435	2 986	795	47 646	32 290	22 262	9 898
030	Bens imóveis de habitação			18 594	10 585	1 773	123	1 408	193	15 413	10 269	5 541	1 803
040	Bens imóveis comerciais			13 973	6 916	469	44	988	64	12 515	6 808	5 825	1 005
050	Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)			2 245	2 113	271	255	546	535	1 428	1 323	1 748	1 616
060	Instrumentos de capital próprio e de dívida			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
070	Outros tipos de cauções			18 346	13 906	13	13	44	3	18 290	13 889	9 149	5 473
080	Total	0	0	53 158	33 520	2 527	435	2 986	795	47 646	32 290	22 262	9 898

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco determinou os requisitos de fundos próprios para risco de crédito de acordo com as autorizações concedidas pelo Supervisor, relacionadas com o apuramento dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Para a carteira que, nessas datas, se enquadrava no método padrão, as exposições originais foram classificadas em classes de risco regulamentares segundo a natureza da contraparte, às quais são aplicados ponderadores regulamentares específicos depois de efetuados alguns ajustamentos, como os relacionados com provisões e correções de valor, os devidos à aplicação dos CCF, nomeadamente, no caso das exposições extrapatrimoniais, e os decorrentes da mitigação do risco, apurando-se assim o valor dos ativos ponderados pelo risco.

No processo de cálculo dos requisitos de capital com base no método padrão, as exposições são ponderadas de acordo com o disposto no CRR. São utilizadas notações de crédito de emitentes ou emissões, desde que atribuídas por agências de notação de crédito reconhecidas (ECAI – External Credit Assessment Institutions), para efeitos de determinação dos respetivos níveis de qualidade de crédito, aos quais são aplicados os correspondentes ponderadores de risco. Sempre que um mesmo emitente ou emissão tenha duas ou mais avaliações de risco, é utilizada a segunda melhor notação atribuída. As ECAI utilizadas pelo Grupo foram Standard & Poor's, Moody's Fitch Ratings e DBRS.

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as autorizações concedidas pela Supervisão ao Banco, foi utilizado o método das notações internas Avançado (A-IRB) para as classes de risco “Empresas Encarteiradas (incluindo Promotores”, “Câmaras e Governos Regionais” e “Carteira de Retalho”, “Ações”, “Posições de titularização” e “Outros ativos”.

Para as carteiras consideradas como low-default (Banca Mayorista Global, Bancos e Instituições Não Bancos) o Banco utilizou, a 31 de dezembro de 2024 o Banco utiliza o método de internas *Foundation* (F-IRB).

Método de Notações Internas

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de rating: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de rating: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de scoring de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Cartões;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Negócios;
- Modelos de scoring de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

Por último, em março de 2016 o BCE autorizou a extensão de uso às carteiras de crédito especializado para os modelos Globais (Instituições Financeiras Bancos, Instituições Financeiras Não Bancos, Empresas Banca Maiorista Global) e modelos Locais de Empresas de Banca Comercial Encarteiradas (incluindo Promotores).

O Santander Totta possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como rating ou scoring internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada rating ou scoring corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como low default portfolios. No Grupo existem mais de 400 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais são aplicadas aos segmentos de risco de Banca Mayorista Global: CIB, Bancos e Instituições Financeiras não Bancos, que possuem uma gestão centralizada no Grupo Santander, tanto na determinação do rating como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um rating a cada Cliente resultante de um modelo basicamente especializado, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou Credit Default Swaps. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do rating final, que deste modo é marcadamente especializada. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de rating nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de Empresas e Negócios (incluindo as Pessoas Jurídicas com maior faturação), o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de rating em cada país. Neste caso a determinação do rating baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o rating em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos rating. O Grupo continua a avançar para uma nova metodologia de rating, que procura incorporar toda a informação disponível (comportamento interno, fontes externas, etc.) de uma forma mais estruturada, que permita ponderar estatisticamente o peso da avaliação objetiva (automática) e da avaliação subjetiva (especializada) em função das características do Cliente para que se agilize e melhore a atribuição do Rating.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que

atribuem.

Relativamente ao segmento de Retail, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo Santander ferramentas de scoring que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados, além de admitir novos riscos, para atividades de seguimento e de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre rating interno e probabilidade de default para as carteiras globais:

Rating Interno	Banca Maiorista	Rating Interno	Instituições
	Global		Financeiras (Bancos e Não Bancos)
	PD		PD
1.7	31,854%	1.5	45,000%
2.2	17,810%	2	45,000%
2.7	11,270%	2.5	45,000%
3.2	7,013%	3	26,471%
3.7	4,316%	3.5	12,654%
4.2	2,638%	4	6,049%
4.7	1,605%	4.5	2,891%
5.2	0,975%	5	1,382%
5.7	0,591%	5.5	0,661%
6.2	0,358%	6	0,316%
6.7	0,217%	6.5	0,151%
7.2	0,131%	7	0,072%
7.7	0,080%	7.5	0,034%
8.2	0,048%	8	0,030%
8.7	0,048%	8.5	0,030%
9.3	0,048%		

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o Grupo Santander em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao rating interno não é exatamente igual para um mesmo rating em diferentes carteiras, já que é exigida uma calibração diferenciada pelos requerimentos regulamentares.

Relação entre as notações interna e externa

O sistema de ratings do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma correspondência biunívoca entre rating e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poor.
1,0	Ca	CC
1.6	Caa1	CCC
2.2	B3	B-
2.7	B2	B
3.3	B1	B+
3.9	Ba3	BB-
4.4	Ba2	BB
5,0	Ba1	BB+
5.6	Baa3	BBB-
6.1	Baa2	BBB
6.7	Baa1	BBB+
7.3	A3	A-
7.7	A2	A
8.1	A1	A+
8.6	Aa3	AA-
9,0	Aa2	AA
9.2	Aa1	AA+
9.3	Aaa	AAA

Reconhecimento da redução do risco de crédito

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e valoração das garantias associadas aos contratos é essencial e distingue-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias e quando as mesmas sejam consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias

personais. Comparamos o Risk Weight (RW em diante) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (retail e não retail), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (Loan To Value), e do tempo que a operação se mantiver no balanço do Banco.

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma de multiplicações é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$\overline{LGD}_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases distintas que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC (Through The Cycle) ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de default ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento em relação a um

determinado Cliente/Contrato quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;
- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o default do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas estima-se a probabilidade de default a nível do contrato.

O cálculo da PD baseia-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de defaults por nível de rating ou scoring.

A LGD, Loss Given Default, define-se como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de default. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de default, descontados à data de entrada em default.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD Down Turn, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Adicionalmente ao cálculo da LGD downturn, que é utilizada para as operações normais, calcula-se uma estimativa de perda específica para as operações em default, determinada a partir dos parâmetros LGD e ELBE (Expected Loss Best Estimate). Este cálculo trata de recolher em cada momento a melhor estimativa de perda económica, em função, fundamentalmente, do tempo em default da operação condicionado à situação económica actual, enquanto a LGD das operações em default aumenta por motivo de possíveis perdas inesperadas adicionais que possam registar-se durante o período de recuperação.

Por último, é calculada a EAD, Exposure at Default, que se define como o valor da dívida no momento de default. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual ao saldo da operação mais os juros devidos não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento atual e o eventual evento futuro de default. Com tal propósito, é calculado o CCF, Credit Conversion Factor, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de default.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013). Os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das carteiras, e que está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

A metodologia utilizada para estimar os parâmetros de risco de crédito será atualizada oportunamente de acordo com as Diretrizes sobre as estimações de PD e LGD e o tratamento dos ativos em default, além das Diretrizes e os standards técnicos regulatórios (RTS em Inglês) referentes à definição de default, para englobar os requisitos e as interpretações derivadas destes artigos regulamentares.

Tal como já referido, para utilização regulamentar, as observações de frequência de defaults e das perdas associadas devem ser a média de todo um ciclo económico para a PD, ou ser representativas de uma situação de downturn para os casos da LGD e da EAD.

Por este motivo, as observações recentes não são diretamente comparáveis com os parâmetros regulamentares, e os exercícios de backtesting devem ser considerados de forma muito cautelosa. Assim, como se verá na alínea 1.6., as frequências de default observadas (FDO) recentemente estarão abaixo das PDs regulamentares naquelas geografias com ritmos de crescimento superiores à média do ciclo observado. Inversamente, numa situação económica abaixo da média as observações de default podem superar as PDs regulamentares.

Carteiras de low default: Corporativa BMG, Instituições Financeiras (Bancos e não Bancos)

Há carteiras específicas onde a experiência de default é tão escassa que a estimação deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados low defaults portfolios.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em bases de dados de agências de rating externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um grande número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informação histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificação de ciclos económicos completos, assim como a análise de situações downturn.

A definição de default utilizada pelas agências compara-se em detalhe com a requerida regulamentarmente

e ainda que não haja plena coincidência apresenta pontos suficientemente comuns que permitam a sua utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimações Through The Cycle (TTC) mas observações de default anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de rating externo para obter a PD TTC. A todas as contrapartes com rating externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o rating interno. Deste modo, a PD não dependerá do rating externo da contraparte, mas do seu rating interno e será inclusive aplicável a clientes sem rating externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do Grupo Santander. Assim, uma entidade financeira de rating 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do Grupo onde se contabilize a sua exposição.

Em 2023 o Grupo Santander pediu ao supervisor para começar a tratar esta carteiras pelo método de notação interna Foundation (F-IRB) sendo que o único parâmetro estimado é a PD.

Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de defaults internos, a estimacão baseia-se na referida experiência interna da Entidade. A PD calcula-se ao nível do Cliente observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o rating atribuído aos clientes. Para isso são calculadas as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e ajustam-se ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos low default portfolios, as carteiras de Empresas contam com sistemas de rating específicos em cada unidade do Grupo Santander, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de Empresas, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimacões de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período downturn. Modeliza-se a existência de variáveis relevantes (os chamados drivers) que expliquem a obtenção de níveis de LGD distintos para grupos de operações diferenciados. Os principais

drivers utilizados são a antiguidade das operações, a existência ou não de garantias e o tipo das mesmas, o Loan to Value, etc.. A estas variáveis explicativas exige-se relevância estatística e sentido de negócio. Adicionalmente, calcula-se uma estimativa LGD ELBE para as operações em default.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de default baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do default, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe-se a informação dos incumprimentos, observados nas bases de dados históricas e compara-se com a situação de saldos (saldo dentro de balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

Minoristas (Retail e Pequenos negócios)

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do scoring atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

À semelhança do que se passa nas carteiras de Empresas, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação downturn. Calcula-se também uma estimativa de LGD ELBE para as operações em default, e a estimação da EAD é também semelhante à das Empresas.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das Unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associado à sua exposição.

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade de que estes parâmetros e métricas associadas, tais como a perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (RORAC), cálculo da rentabilidade sobre os requisitos de Capital (RORWA), stress test e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Direção nos diferentes comités internos.

No caso da análise de cenários, os parâmetros de risco de crédito são relacionados com variáveis representativas da situação económica, tais como a taxa de desemprego, o crescimento do PIB, as taxas de juro, etc. Esta relação permite quantificar o risco de crédito sob diferentes cenários macroeconómicos e, em particular, avaliar o nível que o risco pode alcançar em situações de stress.

A ferramenta de pré-classificações permite atribuir limites aos Clientes em função das suas características de risco. Estabelecem-se limites não só em termos de exposição, como de capital económico, para cujo cálculo se utilizam os parâmetros de risco de crédito.

Na política de pré-classificações, as operações concedidas consomem o limite atribuído e este consumo realiza-se em função das características de risco das operações tal como o prazo das garantias associadas. Facilita-se, assim, uma política de admissão ágil mas rigorosa no controlo de risco.

O cálculo e atribuição de capital económico integram numa única medida a diversidade de riscos derivados da atividade financeira, complementando a medição de risco de crédito com outros riscos, tal como de mercado, operacional, de negócio ou de juros de posição em balanço. A sua atribuição a nível de unidades de negócio proporciona uma visão da distribuição do risco por diferentes atividades e zonas geográficas, tendo também em conta o benefício da diversificação. A relação entre capital e resultados económicos permite o cálculo da rentabilidade ajustada a risco ou RORAC, que comparado com o consumo de capital dá uma ideia da contribuição de cada unidade para a criação de valor do Grupo Santander.

Os parâmetros de risco de crédito são necessários para estes cálculos, e ainda que os seus valores não sejam exatamente coincidentes com os utilizados para a finalidade regulamentar, a metodologia de estimativa e atribuição é paralela, e as bases de dados usadas em ambos os casos são as mesmas.

Outro aspeto importante que reforça o nível de integração na gestão do valor do capital regulatório é a determinação da compensação e o estabelecimento dos objetivos das diferentes unidades de negócio ligadas

a capital e ao RoRWA obtidos.

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, estabelecem-se mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e a sua integração em gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, ambiente tecnológico, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes:

- 1ª Linha (Model Owner e Metodologia)
- 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos)
- 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada assegura-se o cumprimento dos requerimentos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a. Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b. Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c. Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d. Processos de comunicação à Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.

Risco de Modelo

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos para apoiar a tomada de decisões de diversa índole, com especial relevância na gestão dos diferentes tipos de risco.

Define-se modelo como um sistema, uma abordagem ou um método quantitativo que aplica teorias, técnicas e suposições estatísticas, económicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas quantitativas. Os modelos são representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e supostos observados. Esta simplificação permite centrar a atenção nos aspetos concretos que se consideram mais importantes para a aplicação de um determinado modelo.

O uso de modelos acarreta o aparecimento do risco de modelo, que se define como as potenciais consequências negativas derivadas das decisões baseadas em resultados de modelos incorretos, inadequados ou utilizados de forma indevida.

Segundo esta definição, as fontes que geram o dito risco são.

O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização utilizado e pela sua implementação nos sistemas.

O uso inadequado do modelo.

A materialização do risco de modelo pode acarretar perdas financeiras, tomadas de decisão comerciais e estratégicas inadequadas ou dano à reputação do Grupo Santander.

O Grupo tem trabalhado na definição, gestão e controlo de risco de modelo durante os últimos anos, e desde o ano de 2015 que existe uma área específica, dentro da Divisão de Riscos, para controlar este risco.

As funções de gestão e controle do risco de modelo são desempenhadas tanto corporativamente como em cada uma das principais entidades onde o Grupo Santander tem presença. As funções referidas regem-se pelo modelo de gestão de risco de modelo, com uns princípios, responsabilidades e processos comuns a todo o Grupo Santander, em que se detalham aspetos relativos à organização, governo, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

A supervisão e controlo de risco de modelo é proporcional á importância de cada modelo. Assim, define-se um conceito de "Tiering" como o atributo utilizado para sintetizar o nível de importância de cada modelo a partir do qual se determina a robustez dos processos de gestão de riscos que deverão ser seguidos.

O Banco Santander Totta implementou em finais de 2017 um plano estratégico, "Model Risk Management 2.0 (MRM 2.0)", como medida de antecipação para reforçar a gestão de risco de modelo. Tendo como objetivo a análise de cada uma das etapas do governo dos modelos e incorporar as novas exigências de supervisão contempladas no Guia do ECB sobre a supervisão de modelos internos.

MRM 2.0, atualmente em curso, está dividido em 3 fases (2018, 2019 e 2020) e inclui dez iniciativas organizadas que abrangem os 4 pilares:

- Elementos chave: iniciativas relacionadas com o governo, apetite de risco, âmbito de gestão e políticas de risco;

- Processos: iniciativas relacionadas com as fases do ciclo de vida dos modelos.
- Comunicação: comunicação interna e externa (seguimento, informes, formação ...).
- Auxiliares do risco de modelo: Infraestrutura, Ferramentas e recursos.

O comité de modelos é o órgão interno responsável pela supervisão e controlo do risco de modelo do Banco Santander Totta. O seu objetivo é ser um instrumento para o controle efetivo do risco de modelo, assessorando o responsável da função de riscos (Chief Risk Officer) e o comité de controlo de riscos, garantindo que o risco de modelo seja gerido conforme o nível de apetite ao risco do Grupo Santander aprovado em conselho de administração, o que inclui a identificação e seguimento do risco de modelo tanto atual como emergente, e o seu impacto no perfil de riscos do Banco Santander Totta.

A responsabilidade de autorizar o uso dos modelos recai, fundamentalmente, no subcomité de aprovação de modelos. Atualmente existe um esquema de delegação de poderes, pelo que os modelos de menor importância são aprovados a nível local, com informação periódica ao subcomité de aprovação de modelos.

A alta direção do Banco Santander Totta conhece solidamente os modelos de maior importância. Adicionalmente, realiza um acompanhamento periódico do risco de modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada e tomar as respetivas decisões.

A gestão e controle do risco de modelo estão estruturados em torno de um conjunto de processos conhecidos como o ciclo de vida do modelo. A definição das fases do ciclo de vida do modelo no Grupo Santander detalha-se na seguinte figura:



Identificação

Assim que um modelo é identificado, torna-se necessário assegurar que é incluído no âmbito do controlo de risco de modelo. Um elemento chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos utilizados.

O grupo Santander possui uma aplicação intitulada MONET que constitui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos utilizados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante acerca de cada um dos modelos, permitindo efetuar um seguimento adequado dos mesmos em função da sua relevância. Uma das informações básicas contidas no inventário, que determina o tipo de gestão que se faz do modelo, é o tier do mesmo. O tier reflete o nível de relevância do modelo, tanto em termos quantitativos como atendendo a outros critérios não quantificáveis.

Por outro lado, o inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade, etc.), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos modelos.

Planificação

Nesta fase intervêm todos aqueles envolvidos no ciclo de vida do modelo acordando e estabelecendo prioridades quanto aos modelos que se vão desenvolver, rever ou implantar no decurso do ano.

A planificação realiza-se anualmente em cada uma das principais unidades do Grupo, sendo aprovada pelos órgãos de decisão local e referendada corporativamente.

Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos, e utilizando a informação facultada pelos especialistas para esse fim.

A maior parte dos modelos que o Grupo Santander utiliza são desenvolvidos por equipas internas de metodologia, ainda que também existam modelos adquiridos externamente. Em ambos os casos, o desenvolvimento deve processar-se de acordo com as normas comuns para o Grupo Santander, definidas corporativamente. Deste modo, assegura-se a qualidade dos modelos utilizados para a tomada de decisões.

Validação independente

Adicionalmente a constituir um requisito regulamentar em alguns casos, a validação independente de modelos constitui um pilar fundamental para uma gestão e controlo de risco de modelo adequados no Grupo Santander. Para isso, existe uma unidade especializada com plena independência relativamente às equipas de desenvolvimento e aos seus utilizadores, que emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos às finalidades para que são utilizados, e que retira conclusões sobre a sua robustez, utilidade e eficiência. A opinião de validação consiste em uma qualificação que resume o risco de modelo associado ao mesmo.

A validação interna abarca todos os modelos no âmbito de controlo de Risco de Modelo, desde os modelos utilizados na função de riscos (modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, modelos de capital, tanto económico como regulamentar, modelos de provisões, de stress test, etc.) até outras tipologias de modelos utilizados noutras funções de apoio à tomada de decisão.

O alcance da validação inclui não só os aspetos mais teóricos ou metodológicos, como também os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados em que sustenta o seu funcionamento efetivo. Em geral, inclui todos os aspetos relevantes na gestão: controlos, reporting, usos, implicação da alta direção, etc.

Deve assinalar-se que este ambiente corporativo de validação interna do Grupo Santander está plenamente alinhado com os critérios de validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores a que o Grupo Santander está sujeito. Neste sentido, mantém-se o critério de separação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de validação interna (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha) que, enquanto último nível de controlo, encarrega-se de verificar a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos, bem como de

pronunciar-se sobre o seu grau de independência efetiva.

Aprovação

Antes de ser implantado e, portanto, utilizado, cada modelo deve ser apresentado para sua aprovação nos órgãos correspondentes, de acordo com o estabelecido na normativa interna em vigor a cada momento, e aos esquemas de delegação aprovados.

Implementação e uso

Esta é a fase em que o modelo desenvolvido é implementado no sistema através do qual vai ser utilizado. Conforme referido, esta fase de implementação é outra das possíveis fontes de risco de modelo, pelo que é requisito indispensável que se realizem testes por parte das equipas técnicas e proprietários do modelo, certificando-se de que o modelo foi implementado de acordo com a definição metodológica, e funciona de acordo com o esperado.

Seguimento e controlo

Os modelos devem ser revistos periodicamente para se assegurar que continuam a funcionar corretamente e adequados ao uso que se lhes está a dar. Em caso contrário, são adaptados ou redesenhados.

Adicionalmente, os equipamentos de controlo devem assegurar que a gestão do risco de modelo é feita de acordo com os princípios e normas estabelecidas no Marco de Risco de Modelo e respetiva normativa interna.

Os valores das posições em risco tratadas pelo método IRB, com referência a 31 de dezembro de 2024, são apresentados nos quadros seguintes, nas diferentes classes de risco e intervalos de PD.

QUADRO 36 – Modelo EU CR7 – Método IRB - Efeito sobre os RWEA dos derivativos de crédito utilizados como técnicas de CRM

	Montante de exposição ponderado pelo risco antes da aplicação de derivativos de crédito	Montante de exposição ponderado pelo risco efetivo
	a	b
1 Exposições de acordo com o F-IRB	2 121 482	1 922 470
2 Administrações centrais e bancos centrais	0	0
3 Instituições	275 725	275 725
4 Empresas	1 845 758	1 646 745
4,1 do qual, Empresas - PME	0	0
4,2 do qual, Empresas - Financiamento especializado	460 344	456 061
5 Exposições de acordo com o A-IRB	15 028 725	7 894 576
6 Administrações centrais e bancos centrais	0	0
7 Instituições	88 111	88 111
8 Empresas	4 171 854	3 304 503
8,1 do qual, Empresas - PME	1 321 040	1 160 560
8,2 do qual, Empresas - Financiamento especializado	0	0
9 Retalho	10 768 760	4 501 963
9,1 do qual, Retalho - PME - Garantido por cauções de bens imóveis	0	0
9,2 do qual, Retalho - não PME - Garantido por cauções de bens imóveis	9 344 292	3 115 213
9,3 do qual, Retalho - Renováveis elegíveis	256 732	256 732
9,4 do qual, Retalho - PME - Outros	488 330	476 672
9,5 do qual, Retalho - não PME - Outros	679 406	653 346
10 TOTAL (incluindo exposições F-IRB e exposições A-IRB)	17 150 207	9 817 046

QUADRO 37 – Modelo EU CR8 - Declarações de fluxos de RWEA relativos a exposições ao risco de crédito de acordo com o método IRB

	Montante de exposição ponderado pelo risco
	a
1 Montante de exposição ponderado pelo risco no final do período de relato anterior	10 531 858
2 Volume dos ativos (+/-)	-573 739
3 Qualidade dos ativos (+/-)	93 775
4 Atualizações de modelos (+/-)	0
5 Metodologia e política (+/-)	0
6 Aquisições e alienações (+/-)	0
7 Movimentos cambiais (+/-)	0
8 Outros (+/-)	0
9 Montante de exposição ponderado pelo risco no final do período de relato	10 051 894

QUADRO 38 – Modelo EU CR7-A — Método IRB — Divulgação da extensão da utilização de técnicas de CRM

A-IRB	Total de exposições	Técnicas de redução do risco de crédito											Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA		
		Proteção real de crédito (FCP)						Proteção pessoal de crédito (UFCP)					RWEA sem efeitos de substituição (apenas efeitos de redução)	RWEA com efeitos de substituição (efeitos de redução e de substituição)	
		Parte das exposições cobertas por cauções financeiras (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções elegíveis (%)	Parte das exposições cobertas por cauções de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)	Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)			
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n		
1	Administrações centrais e bancos centrais	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
2	Instituições	179 863	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	88 141	88 111
3	Empresas	4 355 212	1,44%	0,18%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	0,00%	3 625 817	3 304 503
3.1	do qual, Empresas - PME	1 687 496	3,05%	0,43%	0,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	1 477 339	1 160 560
3.2	do qual, Empresas - Financiamento especializado	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
3.3	do qual, Empresas - Outros	2 667 716	0,41%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,55%	0,00%	2 148 479	2 143 943
4	Retalho	23 315 291	0,40%	86,70%	86,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4 639 825	4 501 963
4.1	do qual, Retalho – Bens imóveis, PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
4.2	do qual, Retalho – Bens imóveis, não PME	20 295 556	0,00%	99,58%	99,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3 115 213	3 115 213
4.3	do qual, Retalho – Renováveis elegíveis	769 424	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	256 732	256 732
4.4	do qual, Retalho – Outros, PME	893 546	1,90%	0,34%	0,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	614 534	476 672
4.5	do qual, Retalho – Outros, não PME	1 356 765	5,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	653 346	653 346
5	Total	27 850 366												8 353 783	7 894 576

F-IRB	Técnicas de redução do risco de crédito												Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA		
	Proteção real de crédito (FCP)						Proteção pessoal de crédito (UFCP)						RWEA sem efeitos de substituição (apenas efeitos de redução)	RWEA com efeitos de substituição (efeitos de redução e de substituição)	
	Parte das exposições cobertas por cauções financeiras (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções elegíveis (%)	Parte das exposições cobertas por cauções de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)	Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)				
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n		
1	Administrações centrais e bancos centrais	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00	0,00
2	Instituições	731 334	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	276 055,01	275 724,78	
3	Empresas	3 307 516	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1 773 878	1 646 745	
3.1	do qual, Empresas - PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
3.2	do qual, Empresas - Financiamento especializado	801 127	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	582 959	456 061	
3.3	do qual, Empresas - Outros	2 506 389	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1 190 919	1 190 684	
4	Retalho	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
4.1	do qual, Retalho - Bens imóveis, PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
4.2	do qual, Retalho - Bens imóveis, não PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
4.3	do qual, Retalho - Renováveis elegíveis	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
4.4	do qual, Retalho - Outros, PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
4.5	do qual, Retalho - Outros, não PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0	
5	Total	4 038 849											2 049 933	1 922 470	

QUADRO 39 – Modelo EU CR10 — Financiamento especializado

Categorias regulamentares	Prazo de vencimento residual	Financiamento especializado: Financiamento de projetos (método de afetação)				Montante de exposição e	Montante das perdas esperadas
		Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor de exposição		
		a	b	c	d		
Categoria 1	Inferior a 2,5 anos	159 758	3 293	50%	160 946	65 548	0
	Igual ou superior a 2,5 anos	298 080	71 934	70%	334 510	177 760	1 338
Categoria 2	Inferior a 2,5 anos	30 845	30 449	70%	31 796	18 673	127
	Igual ou superior a 2,5 anos	234 961	56 685	90%	244 144	174 846	1 953
Categoria 3	Inferior a 2,5 anos	42 066	0	115%	42 066	36 634	1 178
	Igual ou superior a 2,5 anos	0	0	115%	0	0	0
Categoria 4	Inferior a 2,5 anos	0	0	250%	0	0	0
	Igual ou superior a 2,5 anos	0	0	250%	0	0	0
Categoria 5	Inferior a 2,5 anos	774	0	-	774	0	387
	Igual ou superior a 2,5 anos	13 607	3 283	-	16 890	0	8 445
Total	Inferior a 2,5 anos	233 443	33 742		235 582	120 855	1 692
	Igual ou superior a 2,5 anos	546 649	131 902		595 543	352 606	11 736

QUADRO 40 – Modelo EU CR10 — Financiamento especializado e exposições sobre títulos de capital de acordo com o método da ponderação do risco simples

Exposições em títulos de capital abrangidas pelo método de ponderação do risco simples						
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor de exposição	Montante de exposição ponderado pelo risco	Montante das perdas esperadas
	a	b	c	d	e	f
Exposições sobre <i>Private equity</i>	0	0	190%	0	0	0
Exposições sobre títulos de capital cotados em Bolsa	0	0	290%	0	0	0
Exposições sobre outros títulos de capital	7 136	0	370%	7 136	26 404	171
Total	7 136	0		7 136	26 404	171

Método Padrão

As posições em risco de elementos patrimoniais e extrapatrimoniais, no âmbito da consolidação regulamentar, líquidas de ajustamentos específicos para risco de crédito e de anulações, após fatores de conversão e técnicas de mitigação de risco de crédito (CRM), das carteiras tratadas pelo método padrão dezembro de 2024 são apresentados no quadro seguinte.

QUADRO 41 – Modelo EU CR5 – Método padrão

Classes de exposição	Ponderador de risco															Total
	0%	2%	4%	10%	20%	35%	50%	70%	75%	100%	150%	250%	370%	1250%	Outros	
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
1 Administrações centrais ou bancos centrais	13 595 776	0	0	0	0	0	0	0	0	5 190	0	5 604	0	0	0	13 606 570
2 Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	22 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22 680
3 Entidades do setor público	815 290	0	0	0	1 111	0	24 100	0	0	0	0	0	0	0	0	840 500
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	533 336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	533 336
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Instituições	0	969 362	0	0	83 656	0	26 125	0	0	126	0	0	0	0	0	1 079 270
7 Empresas	0	0	0	0	0	0	1 130	0	0	231 726	1 117	0	0	0	0	233 973
8 Exposições de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	422 513	0	0	0	0	0	0	422 513
9 Exposições garantidas por hipotecas sobre imóveis	0	0	0	0	0	909 709	217 210	0	0	0	0	0	0	0	0	1 126 918
10 Exposições em situação de incumprimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62 175	13 909	0	0	0	0	76 083
11 Exposições associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19 890	0	0	0	0	19 890
12 Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Exposições sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	2 798	0	0	63	0	0	0	0	0	2 861
14 Unidades de participação ou ações em organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 791	0	0	0	0	0	2 791
15 Exposições sobre títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	133
16 Outros elementos	367 081	0	0	0	34 261	0	0	0	0	727 991	0	0	0	0	0	1 129 332
17 TOTAL	15 311 483	969 362	0	0	141 707	909 709	271 363	0	422 513	1 030 195	34 915	5 604	0	0	0	19 096 850

8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Por “Ajustamento da Avaliação de Crédito” ou “CVA” entende-se o definido no artigo n.º 381.º do Título VI da Parte IV da CRR e que consiste no ajustamento à avaliação média de mercado (mid market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para o Banco, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito do Banco para a contraparte.

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro da Área de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Santander Totta mantém como política a aceitação de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (Master Agreement) com CSA (Credit Support Annex), onde se

prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (Mark-to-Market) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado (ou EAD) é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

O valor da posição em risco (EAD) para efeitos do cálculo dos montantes ponderados pelo risco do CVA baseia-se na metodologia do RCC acima descrita. É adotado o método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios do CVA conforme o artigo 384.º da CRR.

QUADRO 42 – Modelo EU CCR1 – Análise da exposição ao CCR por método

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE	Alpha utilizado para calcular o valor de exposição regulamentar	Valor de exposição antes de CRM	Valor de exposição após CRM	Valor de exposição	RWEA
EU-1	EU - Método do risco inicial (para derivados)	0	0	1,4	0	0	0	0
EU-2	EU - SA-CCR Simplificado (para derivados)	0	0	1,4	0	0	0	0
1	SA-CCR (para derivados)	194 093	164 926	1,4	497 967	195 910	195 910	105 765
2	IMM (para derivados e SFT)			0	0	0	0	0
2a	Do qual conjuntos de compensação de operações de financiamento através de valores mobiliários			0	0	0	0	0
2b	Do qual derivados e conjuntos de compensação de derivados e operações de liquidação longa			0	0	0	0	0
2c	Do qual decorrente de conjuntos de compensação contratual entre produtos			0	0	0	0	0
3	Método simples baseado em cauções financeiras (para SFT)				0	0	0	0
4	Método integral baseado em cauções financeiras (para SFT)				0	0	0	0
5	VaR (Valor em risco) para SFT				0	0	0	0
6	Total				497 967	195 910	195 910	105 765

QUADRO 43 – Modelo EU CCR2 — Operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA

	a	b
	Valor de exposição	RWEA
1 Total de operações sujeitas ao método avançado	0	0
2 i) Componente VaR (incluindo o multiplicador de três)		0
3 ii) Componente VaR sob tensão (incluindo o multiplicador de três):		0
4 Operações sujeitas ao método padrão	74 700	55 422
EU4 Operações sujeitas ao método alternativo (baseado no método do risco inicial)	0	0
5 Total de operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA	74 700	55 422

QUADRO 44 – Modelo EU CCR3 – Método padrão – exposições ao CCR por ponderadores de risco e classes de exposição regulamentares

Classes de exposição	Ponderador de risco											Valor total de exposição	
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k		
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Outros		
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições	0	20 869	0	0	0	36 448	0	0	0	0	0	57 317
7	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	11 058	0	0	0	11 058
8	Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Valor total de exposição	0	20 869	0	0	0	36 448	0	0	11 058	0	0	68 374

QUADRO 45 – Modelo EU CCR5 — Composição das cauções para as exposições ao CCR

Tipo de caução	Cauções utilizadas em operações de derivados				Cauções utilizadas em SFT			
	Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas		Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas	
	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas
Numerário – moeda nacional	0	130 040	0	28 346	0	0	0	0
Numerário – outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida soberana nacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra dívida soberana	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de agência estatal	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações de empresas	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras cauções	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	130 040	0	28 346	0	0	0	0

QUADRO 46 – Modelo EU CCR8 – Exposições sobre CCP

	a	b
	Valor de exposição	RWEA
1 Exposições sobre QCCP elegíveis (total)		835
2 Exposições para transações em QCCP (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção) do qual	41 739	835
3 i) Derivados OTC	20 869	417
4 ii) Derivados transacionados em bolsa	0	0
5 iii) SFT	20 869	417
6 iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
7 Margem inicial segregada	0	
8 Margem inicial não segregada	0	0
9 Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
10 Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0
11 Exposições a CCP não elegíveis (total)		0
12 Exposições para transações em CCP não elegíveis (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção); do qual	0	0
13 i) Derivados OTC	0	0
14 ii) Derivados transacionados em bolsa	0	0
15 iii) SFT	0	0
16 iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
17 Margem inicial segregada	0	
18 Margem inicial não segregada	0	0
19 Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
20 Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0

9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, netting e colateral).

As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de netting refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que se tenha com uma determinada empresa, de modo que em caso de default desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Santander Totta celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- **Financeiras:** numerário, depósitos de valores mobiliários, etc.;

- **Não financeiras:** imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, procura-se adequar a obtenção de garantias ao perfil de risco de cada cliente. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de netting, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Banco consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Banco.

Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante pessoal no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir as sociedades de garantia mútua e outras entidades com melhores notações internas.

Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander Totta possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

A tabela a seguir mostra a exposição ao risco de crédito e os efeitos do CRM no método padrão, bem como os pesos de risco médio e RWA relacionados discriminados por classes de exposição regulamentares e uma divisão em exposições dentro e fora do balanço em dezembro de 2024.

QUADRO 47 – Modelo EU CR4 – Método padrão – Exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito (CRM)

Classes de exposição	Exposições antes de fatores de conversão de crédito (CCF) e antes de CRM		Exposições após CCF e após CRM		Ativos ponderados pelo risco (RWA) e densidade dos RWA	
	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	RWA	Densidade dos RWA (%)
	a	b	c	d	e	f
1 Administrações centrais ou bancos centrais	13 102 338	183	13 606 568	1	19 201	0,14%
2 Administrações regionais ou autoridades locais	20 699	844	22 505	175	4 536	20,00%
3 Entidades do setor público	263 410	335 652	836 783	3 717	12 272	1,46%
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	105	0	375 015	158 321	0	0,00%
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	-
6 Instituições	173 146	6 506	1 019 419	59 851	47 192	4,37%
7 Empresas	228 134	298 399	216 295	17 678	225 838	96,52%
8 Retalho	422 526	135 622	418 176	4 336	252 121	59,67%
9 Garantido por hipotecas sobre bens imóveis	1 128 371	444	1 126 879	39	398 744	35,38%
10 Exposições em situação de incumprimento	69 405	51 030	67 796	8 288	83 038	109,14%
11 Exposições associadas a riscos particularmente elevados	19 890	0	19 890	0	29 835	150,00%
12 Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	-
13 Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	5 634	0	2 861	1 462	51,10%
14 Organismos de investimento coletivo	2 791	0	2 791	0	2 791	100,00%
15 Títulos de capital	133	0	133	0	133	100,00%
16 Outros elementos	1 074 068	158 553	1 076 305	53 028	734 843	65,07%
17 TOTAL	16 505 017	992 867	18 788 554	308 297	1 812 006	9,49%

A tabela a seguir mostra o montante contabilístico das posições em risco não cobertas e cobertas por garantias reais e não reais a dezembro de 2024.

	Montante escriturado não garantido	Montante escriturado garantido	Do qual garantido por		Do qual garantido por derivados de crédito
			caução	garantias financeiras	
	a	b	c	d	e
1 Empréstimos e adiantamentos	10 048 652	30 128 288	27 204 237	2 924 051	0
2 Valores mobiliários representativos de dívida	9 974 577	2 006 992	29 955	1 977 037	
3 Total	20 023 229	32 135 280	27 234 192	4 901 088	0
4 Do qual exposições não produtivas	45 616	314 005	54 651	259 354	0
EU-5 Do qual em situação de incumprimento	45 616	314 005			

10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES

O Banco efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura, de longo prazo.

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade,

resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

QUADRO 48 – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE INSTRUMENTOS DE CAPITAL (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Valor Bruto		Reserva Positiva		Reserva Negativa		Imparidade		Valor Balanço	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Emitidos por residentes	147 757	120 584	78 449	78 086	-31 418	-24 641	0	0	194 788	174 028
Valorizados ao justo valor	38 449	48 930	6 762	6 398	-20 585	-24 309	0	0	24 626	31 020
Valorizados ao custo histórico	109 307	71 653	71 687	71 687	-10 833	-333	0	0	170 162	143 008
Emitidos por não residentes	3 195	2 658	569	4 654	-1 555	-1 090	0	0	2 208	6 222
Valorizados ao justo valor	1 555	1 090	0	0	-1 555	-1 090	0	0	0	0
Valorizados ao custo histórico	1 640	1 568	569	4 654	0	0	0	0	2 208	6 222

11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha em curso doze operações de titularização de créditos originadas em Portugal. Quatro destas operações consubstanciavam estruturas de securitização tradicional (ATLANTES MORTGAGE NO. 2, ATLANTES MORTGAGE NO. 3, ATLANTES MORTGAGE NO. 4, HIPOTOTTA No. 13, CONSUMER TOTTA 1 e CONSUMER TOTTA 2 – estas duas últimas SRT) e as restantes seis estruturas de securitização sintética (CASTELO 2021-1, SYNTOTTA 3, FORTALEZA, SYNTOTTA 4, SYNTOTTA 5 e FORTALEZA 2).

As primeiras operações de titularização efetuadas pelo Banco foram suportadas em carteiras de diferentes tipos de ativos e tendo em vista objetivos diferenciados, em função das condições e oportunidades de mercado e dos interesses e necessidades do Banco a cada momento. Estas operações foram colocadas em mercado, junto de investidores institucionais, aproveitando as vantagens inerentes a uma conjuntura favorável. Este leque de operações – envolvendo carteiras de crédito à habitação, leasing, crédito automóvel, crédito ao consumo e a empresas – foi realizado com o objetivo de complementar o normal financiamento da atividade do Banco e, em alguns dos casos, para promover uma gestão eficiente do balanço do Banco.

Com mudanças regulatórias ocorridas no final da primeira década deste século e com a crises das dívidas soberanas o acesso aos mercados internacionais tornou-se muito mais restrito, estando durante algum tempo completamente fechado para Bancos Portugueses. O objetivo destas operações era de maximizar a posição de liquidez do Banco através da geração de ativos elegíveis para colateral em operações de refinanciamento junto do Eurosistema (através da utilização da tranche mais sénior de cada uma das operações).

No pós-crise, com a gradual normalização dos mercados e com o crescente apetite de riscos dos Investidores Institucionais por risco originado em Portugal, O Banco aproveitou para voltar a estruturar este tipo de operações e em 2019 concretizou uma operação de titularização sintética que consubstanciou a cobertura de risco de uma parte da sua carteira de crédito de curto e de médio e longo prazo a empresas (SYNTOTTA 1). Esta transação, colocadas junto de investidores institucionais especializados, teve como objetivo assegurar uma transferência significativa de risco tendo em vista uma redução do risco médio ponderado das referidas carteiras.

Desde essa primeira operação, o Banco estruturou 6 novas operações de titularização sintética com o mesmo objetivo de assegurar uma transferência significativa de risco de forma a baixar os requisitos de capital do

Banco.

As principais características das operações de titularização de ativos originadas pelo Banco, nomeadamente quanto ao seu objetivo, à forma, ao grau de envolvimento, à existência ou não de uma transferência significativa de risco em cada uma das transações e aos valores titularizados e em dívida, relativamente às operações vivas em 31 de dezembro de 2024, estão sumarizadas nos quadros seguintes:

QUADRO 49 – Descrição da Operações de Securitização

	ATLANTES MORTGAGE NO. 2	ATLANTES MORTGAGE NO. 3	ATLANTES MORTGAGE NO. 4
Identificação da operação de titularização	Atlantes Mortgage No. 2	Atlantes Mortgage No. 3	Atlantes Mortgage No. 4
Objetivo da operação de titularização	Obtenção de funding	Obtenção de funding	Obtenção de funding
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional	Titularização tradicional	Titularização tradicional
	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados
	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados
Data de Início	5 de março de 2008	30 de outubro de 2008	16 de fevereiro de 2009
Maturidade Legal	20 de setembro de 2060	20 de agosto de 2061	20 de dezembro de 2064
Cláusula de step-up (data)	18 de março de 2017	20 de novembro de 2017	20 de março de 2018
Ativos titularizados (em milhões de euros)	375	600	550
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Não	Não	Não
	HIPOTOTTA NO. 13	CASTELO 2021-1	SYNTOTTA 3
Identificação da operação de titularização	Hipototta No. 13	Castelo 2021-1	Syntotta 3
Objetivo da operação de titularização	Obtenção de funding	Libertação de Capital	Libertação de Capital
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional	Titularização Sintética	Titularização Sintética
	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Emitente	Emitente
	Gestor dos créditos titularizados	Calculation Agent	Calculation Agent
	Banco Depositário	Agente Pagador	Agente Pagador
Data de Início	9 de janeiro de 2018	26 de julho de 2021	31 de maio de 2022
Maturidade Legal	23 de outubro de 2072	15 de agosto de 2037	31 de janeiro de 2042
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	2 200	3 050	1239 (Inicial), 1439 (após ramp-up)
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Não	Sim	Sim

(1) Para efeitos prudenciais

	CONSUMER TOTTA 1	FORTALEZA	SYNTOTTA 4
Identificação da operação de titularização	Consumer Totta 1	Fortaleza	Syntotta 4
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital, Obtenção de Funding	Libertação de Capital	Libertação de Capital
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador
Data de Início	30 de setembro de 2022	24 de março de 2023	3 de agosto de 2023
Maturidade Legal	28 de junho de 2033	13 de abril de 2064	2 de maio de 2043
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	650	1 344	1031 (inicial), 1431 (após ramp-up)
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim

	SYNTOTTA 5	CONSUMER TOTTA 2	FORTALEZA 2
Identificação da operação de titularização	Syntotta 5	Consumer Totta 2	Fortaleza 2
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital, Obtenção de Funding	Libertação de Capital
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador
Data de Início	25 de junho de 2024	26 de setembro de 2024	26 de novembro de 2024
Maturidade Legal	27 de dezembro de 2043	25 de fevereiro de 2034	13 de dezembro de 2064
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1.067 (inicial), 1.567 (após ramp-up)	400	1 528
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim

Garantias pessoais e derivados de crédito

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco detinha posições de titularização na qualidade de instituição investidora e de instituição cedente e mantinha também operações de titularização, enquanto entidade cedente, para as quais não foi promovida uma transferência significativa do risco de crédito das posições em risco (de acordo com os critérios definidos no CRR, artigos 244.º e 245.º, Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III). Assim, os respetivos requisitos de fundos próprios foram determinados como se estas operações de titularização não tivessem ocorrido.

O apuramento dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização com referência ao final de 2023 foi efetuado em conformidade com o estabelecido na Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR

Para as posições detidas como investidor foi utilizado o método baseado em notações externas (SEC-ERBA) para as posições de titularização que têm rating externo atribuído por uma ECAI, de acordo com o art.º 263, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR e utilizando-se o mapeamento entre notações de rating externo e os graus de qualidade de crédito definido a partir da regulamentação e guidelines prudenciais. Para as posições sem notação de rating externo foi utilizado um ponderador de 1,250%.

As ECAI utilizadas em 2024 no âmbito do cálculo dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização foram a Standard & Poor's, a Moody's, a Fitch Ratings e a DBRS

Para as posições detidas como instituição cedente em Portugal foi utilizado o método SEC-IRBA, em conformidade com o estipulado nos artigos do CRR, art.ºs 259 e 260, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III. Para as posições originadas na Polónia foi utilizado o método SEC-SA de acordo com o artigo do CRR nº 262, Subsecção 4, Secção 4, Capítulo 5, Título II, Parte III, assim como o determinado no artigo 244 (1) (b) da Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III.

Apresentam-se nos quadros seguintes os dados quantitativos das operações de titularização.

QUADRO 50 – Modelo EU-SEC1 — Exposições de titularização extra carteira de negociação

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	A instituição atua na qualidade de cedente						A instituição atua na qualidade de patrocinador				A instituição atua na qualidade de investidor				
	Tradicional		Sintética		Subtotal	Tradicional		Sintética		Subtotal	Tradicional		Sintética		Subtotal
	STS	Não STS	STS	Não STS	do qual, SRT	STS	Não STS	STS	Não STS	Sintética	STS	Não STS	Sintética	STS	Não STS
	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT	do qual, SRT
1 Total das exposições	99	99	0	0	6 570 934	6 570 934	6 571 033	0	0	0	0	0	1 402	0	1 402
2 Retalho (total)	99	99	0	0	2 297 835	2 297 835	2 297 935	0	0	0	0	0	0	0	0
3 empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	0	0	0	0	2 297 835	2 297 835	2 297 835	0	0	0	0	0	0	0	0
4 cartões de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 outras exposições de retalho	99	99	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0
6 retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Por grosso (total)	0	0	0	0	4 273 098	4 273 098	4 273 098	0	0	0	0	0	1 402	0	1 402
8 empréstimos a empresas	0	0	0	0	2 759 100	2 759 100	2 759 100	0	0	0	0	0	0	0	0
9 empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	0	0	0	0	1 513 998	1 513 998	1 513 998	0	0	0	0	0	0	0	0
10 locações e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 por grosso, outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 402	0	1 402
12 retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 51 – Modelo EU-SEC3 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados
 — a instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q
	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)				Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo			
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções
1 Total das exposições	6 571 033	0	0	0	0	6 571 033	0	0	0	766 423	0	0	0	61 314	0	0	0
2 Operações tradicionais	99	0	0	0	0	99	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0
3 Titularização	99	0	0	0	0	99	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0
4 Retalho	99	0	0	0	0	99	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0
5 do qual, STS	99	0	0	0	0	99	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0
6 Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 Operações sintéticas	6 570 934	0	0	0	0	6 570 934	0	0	0	766 413	0	0	0	61 313	0	0	0
10 Titularização	6 570 934	0	0	0	0	6 570 934	0	0	0	766 413	0	0	0	61 313	0	0	0
11 Subjacente de retalho	2 297 835	0	0	0	0	2 297 835	0	0	0	344 390	0	0	0	27 551	0	0	0
12 Por grosso	4 273 098	0	0	0	0	4 273 098	0	0	0	422 022	0	0	0	33 762	0	0	0
13 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 53 – Modelo EU-SEC5 — Exposições titularizadas pela instituição — Exposições em situação de incumprimento e ajustamentos para riscos de crédito específicos

	a	b	c
	Exposições titularizadas pela instituição — A instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador		
	Total do montante nominal em dívida	Total do montante dos ajustamentos para risco específico	
	do qual, exposições em situação de incumprimento	de crédito efetuados durante o período	
1 Total das exposições	8 461 019	64 484	26 666
2 Retalho (total)	4 167 982	42 067	20 226
3 empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	3 424 432	21 426	1 304
4 cartões de crédito	0	0	0
5 outras exposições de retalho	743 550	20 641	18 921
6 retitularização	0	0	0
7 Por grosso (total)	2 833 337	20 406	-202
8 empréstimos a empresas	1 312 417	6 208	1 997
9 empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	1 520 920	14 198	-2 199
10 locações e contas a receber	0	0	0
11 por grosso, outros	0	0	0
12 retitularização	0	0	0

12 RISCO DE MERCADO

No passado, o Grupo Santander utilizou métodos internos nos cálculos de requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Em dezembro de 2024, o Santander Totta utilizou o método Padrão nos cálculos dos requisitos do risco de posição de todos os instrumentos que integram a carteira de negociação tal como mostrado no quadro abaixo.

QUADRO 54 – Modelo EU MR1 – Risco de mercado de acordo com o método padrão

		a
		RWA
Produtos Outright		
1	Risco de taxa de juro (geral e específico)	95
2	Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	0
3	Risco cambial	0
4	Risco sobre mercadorias	0
Opções		
5	Método simplificado	0
6	Método Delta-plus	0
7	Método baseado em cenários	
8	Titularização (risco específico)	0
9	Total	95

13 RISCO OPERACIONAL

Desde junho de 2012, o Santander Totta adota o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até finais de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de janeiro de 2014. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Standard a partir de 12 de abril de 2012.

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

Áreas de Negócio Internas	Áreas de Neg. Relat. & Contas	Percentagem	Segmentos de actividade
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
CIB			
Financing Solutions & Advisory			
M&A - Mergers and Aquisitions	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
ECM - Equity Capital Markets	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Corporate Equity Derivatives	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Emissores	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Project and Aquisition Finance	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Sindicados	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Debt Capital Markets & Securitización	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
ACS - Asset & Capital Structuring	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Banca Transaccional			
Cash Management	Corporate Investment Banking	18%	Pagamentos e Liquidação
Trade Finance	Corporate Investment Banking	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Corporate Investment Banking	15%	Banca Comercial
Custódia	Corporate Investment Banking	15%	Serviços de agência
Global Markets			
Sales Mercados	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Market Making	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
ETD-Exchange Trading Derivatives	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Cash Equity	Corporate Investment Banking	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
XVA	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Global Structuring	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Proprietary Trading	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
ACPM	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros	12%	Gestão Activos
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) No caso do Relatório e Contas da SGPS

São feitos os seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como Corporate Investment Banking (CIB) nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de CIB, detalhadas no quadro anterior;
- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

	Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de ativos
Cheques	Cadernetas	X		
	Visados/ Bancários	X		
	Devolução de cheques	X		
	CH outras	X		
Cartões	Emissões/ Anuidades	X		
	Substituição	X		
	Personalização	X		
	Processamento SIBS	X		
	Programa pontos	X		
	Taxa de penalização	X		
	Outras (emissão de plásticos)	X		
TPA's	X			
ATM's	X			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	X		
	Cheques emitidos	X		
Serviços	Guarda de valores		X	
	Operações em bolsa		X	
	Operações fora de bolsa		X	
	Débitos diretos	X		
	Cheques Pré-datados	X		
	Transferências	X		
Comissões de Fundos				X

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.
- De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo

do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Rendimentos de instrumentos de capital:**
 - 5361 - Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação

- **Outras despesas operacionais:**
 - 450 - Despesas operacionais diretamente associadas a propriedades de investimento
 - 451 - Despesas de locador operacional exceto propriedades de investimento
 - 453 - Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores
 - 456 - Perdas operacionais associadas a risco Operacional
 - 458 - Valorizações dos ativos tangíveis mensurados pelo modelo de justo valor
 - 459 – Outros

- **Outras receitas operacionais**
 - 558 - Valorizações dos ativos tangíveis mensurados pelo modelo de justo valor

- **Ganhos Em Operações Financeiras**
 - 523 - Ganhos em ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 - 524 - Ganhos em outros ativos financeiros ao JV através de out rendimento integral
 - 525 - Ganhos em instrumentos financeiros ao custo amortizado
 - 526 - Ganhos em investimentos
 - 527 Ganhos em operações cobertura
 - 528 - Ganhos em Outros instrum. financeiros não mensurados pelo justo valor por P&L
 - 5298 – Ganhos com o desreconhecimento de Ativos Tangíveis e Intangíveis.

- **Perdas em operações financeiras**
 - 423 - Perdas em ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 - 424 - Perdas em ativos ao justo valor através de rendimento integral
 - 425 - Perdas em investimentos ao custo amortizado
 - 426 - Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação
 - 427 - Perdas em operações cobertura
 - 428 - Perdas em Outros instrum. financeiros não mensurados pelo justo valor por P&L
 - 4298 – Perdas com o desreconhecimento de Ativos Tangíveis e Intangíveis

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.

- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:
 - A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do seu peso ($\% \text{ da banca de retalho} / \text{total da banca de retalho} + \text{banca comercial}$ e $\% \text{ da banca comercial} / \text{total da banca de retalho} + \text{banca comercial}$);
 - Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.

- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamento e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Ativos	12%

Em 31 de dezembro de 2023, o Santander Totta reportou os requisitos de fundos próprios para risco operacional, conforme mostrado no quadro abaixo:

QUADRO 55 – Modelo EU OR1 — Requisitos de fundos próprios para risco operacional e montantes de exposição ponderados pelo risco

Atividades bancárias	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios	Montante de exposição ao risco
	a Ano -3	b Ano -2	c Ano anterior		
1 Atividades bancárias sujeitas ao método do indicador básico (BIA)					
2 Atividades bancárias sujeitas ao método padrão (TSA) /método padrão alternativo (ASA)	1 306 956	1 306 956	1 306 956	232 479	2 905 983
3 Sujeitas ao TSA:	1 306 956	1 306 956	1 306 956		
4 Sujeitas ao ASA:					
5 Atividades bancárias sujeitas ao método de medição avançada (AMA)					

Dados internos de perdas operacionais

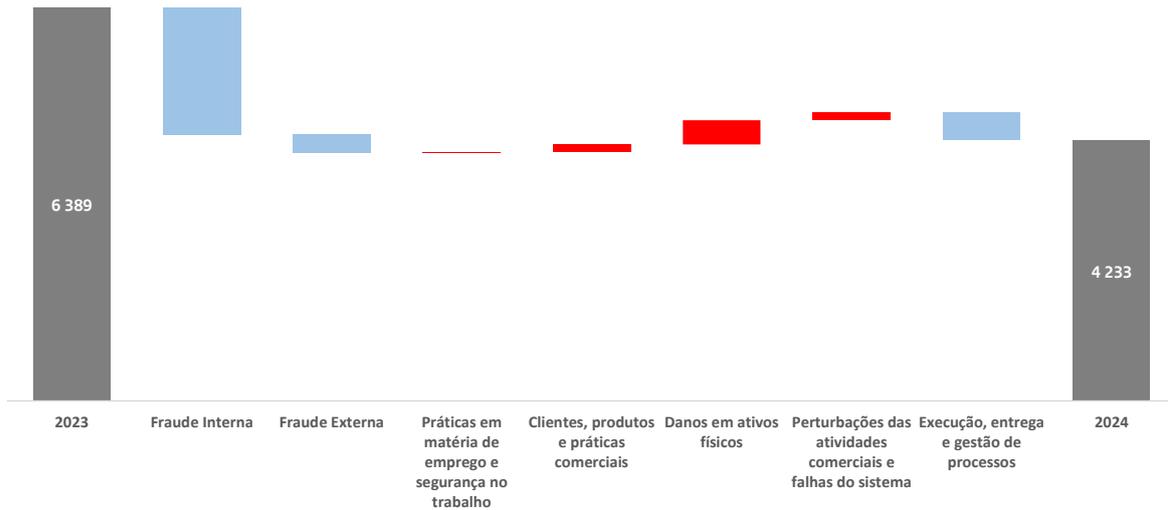
Com base nos dados internos sobre eventos de risco operacional e respetivos impactos financeiros, podem ser utilizadas técnicas quantitativas para medir a exposição ao risco operacional com vista quer à sua gestão, quer ao cálculo dos requisitos de capital de risco operacional. A eficácia destas técnicas será tanto maior quanto melhor for a qualidade da base de dados interna de perdas operacionais.

A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa

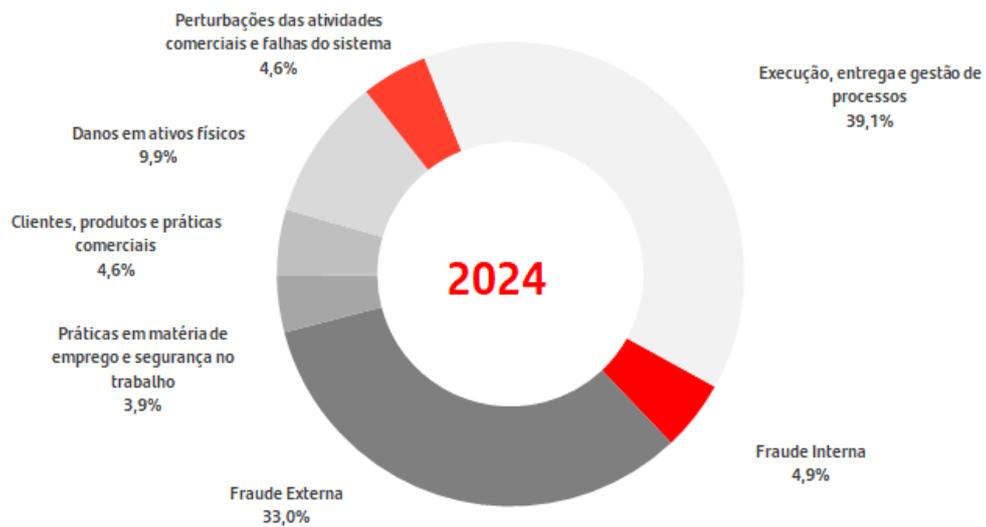
perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No Gráfico abaixo é possível observar a evolução das perdas líquidas por tipos de risco para as posições de 2023 e 2024.

GRÁFICO 2 – Perdas líquidas por tipo de risco para 2023 e 2024



Em baixo o peso relativo de cada uma das rúbricas para 2024:



14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro na carteira bancária é o risco atual ou futuro para os resultados e para o valor económico do Banco decorrente de movimentos adversos das taxas de juros que afetem instrumentos sensíveis as taxas de juro. Este risco envolve o cálculo e monitorização dos seguintes tipos de risco de taxa de juro:

Risco de GAP

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de perdas financeiras diretas ou indiretas na carteira bancária devido a variações nas taxas de juros e a divergências entre ativos e passivos, que tornam o banco vulnerável a alterações na yield curve, sob os atuais comportamentos dos clientes, da ocorrência de pré-pagamentos, e dos perfis dos produtos.

Riscos comportamentais e de opção

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de retornos antecipados e não previstos do principal de ativos e passivos sensíveis às taxas de juro (por exemplo, mudanças no perfil comportamental de clientes e produtos, risco decorrente de opções (embutidas ou explícitas).

Risco de base (basis risk)

Impacto de variações relativas nas taxas de juro de ativos e passivos reavaliados com diferentes curvas de taxas de juro.

14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro

O Banco mede as principais métricas do RTJCB, EVE e NII, através de um conjunto de cenários/choques de sensibilidade internos e regulamentares utilizando movimentos paralelos e não paralelos nas curvas de taxa de juro, para todas as moedas, e analisando os resultados obtidos (variação EVE e variação NII).

Os cenários são desenhados com base nas diretrizes da EBA (EBA/GL/2018/02), mas não limitados nos requisitos regulamentares, e cenários adicionais são realizados de acordo com as expectativas do Grupo sobre a evolução das taxas de juro quando avaliado como apropriado e necessário pelo Grupo.

Abaixo apresenta-se a descrição dos seis cenários de stress regulamentares (SOT) realizados regularmente:

- i) **Parallel shock up** (Choque de subida paralela). Choque positivo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- ii) **Parallel shock down** (Choque de descida paralela). Choque negativo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- iii) **Steeper shock** (descida das taxas de curto prazo e subida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- iv) **Flattener shock** (subida das taxas de curto prazo e descida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- v) **Short rates shock up** (subida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o acréscimo até zero no ponto máximo) e **short rates shock down** (descida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o decréscimo até zero no ponto máximo). Choques que são maiores no ponto médio do menor prazo e diminuem, gradualmente, para zero no prazo do ponto mais longo da estrutura de prazos com base em um fator de escala prescrito.

Adicionalmente, o Banco realiza cenários de choques paralelos à curva de taxa de juro de +/- 100bps, quer para EVE quer para NII.

De acordo com o artigo 448º do Regulamento de Requisitos de Capital 2013/575/EU (CRR) e do artigo 84º da Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRD), a tabela seguinte ilustra a evolução das métricas EVE e NII entre e 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

QUADRO 56 – Modelo EU IRRBB1 -Riscos de taxa de juro das atividades não incluídas na carteira de negociação

Supervisory shock scenarios	a		b		c		d	
	Alterações do valor económico do capital próprio				Alterações dos resultados líquidos de juros			
	Dez 24		Dez 23		Dez 24		Dez 23	
1 Movimento paralelo ascendente	-402 540		13 950		63 100		158 620	
2 Movimento paralelo descendente	220 960		-24 960		-63 020		-174 150	
3 Aumento da inclinação da curva	-102 230		5 690					
4 Diminuição da inclinação da curva	25 320		-13 540					
5 Taxas a curto prazo em alta	-81 830		48 750					
6 Taxas a curto prazo em baixa	37 330		-104 420					

14.2. Pressupostos do modelo

No que diz respeito aos principais pressupostos do modelo utilizados para a análise da opcionalidade comportamental, o Grupo considera as características contratuais e comportamentais dos instrumentos do balanço sensíveis às taxas de juro de acordo com os requisitos regulamentares e as melhores práticas. Os seguintes instrumentos estão sujeitos à modelação de opcionalidade comportamental:

Depósitos sem maturidade definida (NMD)

O Banco desenvolveu um modelo que estima a estrutura de prazo dos Non-Maturing Deposits (NMD) para todas as carteiras. O modelo está dividido em três submodelos: o primeiro calcula a componente estável e não estável de cada segmento; o segundo é utilizado para modelar o run-off e o terceiro é utilizado para modelar a taxa que é transferida para o cliente em função da taxa de referência do mercado.

Depósitos a prazo

É aplicado um modelo de levantamento antecipado de depósitos a prazo baseado nos saldos e taxas de mercado históricos.

Empréstimos sujeitos a risco de pré-pagamento

O perímetro do modelo inclui o crédito hipotecário. A taxa de pré-pagamento condicional (CPR) é estimada com base na taxa de pré-pagamento real verificada em cada semestre.

Ativos sem vencimento

São aplicados modelos comportamentais aos instrumentos de ativo cuja data de maturidade/repricing não está definida, nomeadamente Cartões, Descobertos e Contas correntes

15 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de liquidez é um elemento básico na estratégia de negócios e um pilar fundamental, juntamente com o capital, sobre o qual repousa a solidez do balanço.

Com o objetivo de garantir que o risco de liquidez é compreendido, controlado e reportado à alta direção seguindo o governo estabelecido, a segunda linha de defesa leva a cabo os seguintes processos:

- define o risco de liquidez e proporciona avaliações detalhadas dos riscos materiais de liquidez atuais e emergentes
- define métricas de risco de liquidez, revê e questiona a apetência de risco de liquidez e os limites dos propostos pela primeira linha de defesa.
- analisa e questiona propostas comerciais/negócios e fornece à alta direção e às unidades de negócios os elementos necessários para entender o risco de liquidez dos negócios e operações do banco.
- supervisiona a gestão do risco de liquidez da primeira linha de defesa e avalia a permanência dos negócios dentro limites de risco de liquidez.
- informa sobre o cumprimento dos limites de apetência de risco e excessos, se houver, aos órgãos de governo.
- fornece uma visão consolidada das exposições ao risco de liquidez e do perfil de risco de liquidez.
- confirma a existência de procedimentos de liquidez adequados para gerir o negócio dentro dos limites da apetência de risco.

Metodologias e aspectos chave

O risco de liquidez é medido usando ferramentas e métricas que têm em conta os fatores de risco apropriados, tais como:

- Buffer de liquidez
- Rácio de cobertura de liquidez (LCR)
- Métrica de liquidez maiorista
- Rácio líquido de financiamento estável (NSFR)
- Métricas de oneração de ativos
- Outros indicadores adicionais de liquidez
- Análise de cenários de liquidez
- Indicadores de alerta precoce de liquidez
- Métricas de liquidez intradia

Principais métricas de risco de liquidez

O banco possui um balanço sólido e uma estrutura de financiamento estável, apoiado por uma ampla base de depósitos de clientes que cobre as necessidades estruturais, com baixa dependência de financiamento de curto prazo. As métricas de liquidez estão acima dos requisitos regulamentares e dentro dos limites internos de apetência e de risco.

A solidez do balanço é demonstrada através dos exercícios de stress test, em que o banco sobreviveria ao pior cenário no mínimo durante 60 dias, fazendo face às necessidades de liquidez apenas com o buffer de ativos líquidos.

A liquidez intradiária é gerida em linha com o resto das métricas, mantendo limites diários de cumprimento, bem como uma série de indicadores de alerta que fornecem informações para ajudar para antecipar qualquer possível contingência.

O Banco detinha os seguintes montantes de ativos líquidos nas pools de colateral elegível

QUADRO 57 – Ativos líquidos integrados nas pools de colateral elegível

	Dez 24	Dez 23
Banco central Europeu	15 992 728	12 920 286
Outros bancos centrais	-	-
TOTAL	15 992 728	12 920 286

O buffer de liquidez é gerido de forma eficaz de modo a manter um perfil adequado dentro dos limites regulatórios e assegurar a rentabilidade do balanço.

QUADRO 58 – Buffer de liquidez do BCE

	Dez 24	Dez 23
<hr/>		
Colateral elegível para efeitos do BCE, após haircuts:		
<hr/>		
Na pool de política monetária do BCE (i)	15 992 728	12 920 286
<hr/>		
Fora da pool de política monetária do BCE	384 075	488 433
<hr/>		
	16 376 803	13 408 719
<hr/>		
Financiamento líquido no BCE (ii)	(804 377)	(4 807 759)
<hr/>		
Buffer de Liquidez (iii)	17 181 180	18 216 478
<hr/>		

O rácio LCR manteve-se em geral estável e sempre acima do limite regulamentar. O mínimo regulamentar exigido em 2024 foi de 100% e limite interno de apetite de risco do 110%. Essa métrica é calculada e monitorizada diariamente.

QUADRO 59 – Modelo EU LIQ1 — Informação quantitativa sobre o rácio de cobertura de liquidez (LCR)

EU 1a	Trimestre que termina em (DD Mês AAA)	a	b	c	d	e	f	g	h
		Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
		T (31/12/2023)	T-1 (30/09/2023)	T-2 (30/06/2023)	T-3 (31/03/2023)	T (31/12/2023)	T-1 (30/09/2023)	T-2 (30/06/2023)	T-3 (31/03/2023)
EU 1b	Número de pontos de dados utilizados para calcular as médias	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE									
1	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					11 415 360	11 499 170	11 176 147	11 098 102
CAIXA — SAÍDAS									
2	Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas clientes, do qual:	23 973 465	23 992 989	24 678 043	25 469 531	1 925 658	1 911 121	1 931 363	1 959 300
3	Depósitos estáveis	16 085 185	16 164 709	16 851 257	17 615 285	804 259	808 235	842 563	880 764
4	Depósitos menos estáveis	7 888 280	7 828 280	7 826 786	7 854 246	1 121 399	1 102 885	1 088 800	1 078 536
5	Financiamento por grosso não garantido	10 685 588	10 485 416	10 142 632	9 967 498	5 829 042	5 669 383	5 408 185	5 262 973
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)	10 538 916	10 368 216	10 039 035	9 873 491	5 682 370	5 552 182	5 304 588	5 168 965
8	Dívida não garantida	146 672	117 201	103 597	94 007	146 672	117 201	103 597	94 007
9	Financiamento por grosso garantido								
10	Requisitos adicionais	601 636	548 441	512 841	510 160	149 968	149 275	151 449	177 155
11	Saídas relacionadas com exposições sobre derivados e outros requisitos de caução								
12	Saídas relacionadas com perda de financiamento sobre produtos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Facilidades de crédito e de liquidez	601 636	548 441	512 841	510 160	149 968	149 275	151 449	177 155
14	Outras obrigações contratuais de financiamento	121 761	121 426	84 339	84 626	0	0	0	0
15	Outras obrigações contingentes de financiamento	8 535 941	8 650 080	8 882 540	8 976 196	195 924	192 048	192 239	193 380
16	TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA					9 248 282	9 278 289	9 147 145	8 983 782
CAIXA — ENTRADAS									
17	Empréstimos garantidos (por exemplo, acordos de revenda)								
18	Entradas provenientes de exposições plenamente produtivas	959 330	948 550	945 720	978 662	713 047	649 000	652 094	681 175
19	Outras entradas de caixa	66 922	56 233	42 962	28 625	66 922	56 233	42 962	28 625
EU-19a	(Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros onde existem restrições à transferência ou que são expressas em moedas não convertíveis)					7 926 062	7 999 652	7 625 735	7 411 002
EU-19b	(Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexa)					2 264 589	2 285 615	2 178 781	2 117 429
20	TOTAL DE ENTRADAS DE CAIXA	1 414 398	1 417 693	1 371 159	1 352 035	1 132 295	1 142 807	1 089 391	1 058 715
EU-20a	Entradas totalmente isentas	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20b	Entradas sujeitas ao limite máximo de 90 %	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20c	Entradas sujeitas ao limite máximo de 75 %	1 414 398	1 417 693	1 371 159	1 352 035	1 132 295	1 142 807	1 089 391	1 058 715
VALOR AJUSTADO TOTAL									
EU-21	RESERVA DE LIQUIDEZ					11 415 360	11 499 170	11 176 147	11 098 102
22	TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA LÍQUIDAS					8 115 987	8 135 482	8 057 754	7 925 067
23	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ					141%	141%	139%	140%

A métrica regulatória NSFR permaneceu acima do nível regulatório, fixado em 100%, e do apetite interno, fixado em 101,5%.

QUADRO 60 – Modelo EU LIQ2 - Rácio de Financiamento Estável Líquido

	a	b	c			d	e	
			Valor não ponderado por prazo de vencimento residual					
			Sem prazo de vencimento	< 6 meses	de 6 meses até < 1ano			≥ 1 ano
Elementos de financiamento estável disponível (ASF)								
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	3 274 014	-	-	-	272 862	3 546 876	
2	Fundos próprios	3 274 014	-	-	-	272 862	3 546 876	
3	Outros instrumentos de fundos próprios		-	-	-	-	-	
4	Depósitos de retalho		26 257 963	-	-	-	24 575 198	
5	Depósitos estáveis		18 860 622	-	-	-	17 917 591	
6	Depósitos menos estáveis		7 397 340	-	-	-	6 657 606	
7	Financiamento por grosso:		13 724 948	358	-	1 478 174	5 179 898	
8	Depósitos operacionais		-	-	-	-	-	
9	Outro financiamento por grosso		13 724 948	358	-	1 478 174	5 179 898	
10	Passivos interdependentes		-	-	-	-	-	
11	Outros passivos:	-	2 350 956	7 525	-	4 931 786	4 935 548	
12	Passivos de derivados para efeitos do NSFR	-	-	-	-	-	-	
13	Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		2 350 956	7 525	-	4 931 786	4 935 548	
14	Total de financiamento estável disponível (ASF)						38 237 520	
Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)								
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)						-	
EU-15a	Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		1 069	2 942	-	11 988 946	10 194 013	
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		-	-	-	-	-	
17	Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		2 418 197	806 303	-	24 652 769	20 847 988	
18	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		-	-	-	-	-	
19	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		37 145	62 899	-	937 124	972 216	
20	Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		2 311 350	593 061	-	10 980 664	13 434 834	
21	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		-	-	-	-	-	
22	Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos quais:		69 701	150 343	-	12 537 487	6 273 000	
23	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		1 670	2 822	-	9 647 313	6 273 000	
24	Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		-	-	-	197 494	167 937	
25	Ativos interdependentes		-	-	-	-	-	
26	Outros activos:		261 839	9 340	-	748 071	1 312 272	
27	Mercadorias comercializadas fisicamente		-	-	-	1 717	1 460	
28	Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		-	-	-	15 910	13 524	
29	Ativos de derivados para efeitos do NSFR		-	-	-	280 735	280 735	
30	Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		-	-	-	1 478 350	73 917	
31	Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		261 839	9 340	-	746 353	942 636	
32	Elementos extrapatrimoniais		4 111 585	1 996 958	-	3 589 051	220 183	
33	Total de RSF						32 574 456	
34	Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)						117%	

Em termos de risco de oneração de ativos estruturais, as principais fontes de oneração são financiamentos com garantia do banco central e emissões de dívida colateralizados (titularizações e obrigações hipotecárias).

QUADRO 61 – Modelo EU AE1 - Ativos onerados e não onerados

	Montante escriturado dos ativos onerados do qual, EHQLA e HQLA nomenclalmente elegíveis		Justo valor dos ativos onerados do qual, EHQLA e HQLA nomenclalmente elegíveis		Montante escriturado dos ativos não do qual, EHQLA e HQLA		Justo valor dos ativos não onerados do qual, EHQLA e HQLA	
	010	030	040	050	060	080	090	100
010 Ativos da instituição que divulga as informações	12 434 751	126 648			43 651 196	10 254 044		
030 Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	191 555	0	196 220	0
040 Valores mobiliários representativos de dívida	134 434	126 648	134 704	126 820	12 598 773	8 551 419	12 726 827	9 042 175
050 do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
060 do qual: titularizações	0	0	0	0	1 402	0	1 402	0
070 do qual: emitido por administrações públicas	134 434	126 648	134 704	126 820	9 035 949	8 551 419	9 054 614	9 042 175
080 do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0	760 273	0	869 661	0
090 do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0	2 802 550	0	2 802 552	0
120 Outros ativos	12 300 317	0			30 860 867	1 702 624		

QUADRO 62 – Modelo EU AE2 - Cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos

	Justo valor das cauções oneradas recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos			Não onerado Justo valor das cauções recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
	do qual, EHQLA e HQLA nacionalmente elegíveis			do qual, EHQLA e HQLA	
	010	030		040	060
130	Cauções recebidas pela instituição que divulga as informações	0	0	1 082 428	1 082 428
140	Empréstimos à vista	0	0	0	0
150	Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0
160	Valores mobiliários representativos de dívida	0	0	1 082 428	1 082 428
170	do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0
180	do qual: titularizações	0	0	0	0
190	do qual: emitido por administrações públicas	0	0	1 082 428	1 082 428
200	do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0
210	do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0
220	Empréstimos e adiantamentos com exceção dos empréstimos à vista	0	0	0	0
230	Outras cauções recebidas	0	0	0	0
240	Valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas ou titularizações	0	0	0	0
241	Obrigações cobertas próprias e titularizações emitidas e ainda não dadas em garantia			1 084 555	0
250	TOTAL DE CAUÇÕES RECEBIDAS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS	12 434 751	126 648		

QUADRO 63 – Modelo EU AE3 - Fontes de oneração

	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou valores mobiliários emprestados	Ativos, cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos, com exceção de obrigações cobertas e titularizações, onerados
	010	030
010 Montante escriturado de alguns passivos financeiros específicos	8 946 227	11 351 598

16 RISCOS ESG

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual de Sustentabilidade do Santander Totta.

16.1. Risco Ambiental

Estratégia de negócio e processos

Como membro fundador da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), o Grupo Santander tem o objetivo de atingir emissões de carbono nulas em 2050, o que implica apoiar a transição para a eliminação das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) através da composição dos seus portfólios de crédito e investimentos e estabelecer objetivos intermédios para os sectores de atividade prioritários (em termos de emissões de GEE).

O Santander Totta está comprometido com o apoio à transição climática e a ambição de *Net Zero* (emissões nulas líquidas de CO₂) até 2050, suportado em 3 pilares: i) apoiar os seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, através do financiamento sustentável e outros serviços, ii) progredir no alinhamento da carteira de crédito de modo a atingir os objetivos do acordo de Paris e iii) integrar os riscos ambientais e climáticos nos marcos de gestão de risco, garantindo o cumprimento das expectativas regulatórias e de supervisão.

Nesse sentido, foi criada a área de *Sustainable Finance* para promover uma oferta de valor diferenciada, quer para particulares quer para empresas, identificando oportunidades de financiamento e investimento, assentes em 5 eixos: edifícios verdes, mobilidade limpa, energias renováveis, agricultura sustentável e economia circular. Foram definidos objetivos neste âmbito para os próximos 3 anos, enquadrados no exercício de planificação estratégica. A consecução destes objetivos é acompanhada mensalmente através de um reporte específico (*green dashboard*).

As nossas políticas de concessão de crédito consideram fatores climáticos e ambientais, tais como as conclusões dos comités de crédito, os ratings de clientes dos segmentos de SCIB e Empresas, a gestão de colaterais.

O Grupo Santander definiu uma taxonomia interna, inspirada na Taxonomia Europeia - *Sistema de Classificação de Financiamento e Investimento Sustentável* (SFICS), adotada também pelo Santander Totta,

a qual é revista anualmente, como metodologia de identificação e monitorização das operações que contribuam para a transição climática e mitigação do risco de *greenwashing*.

O Santander Totta estabeleceu, na sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas, critérios relativos aos investimentos em entidades e/ou à oferta de produtos e/ou serviços financeiros a empresas e clientes nos setores de petróleo e gás, geração e transporte de energia, exploração mineira e metalurgia, e *soft commodities*. Esta política define atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção.

Atividades proibidas:

- Qualquer projeto ou atividade de extração de petróleo e gás, geração ou transporte de eletricidade, exploração mineira, indústria transformadora, plantações ou grandes projetos de infra-estruturas que ponham em risco áreas classificadas como sítios Ramsar, da Lista do Património Mundial ou pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) como categorias I, II, III ou IV;
- Projetos que, de acordo com a Norma de Desempenho 7 da IFC - Populações Indígenas, requerem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) e que não cumpram a Norma de Desempenho 7 da IFC nem disponham de um plano de ação credível para o seu cumprimento;
- Adicionalmente, nos setores de atividade de petróleo e gás, geração de energia, exploração mineira e metalurgia, e *soft commodities* foram definidos critérios ao nível do cliente e/ou dos projetos que proibem investimentos e/ou oferta de produtos e/ou serviços financeiros a essas situações específicas.

Atividades que requerem especial atenção:

- Qualquer atividade que implique a reinstalação de populações indígenas e/ou outros grupos vulneráveis;
- Petróleo e Gás: i) Exploração, desenvolvimento e produção (incluindo atividades de perfuração), ii) Atividades a midstream e downstream, iii) Qualquer outra atividade dos sectores de petróleo e gás que não esteja proibida;
- Geração de energia: i) Operações relacionadas com a produção de energia nuclear, ii) Operações relacionadas com centrais elétricas de biomassa sólida e gasosa para a geração de calor e eletricidade com o objetivo de valorizar a utilização sustentável da biomassa, iii) Operações relacionadas com grandes barragens, tal como definidas pela Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD);

- Exploração mineira e metalurgia: i) Atividades mineiras com barragens de resíduos, ii) Minerais e metais preciosos, iii) Atividades relacionadas com Urânio, iv) As atividades que envolvem a remoção dos cumes das montanhas;
- *Soft commodities*: i) Plantações em florestas declaradas protegidas por organismos oficiais, ii) Desenvolvimentos em áreas florestais que sofreram incêndios ou deflorestação massiva nos últimos cinco anos, iii) Financiamento de atividades que geram a expansão de áreas agrícolas ou plantações em detrimento da floresta natural, iv) Atividades com impacto nas florestas tropicais, savanas tropicais e savanas localizadas em regiões de Alto Risco, v) Risco de deflorestação em clientes com atividades agrícolas e de carne no bioma amazónico.

O modelo de relação do Santander Totta com o cliente ("*customer engagement*") tem como objetivo facilitar o cumprimento dos compromissos em termos de emissões zero e desenvolver um entendimento detalhado das estratégias de transição dos nossos clientes para modelos de negócio de baixo carbono. Nos grupos de SCIB que atuam em sectores onde o Grupo Santander assumiu compromisso públicos de descarbonização baseadas nas emissões financiadas e na estratégia de saída do carvão térmico, é recolhida informação relevante como parte do nosso contacto permanente com os clientes, através de pedidos específicos de informação relacionados a estratégia de descarbonização, complementados com informação fiável e consistente de terceiros. A informação é recolhida, tanto na fase de *onboarding*, como na fase de seguimento de negócio e revisão da avaliação de risco de cada cliente, pelo menos com recorrência anual.

Para estes Grupos de SCIB a avaliação do Plano de Transição consiste numa abordagem *two step*, de forma a classificar os Grupos de acordo com a intensidade das suas emissões e entender a credibilidade dos seus planos de transição. O primeiro passo envolve avaliar a forma como a trajetória de emissões dos nossos clientes está alinhada com os objetivos de alinhamento sectoriais das nossas carteiras. O segundo passo consiste na avaliação qualitativa dos planos de transição dos nossos clientes, tendo em conta: targets, planos de ação, divulgação e modelo de governo.

Modelo de governo

No Santander Totta, a sustentabilidade é um tema abordado ao mais alto nível de governo, sendo o Conselho de Administração encarregue, entre outras atribuições de aprovar a agenda de sustentabilidade e fixar a estratégia.

O Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura apoia o Conselho de Administração no desenho

da estratégia e políticas de sustentabilidade, realizando também o seguimento, supervisão e avaliação das mesmas. Em 2024 foram atualizados o Modelo de Banca Responsável (que atribui funções e responsabilidades e especifica os procedimentos e instrumentos necessários para implementar a estratégia ESG) e a Política de Banca Responsável e Sustentabilidade, que estabelece os princípios gerais, compromissos, objetivos e estratégia e fornece os fundamentos que devem orientar a nossa estratégia ESG, incluindo a temática de Direitos Humanos.

A Comissão de Auditoria é encarregue de acompanhar e avaliar o processo de informação financeira e não financeira, bem como o sistema de controlo interno. O Grupo tem implementado um Sistema de Controlo Interno que segue os standards internacionais mais exigentes e cumpre com as diretrizes estabelecidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*.

A área de *Sustainable Finance* estabelece e revê anualmente os objetivos de negócio no âmbito do exercício de planificação estratégica, os quais são acompanhados de forma mensal, tendo por base os critérios de classificação anteriormente mencionados.

Para além do plano de formação ESG e sustentabilidade, para todos os colaboradores, que pretende dar conhecimentos básicos nesta matéria, é disponibilizada formação específica para outros coletivos como sejam os membros do Conselho de Administração, área de Riscos e área Comercial. São também organizadas internamente sessões temáticas com visão setorial com os gestores de risco e os analistas especializados.

Finalmente, as segundas e terceiras linhas de defesa incluem progressivamente nos seus processos, a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte dos riscos ambientais e climáticos.

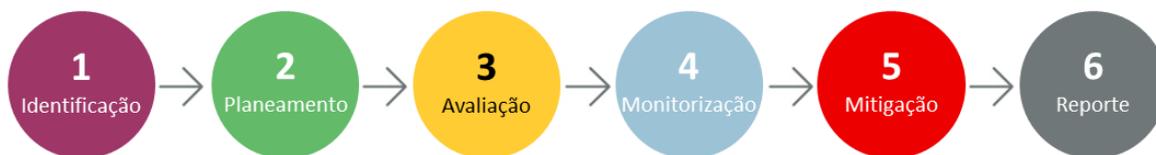
Gestão de Risco

A gestão dos fatores de risco ambientais e climáticos é crítica para implementação da ambição de emissões nulas em 2050, e a transição para uma economia de baixo carbono.

Como parte da nossa gestão dos fatores de risco ambientais e climáticos, o Santander Totta tem introduzido estes fatores nos processos de gestão de risco, nomeadamente na identificação dos riscos emergentes e no apetite de risco. Um dos elementos que tem contribuído para integrar esses fatores na nossa estratégia é a sua inclusão no processo de concessão e monitorização de crédito, sendo identificados os fatores que são mais materiais para cada tipo de risco.

O gráfico seguinte ilustra como os fatores de risco ambientais e climáticos são integrados no ciclo de gestão de risco:

Ciclo de gestão de risco



O processo de gestão de risco consiste nas seguintes fases:

1. Identificação

O Santander Totta realiza frequentemente exercícios de identificação de riscos emergentes, em que se consideram os fatores de riscos ESG, incluindo os ambientais e climáticos, os sociais e os reputacionais (nomeadamente *greenwashing*). A identificação destes riscos ajuda-nos a compreender as ameaças internas e externas que o meio ambiente e as alterações climáticas representam para o nosso modelo de negócio, que podem afetar a rentabilidade, a solvência ou a estratégia. Neste processo utilizamos ferramentas como a taxonomia interna de riscos, os *heatmaps* e os exercícios de análise de materialidade, os quais são a base para identificação e classificação dos riscos ambientais e climáticos materiais das nossas carteiras.

2. Planeamento

O Santander Totta incorpora a gestão dos riscos ambientais e climáticos no processo de planeamento estratégico, que conta com distintos horizontes temporais, para além de análises *ad-hoc*:

- *Curto prazo: até um ano (horizonte padrão definido pelo Grupo Santander)*
- *Médio prazo: de um a cinco anos (planeamento financeiro)*
- *Longo prazo: mais de cinco anos (planeamento estratégico).*

Esses horizontes coincidem com os previstos nos standards da ESRS.

3. Avaliação

Esta fase do ciclo de gestão de riscos inclui várias ferramentas, metodologias e pressupostos, suportadas em definições corporativas do Grupo Santander, aplicáveis aos diferentes países, em diversos horizontes temporais, os quais são avaliados periodicamente, de acordo com os marcos regulatórios e as práticas existentes.

O processo de avaliação dos fatores ESG que pode ser relevante pelo seu impacto potencial no perfil de risco é desenvolvido com base nos seguintes aspetos:



- A. Task Force on Climate-related Financial Disclosures
- B. Base de dados de materialidade sobre dependências entre processos produtivos e serviços dos ecossistemas
- C. Science Based Targets Network
- D. Network for Greening the Financial System
- E. Red, amber and green (vermelho, amarelo e verde).

O quadro seguinte apresenta os resultados consolidados de avaliação de materialidade por tipo de risco e horizonte temporal, no final do ano de 2024:

	Risco de Transição			Risco Físico		
	CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de crédito						
SCIB	●	●	●	●	●	●
Empresas & PME	●	●	●	●	●	●
Particulares	●	●	●	●	●	●
Auto Consumer	●	●	●	●	●	●
Risco operacional	●	●	●	●	●	●
Risco de mercado	●	●	●	●	●	●
Risco de liquidez	●	●	●	●	●	●
Risco reputacional	●	●	●	●	●	●

● Baixo ● Moderadamente baixo ● Médio ● Elevado ● Muito elevado

Curto prazo (CT): 2025 | Médio prazo (MP): >2030 | Longo prazo (LP): >2050

O quadro anterior mostra o resultado de vários processos por tipo de risco os quais utilizam distintas ferramentas e metodologias para avaliar o impacto potencial dos fatores climáticos. A identificação e avaliação dos riscos climáticos dentro do processo de dupla materialidade toma por base o referido exercício de materialidade por fator de risco.

→ **Risco de crédito:**

Trimestralmente, é realizada uma avaliação de materialidade para identificar, avaliar e monitorizar os riscos de crédito relacionados com o clima e o ambiente. Esta avaliação envolve uma análise do contexto atual e de outros horizontes temporais com base em cenários climáticos.

São utilizadas técnicas internas de análise de cenários e modelos de climáticos de stress test para calcular e monitorizar os impactos climáticos nas métricas chaves de risco de crédito, como a probabilidade de incumprimento (PD) e a perda em caso de incumprimento (LGD), em vários horizontes temporais, cenários e com granularidade setorial.

A análise de materialidade é completada com as seguintes iniciativas adicionais, entre outras:

1. Avaliação qualitativa de clientes de SCIB e empresas, que analisa os aspetos principais dos riscos de transição, físicos, sociais e ambientais.
2. Análise detalhada de carteiras chave, como em colaterais de real estate.
3. Avaliação geográfica do risco físico (agudo e crónico) com recurso a informação de modelos especializados.

Os resultados das nossas avaliações de materialidade são fundamentais para definir a nossa estratégia, apetite de risco, identificação de riscos emergentes e até mesmo para outros exercícios de provas de esforço, como o processo de avaliação de capital interno (como o ICAAP).

Melhorias na análise de materialidade em 2024

Em 2024, melhorámos a avaliação de materialidade de crédito para refletir os mais recentes desenvolvimentos regulatórios e do setor, através de:

1. Aumento da granularidade da informação sobre risco físico (agudo e crónico), a qual passou da agregação ao nível do NUTS (nível 3) para código postal;
2. Desenvolvimento de um novo módulo imobiliário na ferramenta Klima, que inclui riscos físicos e de transição;
3. Melhoria na gestão e avaliação das garantias na sequência do alargamento das fontes externas de informação e recolha da informação durante o processo de contratação, no caso dos certificados de

desempenho energético (EPC).

4. Implementação de métricas de seguimento da gestão de riscos físicos e de transição, através de métricas de concentração.
5. Cálculo dos impactos financeiros através de modelos climáticos internos de stress test com a sua inclusão no ICAAP.

1. Materialidade climática

Embora os resultados por setor de atividade da nossa análise de materialidade de risco de crédito de 2024 (ver tabela abaixo) sigam uma tendência semelhante à de 2023, podemos observar uma ligeira diminuição na exposição ao risco de transição nos setores mais vulneráveis de SCIB. Por outro lado, as nossas carteiras continuam a apresentar uma menor vulnerabilidade ao risco físico, devido à concentração em localizações de baixo risco.

Análise de materialidade - Análise de risco climático

Dezembro 2024 (pre-mitigação) - EUR milhões

		RT	RF	CIB	Outros segmentos
Geração de energia elétrica				1.025	134
Petróleo e gás				198	14
Metais e mineração				38	581
Transporte				277	517
Hipotecas				-	23.121
Imobiliário				-	1.067
	Agricultura			-	335
Outros setores relacionados com o clima	Construção			1.027	1.319
	Indústria			473	1.468
	Água e Resíduos			12	60
Climate sectors				3.050	28.616

■ Baixo ■ Moderadamente baixo ■ Medio ■ Elevado ■ Muito elevado

RT: risco de transição. RF: risco físico.

SCIB: REC (empréstimos patrimoniais e extrapatrimoniais + garantias + derivados PFE: Exposição Futura Potencial).

Outros segmentos: Quantia retirada; inclui pessoas singulares, empresas e instituições e PME.

2. Heatmaps de vulnerabilidade

O Santander Totta utiliza a avaliação de materialidade, através de *heatmaps* quantitativos e qualitativos e outras ferramentas e metodologias (ferramenta corporativa Klima) para analisar o impacto potencial dos fatores ambientais e climáticos nas carteiras do banco. Trimestralmente é realizada uma análise de materialidade que identifica as carteiras com maior risco físico e de transição.

Os *heatmaps* baseiam-se no contexto atual e em métodos de análise de cenários que complementam a nossa metodologia qualitativa, fornecendo uma análise prospetiva das carteiras a médio e longo prazo, considerando os impactos com base na sua probabilidade, magnitude e duração. Embora estes mapas estejam ilustrados na tabela abaixo de acordo com a classificação estatística das atividades económicas na Comunidade Europeia ao nível 1 (NACE 1), a nossa análise setorial para a gestão de riscos vai até ao nível 4 do NACE, de modo a monitorizar a composição das carteiras, capturando grande parte da cadeia de valor.

	Risco de Transição						Risco Físico				
	Atual	Ordenado			Desordenado			Atual	Aquecimento Global		
		2030	2040	2050	2030	2040	2050		2030	2040	2050
Petróleo e Gás	Red	Red	Red	Red	Grey	Red	Red	Green	Green	Green	Green
Mineração e metais	Red	Red	Red	Red	Grey	Red	Red	Green	Green	Green	Green
Energia (Convencional)	Red	Red	Red	Red	Grey	Red	Red	Yellow	Green	Green	Green
Energia (Renováveis)	Green	Green	Green	Green	Grey	Green	Green	Yellow	Green	Green	Green
Transportes	Red	Red	Red	Red	Grey	Red	Red	Green	Green	Green	Yellow
Auto Consumer	Green	Green	Green	Green	Grey	Green	Green	Dark Green	Green	Green	Green
Agricultura	Yellow	Yellow	Yellow	Yellow	Grey	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Yellow
Produção	Yellow	Green	Green	Yellow	Grey	Green	Yellow	Green	Green	Green	Green
Água e Resíduos	Yellow	Yellow	Yellow	Yellow	Grey	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green
Construção	Green	Green	Yellow	Yellow	Grey	Yellow	Yellow	Dark Green	Green	Green	Green
Imobiliário	Green	Green	Yellow	Yellow	Grey	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Yellow

Nível de risco: ■ Muito elevado ■ Elevado ■ Médio ■ Moderadamente baixo ■ Baixo

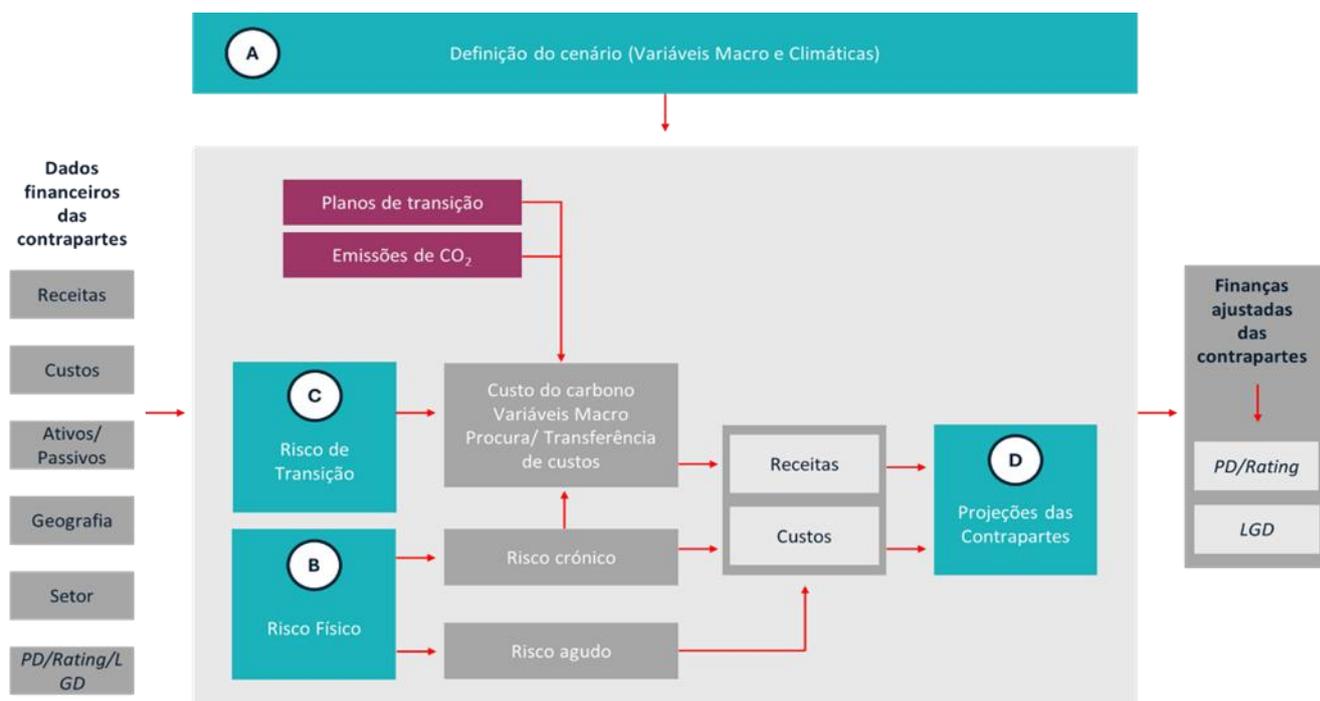
Klima

Realizamos a análise de materialidade com recurso a uma ferramenta de risco de crédito ESCC disponibilizada às várias unidades do Grupo Santander - Klima, onde são agregados, geridos e monitorizados os riscos ESCC a nível local e do Grupo, com uma visão detalhada por setor.

Continuamos a trabalhar no aperfeiçoamento das informações climáticas, metodologias e casos de uso.

3. Modelos climáticos internos

Abaixo encontra-se uma visão geral do nosso modelo climático interno:



Os nossos modelos internos permitem quantificar o impacto financeiro dos riscos físicos e de transição, que monitorizamos através de alterações nas métricas de probabilidade de incumprimento (PD) e da perda dada o incumprimento (LGD). Estes modelos estimam os impactos diretos e indiretos de variáveis macroeconómicas e climáticas, tendências de mercado e expectativas regulatórias. Estes modelos adotam uma abordagem *bottom-up* ao considerar a situação financeira e tecnológica de cada cliente. No caso de não dispor de informação específica do cliente, é utilizada uma abordagem *top-down* por setor e localização geográfica.

O desenvolvimento de modelos internos proporciona uma elevada flexibilidade e capacidade de análise, bem como uma adaptação às nossas carteiras, incluindo as suas características e maturidades, face a novos requisitos conjunturais ou regulatórios. As principais características são descritas a seguir:

- Conjunto de cenários: baseados nos publicados pela NGFS (Network for Greening the Financial System) e nos Representative Concentration Pathways (RCPs), desenvolvidos pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Além disso, o departamento de estudos integra e amplia os cenários externos a variáveis mais específicas por países e setores, garantindo uma visão abrangente alinhada com as nossas carteiras.
- Impacto do risco físico: considera os riscos agudos e crónicos, bem como as alterações climáticas de longo prazo, para avaliar uma vasta gama de eventos a nível regional. Para esses impactos financeiros, são usados dados de uma empresa especialista em resseguros, considerando cenários com diferentes

horizontes temporais. Incluímos os impactos físicos através de:

- Crónico: Impacto nas receitas das empresas devido a efeitos físicos crónicos (e.g. alteração na produtividade).
- Agudo: Aumento de custos devido aos prejuízos nos ativos das empresas por eventos meteorológicos extremos.
- Impacto do risco de transição: está relacionado com mudanças em fatores como políticas ambientais, tecnologia e percepção de investidores e consumidores, que podem afetar a procura. Dependendo do nível de informação disponível, aplicamos uma abordagem bottom-up ou top-down.
- Projeções das contrapartes: refletem mudanças nos rácios financeiros incluídos nos modelos de classificação de risco de crédito e são projetados em função das receitas e dos custos previstos sob diferentes cenários, incluindo os impactos de riscos físicos e de transição. As classificações projetadas permitem obter a PD associada à contraparte. Por fim, a LGD é estimada através da relação Frye-Jacobs entre PD e LGD.

Cenários NGFS

Riscos físicos e de transição

Ordenado: alinhado com o Net Zero 2050, incluindo políticas climáticas ambiciosas implementadas a curto prazo.

Desordenado: as políticas climáticas não são introduzidas até 2030, resultando num impacto mais elevado sobre o risco de transição.

Hot House World / Aquecimento global (políticas atuais): políticas climáticas limitadas, riscos físicos severos e mudanças irreversíveis, incluindo a subida do nível do mar.

Cenários climáticos RCP

Risco físico

RCP 2.6: cenário de mitigação severo com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo de 2°C.

Associado a cenários ordenados.

RCP 4.5: cenário intermedio onde as emissões atingem o seu pico em 2040 e diminuem depois.

Associado a cenários desordenados.

RCP 8.5: cenário de emissões de GEE (gases de efeito estufa) muito elevadas. Representa um cenário de "business as usual" em que as emissões continuam a aumentar ao longo do século.

4. Análise qualitativa de clientes

As análises de materialidade são complementadas com avaliações qualitativas das Empresas que se encontram em setores climáticos, de acordo com a taxonomia de riscos. Esta avaliação considera aspetos como riscos físicos, de transição, sociais e ambientais. Essas conclusões são consideradas nos processos de aprovação de crédito e da avaliação qualitativa do rating das Empresas.

Desafios e próximos passos:

O Santander Portugal continua a trabalhar na integração de fatores ESCC nos seus processos, através da melhoria das capacidades em termos de dados, estimativas, ferramentas e modelos. Em particular:

- Implementação de modelos para avaliar o impacto climático nas métricas de risco de crédito (PD e LGD), com recurso a análises de cenários e inclusão de avaliações ESCC nas classificações dos clientes de SCIB e Empresas;
- Identificação da localização dos principais ativos dos clientes de SCIB para obter resultados mais precisos nas avaliações de risco físico;
- Cálculo dos impactos financeiros a curto, médio e longo prazo através dos modelos climáticos de *stress test*, atualmente já incluídos no ICAAP.

Risco físico

Para avaliar o risco físico por localização geográfica, trabalhamos com um fornecedor líder na indústria de resseguros, o que nos permite medir o risco de 13 eventos físicos (oito agudos e cinco crónicos).

Avaliamos cada localização (a nível do código postal – ZipCode) para medir os riscos físicos associados, classificando-os numa escala RAG de cinco níveis (de baixo a muito alto).

Para avaliar a frequência e a intensidade dos fenómenos climáticos, utilizamos cenários RCP (Representative Concentration Pathways) e diferentes horizontes temporais (atual, 2030, 2040, 2050 e 2100).

A nossa análise, consiste numa abordagem conservadora, pelo que é utilizado o cenário RCP 4.5 e o horizonte temporal de 2030 para as operações sem colateral e de 2050 para as operações com colateral.

A avaliação granular e prospetiva dos riscos físicos permite-nos gerir ativamente esses riscos através de monitorização, métricas e medidas de mitigação.

Real estate

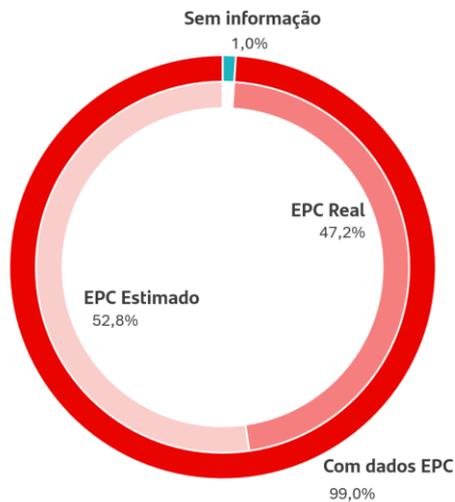
A carteira imobiliária do Santander Portugal representa uma grande parte do balanço, razão pela qual desenvolvemos um módulo específico dentro da ferramenta Klima, com uma visão detalhada dos riscos de transição e físicos desse portefólio.

Relativamente ao risco de transição, aumentámos a qualidade e quantidade dos dados sobre Certificados de Desempenho Energético (EPC) através da obtenção de informações externas, estimativas e recolha de dados

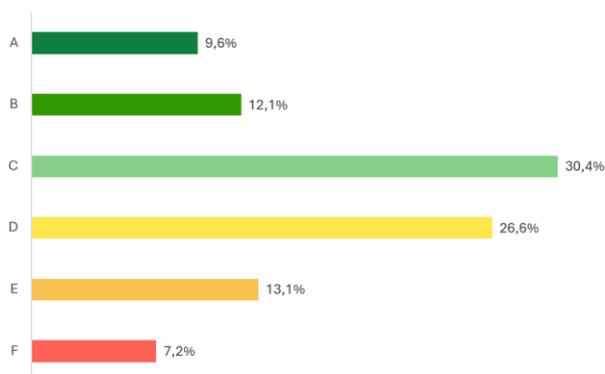
durante o processo de contratação de operações.

O gráfico abaixo representa a cobertura de EPC no nosso balanço e a distribuição das classificações reais e estimadas de EPC:

Distribuição de EPC para imóveis residenciais e comerciais (dezembro de 2024)



Distribuição da exposição a clientes imobiliários residenciais e comerciais por EPC (dezembro de 2024):



Em 2024, fizemos progressos consideráveis na avaliação do risco físico através de uma revisão dos riscos agudos e crónicos em vários cenários e horizontes temporais, com uma desagregação ao nível do código postal (ZipCode). Os resultados mostram uma baixa incidência destes riscos nas nossas carteiras.

No entanto, continuamos a trabalhar para aprofundar a avaliação.

→ **Risco Operacional:**

O Santander Portugal utiliza diversas metodologias e ferramentas para incorporar os riscos ambientais e climáticos na sua gestão de risco operacional:

- Exercício de Autoavaliação de riscos e controlos (RCSA): Permite efetuar a avaliação do risco inerente e do risco residual dos principais processos da atividade bem como a avaliação da conceção e a eficácia dos controlos e definição de eventuais medidas de mitigação adicionais. A identificação dos riscos de referência a considerar no exercício, que serão utilizados como base durante o processo de avaliação, é realizada pelo Grupo Santander;
- Análise de Cenários: tem como objetivo identificar eventos potenciais de baixa frequência e alta severidade, que a ocorrerem, podem ter elevado impacto no Banco, sendo definidas medidas e planos de ação para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto;
- Base de Dados de Perdas: A base de dados de perdas inclui o histórico de eventos de natureza operacional, com ou sem impacto financeiro (eventos potenciais, quase perdas e perdas efetivas);
- Indicadores de Risco: Fornecem informações quantitativas sobre a exposição do banco ao risco e ao ambiente de controlo existente. A função corporativa revê anualmente um set de indicadores para assegurar a cobertura dos riscos mais relevantes, tendo sido incluídos no set, novos indicadores para garantir o seguimento dos riscos ambientais e climáticos;
- Modelo de Controlo Interno: A identificação dos controlos necessários para mitigar todos as tipologias de riscos e a sua avaliação continua garantem a robustez do Modelo de Controlo Interno do Banco, que, como mínimo, é revisto e certificado anualmente. A certificação é assegurada através do exercício do RCSA e inclui controlos no âmbito dos riscos ambientes e climáticos;
- Plano Continuidade de Negócio: Em termos metodológicos é efetuada uma avaliação específica para medir o risco derivado da materialização de diferentes ameaças (desastres naturais, interrupção de sistemas ou cadeia de abastecimento, etc.). A análise de riscos e ameaças permite realizar uma avaliação sistemática de cenários de contingência que podem afetar a continuidade das atividades críticas do Banco. Também a este nível, sob uma perspetiva de Resiliência Operacional têm-se vindo a reforçar os aspetos funcionais e de governo para o adequado desenvolvimento e implementação de um Sistema de

Gestão de Resiliência Operacional - Continuidade de Negócio, em linha com as melhores práticas de mercado e assegurando o cumprimento dos requisitos regulatórios aplicáveis, nomeadamente ESG.

Do ponto de vista de Risco Operacional consideramos o risco físico baixo no curto prazo e moderadamente baixo no médio prazo, principalmente devido à exposição a fenómenos meteorológicos, mais frequentes e severos.

Relativamente ao risco de transição, o horizonte temporal mais afetado é o médio prazo, devido ao risco legal e de conformidade associado à adaptação a novas regulamentações, ao aumento de sanções relacionadas com *greenwashing*, ao crescimento do volume de negócios verdes e à maior consciencialização sobre as alterações climáticas entre os *stakeholders* externos.

→ **Risco de Mercado e de Liquidez:**

Para efeitos de avaliação e identificação dos riscos de mercado, de liquidez e estrutural, são utilizados os cenários históricos e idiossincráticos. Para o efeito, a área corporativa de Risco de Mercado, Liquidez e Estrutural (MSR) identifica e define, pelo menos, anualmente, no guia de avaliação de cenários ambientais, os cenários a aplicar neste âmbito.

Em particular, para o risco de liquidez, as unidades devem calcular o impacto de pelo menos dois cenários ((i) um cenário de risco físico, relacionado ao impacto financeiro de um clima instável, e (ii) um cenário de risco de transição, que se refere à perda financeira de uma instituição que pode surgir, direta ou indiretamente, do processo de ajustamento para uma economia de baixas emissões de carbono e ambientalmente mais sustentável, enquanto, para risco estrutural a área corporativa de MSR define cenários ambientais que permitem analisar o impacto desses riscos no *banking book* sobre as variáveis de risco estrutural (ex: taxa de juros, taxa de câmbio e credit spread).

Relativamente ao risco de mercado, considera-se que o risco de transição não deverá ter um impacto muito relevante nos exercícios de stress das cartas de negociação, dado que o horizonte temporal em que este risco de pode manifestar é muito superior ao período das posições negociação. No que diz respeito ao risco físico, ainda que possa ser significativo, considera-se que esses choques já estão contemplados nos cenários atuais, históricos e hipotéticos incluídos no programa de teste de stress das cartas de negociação.

A área corporativa de MSR seleciona os cenários finais a considerar na avaliação a realizar pelas filiais, apresenta-os ao Fórum de Controlo dos Riscos de Mercado, Liquidez e Estruturais (MSRCF) e emite a versão final de referência do guia supramencionado para as filiais, uma vez recebidos os seus comentários e

adaptados os cenários, se for caso disso.

A área local de MSR está encarregue de efetuar, pelo menos, trimestralmente, o exercício de análise dos cenários ESG (apenas ambientais para os riscos de mercado e estruturais). Como resultado desta análise, devem ser listadas as principais exposições e posições detidas, e devem ser identificados os principais riscos ESG (apenas ambientais para o risco de mercado e estrutural) responsáveis pelos resultados obtidos em cada cenário.

Os resultados do exercício de Mercado são apresentados trimestralmente no Comité de Controlo de Riscos local e os resultados do exercício de Liquidez são apresentados anualmente no Fórum Técnico do ALCO. Também são apresentados, trimestralmente, numa base agregada, pela área corporativa de MSR no MSRCF e numa base anual no Comité de Controlo de Risco (RCC). No caso particular do risco estrutural, este processo só é efetuado se tiver sido realizado um exercício de análise de cenários específico para este risco.

Caso os impactos sejam considerados materiais, a sua incorporação deve ser avaliada:

- Como parte da apetência de risco, limites específicos, mediante proposta da área de MSR ao MSRCF, CCR e aprovação pelo Conselho de Administração.
- No ICAAP para o risco estrutural e de mercado, sujeito à proposta da área de MSR no MSRCF.
- No ILAAP para o risco de liquidez, sujeito a proposta da área de MSR no MSRCF.

No caso de serem definidos limites específicos em resultado da identificação de impactos materiais, estes são monitorizados da mesma forma que os outros limites associados ao risco de mercado, de liquidez e estrutural.

Presentemente a materialidade determinada é reduzida, pelo que não existem limites específicos em termos de riscos de mercado, liquidez, taxa de juro ou spread de crédito.

→ **Risco Reputacional:**

Realizámos uma avaliação da materialidade do risco reputacional em 2023 (atualizada em 2024) para avaliar o impacto potencial sobre a reputação dos principais fatores relacionados com o clima e o ambiente, em vários cenários e horizontes temporais (curto, médio e longo prazo). Tal como na nossa estratégia, políticas e modelos de gestão, consideramos o ambiente de forma coletiva. Assim, a avaliação de materialidade inclui a identificação e avaliação das alterações climáticas e outros impactos ambientais.

Esta avaliação é um procedimento complexo que considera várias fontes de informação e critérios ao longo das seguintes fases: i) definição dos fatores de risco reputacional relacionados com riscos físicos e de transição; ii) avaliação dos riscos por país e pela exposição do portefólio em setores sensíveis; iii) cenários climáticos segundo a *Network for Greening the Financial System* (NGFS); e iv) horizontes temporais (curto, médio e longo prazo).

Os resultados da avaliação de materialidade indicam que os riscos de transição teriam um impacto reputacional maior do que os riscos físicos, visto que os riscos de transição tendem a estar mais relacionados com o escrutínio dos *stakeholders* ao longo do tempo, sendo esta a principal fonte de exposição ao risco reputacional.

O Grupo possui objetivos claros, políticas e procedimentos robustos para a gestão de riscos climáticos e ambientais, além de uma governação sólida para garantir a correta gestão destes riscos. Mesmo em caso de eventos climáticos extremos – com base em experiências recentes –, o Santander demonstrou força, resiliência e capacidade de resposta adequada a tais eventos do ponto de vista da gestão de riscos reputacionais.

Em 2024, atualizámos a abordagem da avaliação de materialidade do risco reputacional com base em relatórios oficiais e estudos de organizações reconhecidas. Além disso, continuamos a trabalhar para aumentar a homogeneização e sinergia entre riscos, no que diz respeito a fontes de informação, limiares, cenários e outros elementos.

4. Monitorização

Além dos processos previamente descritos, o Santander Totta realiza uma monitorização contínua dos aspetos ESG:

- Através do perfil de risco e da conformidade com os limites de apetite de risco pelas funções de controlo que reportam ao Conselho de Administração.

Tem vindo a ser reforçada a declaração de apetite de risco com métricas quantitativas de exposição e concentração associadas aos fatores ambientais e climáticos como sejam a exposição a empresas com atividade no setor do carvão térmico, a qualidade dos certificados energéticos dos colaterais, e métricas relativas à exposição ao risco de transição.

- Estamos em contacto permanente com os nossos clientes para monitorizar e apoiar os respetivos planos

de transição. Especificamente, continuamos a incluir os fatores de risco (ambiental, social e de alterações climáticas) no processo de concessão e monitorização de crédito, através de iniciativas e planos de ação associados ao modelo operativo definido pelo Grupo Santander (Climate Race).

Este modelo de integração dos fatores ESG na gestão é suportado pelos seguintes pilares: planeamento estratégico, gestão de risco, aprovação e monitorização de crédito, modelos e sistemas, cultura e governo interno.

- O nosso Radar Regulatório ESG permite-nos monitorizar atualizações dos quadros regulamentares ESG e outros, bem como os potenciais esforços e impactos financeiros que a implementação dessas alterações possa envolver.
- Durante 2024, fizemos parte ativa da Comunidade Climática como uma alavanca adicional para a integração adequada dos fatores de risco ESG no Grupo de forma colaborativa. Esta comunidade mantém as unidades atualizadas, partilha as melhores práticas, define diretrizes para apoiar uma implementação homogénea e fornece uma estrutura clara de governo e distribuição de responsabilidades:



5. Mitigação

Dispomos de várias políticas, marcos e procedimentos internos que integram fatores climáticos e ambientais nos processos de gestão de risco. Estes elementos são fundamentais para mitigar fatores climáticos e ambientais.

Em concreto, a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas estabelece os critérios relativos aos investimentos em entidades e/ou oferta de produtos e/ou serviços financeiros a empresas e clientes nos setores de petróleo e gás, geração e transporte de energia, exploração mineira e

metalurgia e *soft commodities*. Esta política define atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção para os setores mencionados.

As nossas políticas de concessão de crédito consideram fatores climáticos e ambientais, tais como a nossa taxonomia interna (SFICS), as conclusões dos comités de crédito, ratings de clientes SCIB e Empresas, e a gestão de colaterais, entre outros.

Para mitigar o risco de desinformação sobre temas de sustentabilidade (*greenwashing*), revimos os processos e as responsabilidades mais relevantes para assegurar a correta definição, gestão e divulgação da nossa estratégia de sustentabilidade, produtos e práticas, enquanto monitorizamos os desenvolvimentos regulatórios nesta área.

Também mitigamos este tipo de risco através do envolvimento com os clientes nos setores mais relevantes, de acordo com a análise de materialidade climática. Isto permite apoiar os clientes na sua transição para uma economia mais sustentável, oferecendo soluções personalizadas e gerando oportunidades de negócio. O envolvimento com os clientes permite-nos aceder aos dados sobre riscos ESG que podemos usar na gestão interna do risco. A obtenção e verificação cruzada de dados diretamente dos nossos clientes é uma forma de mitigar os riscos ESG, incluindo o risco de *greenwashing*. Além disso, na avaliação de clientes são considerados os aspetos ESG com o objetivo de determinar o possível impacto na qualidade do crédito.

Para garantir que os analistas de crédito têm toda a informação e ferramentas necessárias para realizar esta avaliação, lançámos vários projetos.

- Guias setoriais onde se identificam os principais riscos de transição e físicos a que cada subsetor está exposto e como identificá-los nas interações com os clientes;
- Guias de avaliação ESCC² com diferentes níveis de detalhe, dependendo do risco, realizando uma avaliação mais exaustiva e qualitativa nos casos mais materiais e uma avaliação automática restantes;
- Biblioteca de questionários (EQAL³): foi desenvolvida uma ferramenta para armazenar os vários questionários ESG, facilitando a sua identificação e revisão. Isto permitirá compilar dados históricos ESG e realizar análises mais agregadas com base em diferentes critérios.

Por fim, continuamos a trabalhar noutros mecanismos de mitigação:

² Environmental, Social and Climate Change

³ EQAL: ESCC Questionnaires & Assessments Library

- Comités de crédito, que integram fatores ambientais, sociais e de alterações climáticas nas revisões de transações.
- Ratings de clientes SCIB, incluindo avaliações qualitativas ambientais, sociais e climáticas para setores relevantes.
- Preços especiais para certos produtos.
- Gestão de garantias (EPC), com base na melhoria da aquisição de dados, desenvolvimento de modelos de estimativa e recolha de informações durante o processo de contratação.
- Procedimentos específicos para analisar riscos ambientais, sociais e climáticos. O Conselho e os seus comités verificam que as decisões são tomadas em conformidade com as políticas de risco ESCC⁴ e reputacional. A primeira linha de defesa realiza uma *due diligence* com questionários específicos por setor para aprovação de crédito. A avaliação de risco reputacional também faz parte do processo de tomada de decisão, contribuindo para o cumprimento normativo e prevenção de acusações falsas (com foco particular no *greenwashing*). A *due diligence* consiste em avaliar as transações de *project finance* SCIB de acordo com os Princípios do Equador.

ESG classification meetings

Ao longo de 2024, implementamos um modelo local de classificação de operações sustentáveis, com a participação das áreas de negócio (*Sustainable Finance*), de Riscos, *Compliance* (Risco Reputacional) e Banca Responsável e o suporte de uma equipa especializada.

A classificação segue os critérios da taxonomia interna aprovada pelo Grupo Santander (SFICS⁵).

Dispomos de uma ferramenta que dá suporte às decisões do fórum, bem como da documentação analisada e evidências apresentadas.

6. Reporting

A divulgação de informação transparente e periódica, contribui para a gestão e controlo dos fatores ambientais e climáticos e garante o cumprimento da regulamentação e das expectativas dos supervisores.

O nosso reporte sobre a gestão de riscos climáticos e ambientais inclui o Relatório Anual, o exercício ICAAP e

⁴ Environmental, Social and Climate Change

⁵ Sustainable Finance and Investment Classification System

o relatório de divulgações do Pilar III.

Principais atividades em 2024

- Avanços no apetite de risco, com o estabelecimento de novas métricas e limites para apoiar a estratégia de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris.
- Desenvolvimento de modelos climáticos internos que nos permitem melhorar a quantificação do impacto financeiro dos riscos de transição e físicos nas variáveis de risco de crédito.
- Maior granularidade geográfica da informação sobre risco físico (agudo e crónico) para a carteira, passando de NUTS3 para códigos postais.
- Melhorias na gestão e avaliação de colaterais através do EPC, com obtenção de dados, desenvolvimento de modelos de estimativa e planos para recolha de informações.
- Para mitigar o risco de *greenwashing*, revimos os processos mais relevantes e as responsabilidades para assegurar a correta definição, gestão e divulgação da nossa estratégia, produtos e práticas.
- Progressos na implementação do modelo de gestão de risco climático através da iniciativa *Climate Race*, para integrar fatores ESCC⁶ no processo de concessão de crédito.

Standards internacionais

O Grupo Santander, no qual o Santander Totta se integra, aderiu às principais iniciativas globais relativas ao crescimento inclusivo e sustentável, como por exemplo a *World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)*, a *Banking Environment Initiative (BEI)*, a *UN Global Compact* e os Princípios do Equador. Nesse sentido, as políticas, procedimentos e *guidelines* relativos a ESG estabelecidos pelo Grupo Santander e adotados pelas diversas filiais adotam os melhores standards e práticas internacionais e são periodicamente revistos e atualizados.

Impacto em capital e liquidez

A política interna de *stress test* de liquidez foi atualizada para incluir os cenários de risco climático e ambiental nos requisitos gerais de testes de stress. Os exercícios de stress de liquidez com cenários de risco ambiental e climático serão realizados trimestralmente, sendo que o exercício do último trimestre de 2024

⁶ Environmental, Social and Climate Change

será incluído no ILAAP. O ILAAP de 2023 já incluiu um exercício de stress de liquidez de risco ambiental e climático e o mesmo ocorreu no exercício de 2024.

Disponibilidade, qualidade e precisão de dados

Um dos maiores desafios na gestão e supervisão dos riscos ESG para as instituições de crédito é a disponibilidade de dados e informação. O Santander Totta, está em conjunto com o resto da indústria a desenvolver mecanismos para incrementar e melhorar a granularidade e qualidade dos dados ESG necessários para a gestão e reporte, incluindo entre outros:

- A disponibilidade de dados relativos a certificados energéticos, através da recolha de informação na contratação de operações e aquisição de dados a fornecedores externos (incluindo estimativas); em 2024 foi subscrito e operacionalizado um protocolo com a ADENE para acesso à informação de certificados energéticos de colaterais de operações financiadas;
- A recolha de informação de clientes sujeitos à divulgação no âmbito da NFRD, relativa a emissões de clientes, elegibilidade e alinhamento das suas atividades com a Taxonomia Europeia, cujo espectro será potencialmente alargado com a entrada em vigor da CSRD;
- A granularidade e rigor da informação necessária para avaliação do risco físico (através da aquisição de dados externos).

De forma a alcançar os objetivos antes descritos, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Melhoria dos processos internos de recolha e tratamento de informação, nomeadamente no que se refere aos certificados energéticos;
- Reforço da informação recolhida dos clientes nos processos de *on-bording* e processo de admissão de risco;

Relação entre os riscos ambientais e outros riscos no *framework* de gestão

Devido à emergência climática, disponibilidade de dados e metodologias, os aspetos ambientais, dentro do ESG são um foco de atenção para a indústria bancária. Por esta razão, os riscos ambientais e climáticos são considerados transversais e têm impacto nas tipologias de risco existentes tais como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco operacional, o risco reputacional e o risco estratégico.

Estes fatores de risco incluem os efeitos físicos das alterações climáticas e da transição para uma economia

de baixo carbono.

Risco de Transição (RT)

Efeito da transição para uma economia de baixo carbono, que incluem os seguintes



Comportamento dos consumidores

Pode manifestar-se através de alterações na oferta e procura de determinadas matérias-primas, produtos e serviços, à medida que são percecionados os riscos e oportunidades relacionados com o clima, o que pode implicar problemas reputacionais, entre outros.



Medidas regulatórias

Como a aplicação de tarifas sobre o carbono para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa; a reorientação da utilização da energia para fontes com menores emissões; a adoção de soluções de maior eficiência energética; e a promoção de medidas de eficiência hídrica e práticas de uso mais sustentável do solo.



Tecnologia

Surge da necessidade de introduzir melhorias e inovações para apoiar a transição para um sistema económico energeticamente mais eficiente, com menores emissões de carbono que possam repercutir-se significativamente nas empresas devido a uma substituição da nova tecnologia face a processos e sistemas obsoletos que provocam alterações nos elementos do sistema económico, tal como é conhecido.

Risco Físico (RF)

Efeitos das alterações climáticas na atividade económica, força de trabalho, comunidades, mercados, ativos e investidores



Agudo

Intensificação dos fenómenos meteorológicos extremos, como incêndios florestais, furacões ou inundações.



Crónico

Alterações nos padrões de precipitação, variabilidade climática extrema, aumento das temperaturas médias, ondas de calor crónicas, secas ou subida do nível do mar.

16.2. Risco social

Estratégia de negócio e processos

Integração dos fatores sociais na estratégia de negócio

A estratégia do Grupo Santander está focada nos aspetos ESG que são materiais, sendo a principal ambição social apoiar os colaboradores, a comunidade e os clientes.

A estratégia de integração dos riscos sociais nestes 3 pilares é a seguinte:

Empregados: oferecer uma proposta de valor atrativa com oportunidades concretas, promovendo o respeito dos seus direitos e bem-estar

- Talento e desenvolvimento pessoal: O Santander Totta promove uma cultura de aprendizagem e desenvolvimento contínuo dos empregados e do seu crescimento pessoal, desde os diretivos, com o programa *Elevate* até aos colaboradores mais jovens, com iniciativas como *Young Leaders*;
- Condições de trabalho: Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores (através de programas como *BeHealthy*) e igual tratamento e oportunidades para todos, assegurando uma retribuição adequada e equitativa;
- Cultura inclusiva: é uma componente da política corporativa, através da qual são promovidos o mérito, a igualdade de oportunidades e a inclusão, assegurando um tratamento justo e respeitoso, com intolerância ao assédio e à discriminação;
- Experiência do colaborador: o Santander Totta segue uma estratégia de escuta periódica para conhecer a opinião dos empregados, através da iniciativa "*Your Voice*", analisando os resultados e impactos dessa avaliação.

Comunidade: promover o crescimento e a criação de emprego

- Investimento responsável e financiamento social: O Santander Totta na sua atividade de concessão de crédito, apoia atividades do setor social como a construção de equipamentos do setor da saúde, educação e solidariedade social, sobretudo em coletivos vulneráveis;
- Gestão ambiental, social e de alterações climáticas: para mitigar os potenciais impactos negativos nas comunidades ou no meio ambiente, decorrentes do nosso financiamento, a estratégia do Santander

Totta está restrita à política ESCC⁷, aos princípios do Equador e à gestão das principais incidências adversas (PIAS);

- Apoio à comunidade: trabalhamos para dar resposta às necessidades sociais que enfrentam as comunidades onde estamos presentes. Os principais mecanismos são o apoio à educação, à empregabilidade e empreendedorismo, complementado com apoio a programas de voluntariado, fundações, educação financeira e resposta a crises humanitárias.

Cliente: alavanca fundamental na integração dos fatores sociais na estratégia de negócio

- Conduta com clientes: os principais processos e instrumentos incluem a configuração e comercialização de produtos y serviços e gestão de reclamações e fraude, prevenindo o sobre-endividamento, especialmente em coletivos de pessoas físicas e jurídicas com maior risco;
- Inclusão financeira: aspeto fundamental para contribuir para o progresso social, promovendo o acesso a produtos e serviços financeiros, incluindo a literacia financeira, através do desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem acesso a serviços financeiros básicos, incluindo o financiamento adequado às necessidades dos clientes;
- Privacidade, proteção de dados e cibersegurança: Encorajar a transparência na informação para os clientes e a privacidade de dados, ao longo de todo o ciclo de vida.

De acordo com a análise de materialidade realizada foram identificados como aspetos críticos os seguintes: experiência e satisfação do cliente, literacia financeira, diversidade, igualdade e inclusão, gestão do talento e educação e apoio às comunidades.

Objetivos e compromissos

Neste sentido, são fixados objetivos, destacando-se o compromisso em termos de equidade salarial de género e pessoas apoiadas financeiramente.

Políticas e procedimentos para gerir os riscos sociais

Por outro lado, o Santander Totta dispõe de políticas em matéria de conduta e comportamento ético na condução dos negócios. O Santander Totta, adere a diversas políticas, códigos e regras internas inspirado nas melhores práticas, convenções internacionais e protocolos, códigos de conduta e guias que são aplicáveis

⁷ Environmental, Social and Climate Change

em todas as áreas.

Entre as políticas mais relevantes relacionadas com aspetos sociais temos as seguintes:

- Política de Banca Responsável e Sustentabilidade

Define os princípios gerais de banca responsável e sustentabilidade, bem como os objetivos que o Santander Totta assume de forma voluntária perante os seus *stakeholders*, incluindo a posição relativamente à defesa dos direitos humanos.

A Política de Banca Responsável e Sustentabilidade também inclui os principais mecanismos para assegurar a gestão e monitorização dos objetivos nesta área.

- Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas

Esta política estabelece os critérios referentes aos investimentos em entidades e/ou oferta de produtos e/ou serviços financeiros a clientes com atividades relacionadas com petróleo e gás, geração e transporte de energia, mineração e envolvidos na produção e distribuição de *soft commodities*. Esta política estabelece as atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção do ponto de vista ambiental, social e de alterações climáticas.

- Política de Donativos

O objetivo desta política é estabelecer os critérios para o tratamento de donativos assim como o processo de doação (proposta, avaliação, decisão, controlo e monitorização) considerado para cumprir com os objetivos sociais.

- Política de homologação de terceiros

Estabelece uma metodologia (corporativa) que aplica a todos os países para que os fornecedores atendam aos requisitos mínimos exigidos. Além dos critérios tradicionais em termos legais, fiscais, técnicos e éticos, inclui critérios específicos de sustentabilidade, como direitos humanos ou diversidade e inclusão no caso de fornecedores de serviços de risco.

Modelo de governo

O Conselho de Administração aprova e supervisiona a implementação de políticas e estratégias relacionadas com a cultura e valores corporativos, práticas responsáveis e sustentabilidade. Também assegura que os

colaboradores conhecem os códigos de conduta e procedem de forma ética, cumprem com a legislação, costumes e boas práticas nos sectores onde operam.

Existem também diversos fóruns e estruturas de governo onde estas matérias são acompanhadas, destacando-se para além do Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura, o Comité de Comercialização de Produtos e o Provedor do Cliente.

Na gestão dos objetivos e estratégia social, as seguintes iniciativas, devem ser consideradas:

- Atividades para com a comunidade e sociedade: conduta e comportamento ético, apoio à educação superior e outras iniciativas locais (Santander Open Academy e Santander X), inclusão financeira e *empowerment* (ajuda a acesso à serviços financeiros, estabelecimento e desenvolvimento de micro negócios e ajuda na gestão financeira, sobretudo em clientes vulneráveis);
- Relações com colaboradores e standards laborais: o Santander Totta quer ser um empregador de referência colocando os empregados no centro de tudo o que fazemos (melhor cultura e experiência através da diversidade, equidade e inclusão), ter o talento e as capacidades adequadas para permitir a transformação do banco (atraindo e retendo o melhor talento, com foco no desenvolvimento dos colaboradores e a melhor proposta de valor para os empregados) e permitir a mudança da empresa (organização mais dinâmica, preparada para o futuro, com um impacto positivo na sociedade, tendo o melhor desenho organizativo, utilizando novas formas de trabalhar para acrescentar valor e conversas com significado com os *stakeholders*);
- Proteção do cliente e responsabilidade na oferta de produtos e serviços: através do modelo de conduta de clientes (indo para além dos requisitos mínimos legais na oferta de produtos e serviços que sejam simples, pessoais e justos) e do governo de produtos (a política de aprovação de produtos e serviços é suportadas por decisões dos órgãos de governo, com o fim de que vão ao encontro das necessidades de mercado, a um preço justo e de uma forma transparente);
- Direitos humanos: a política de banca responsável e sustentabilidade reflete os compromissos do banco incluindo a proteção dos direitos humanos dos nossos colaboradores, clientes fornecedores e comunidades que servimos.

Gestão de Risco

A gestão prudente de riscos é o pilar principal de um banco responsável, a qual requer políticas, processos e

linhas de responsabilidade claros e bem definidos.

No Santander Totta, fazemos da gestão de riscos uma responsabilidade de todos. Embora os riscos e requisitos regulatórios das entidades bancárias tenham alterações frequentes, a gestão de riscos do Grupo Santander tem assegurado de forma consistente um crescimento sustentável, graças à sólida cultura de riscos, denominada Risk Pro.

Na cultura Risk Pro, todos os colaboradores e níveis da organização são responsáveis pela gestão dos seus riscos. Nesse sentido, desde 2021, os objetivos de identificação, avaliação, mitigação e monitorização de riscos representam para todos os colaboradores 10% do total da avaliação de desempenho.

Enquanto parte da cultura corporativa, o Risk Pro incute prudência na gestão de riscos, a qual provou ser eficaz, quer durante a crise de Covid-19, quer no cenário mais recente de conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente e de acentuada subida das taxas de juro com forte impacto no orçamento de um grande número de famílias.

As equipas de Riscos e de Cumprimento e Conduta trabalham em conjunto na elaboração e definição do Plano anual de Comunicação e Cultura, assegurando um conjunto de ações de difusão da cultura de risco ao longo do ano, destinadas a todos os colaboradores do Banco. A comunicação e formação são alavancas fundamentais fomentar a importância de comportamentos éticos no trabalho diário.

16.3. Risco de modelo de governo

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual de Sustentabilidade do Santander Totta.

A gestão do risco derivada do modelo de governo é um aspeto relevante com duas facetas: por um lado, o modelo de governo interno e por outro lado, a avaliação realizada sobre o modelo de governo dos nossos clientes.

Relativamente ao modelo de governo interno, o mesmo foi descrito nos pontos anteriores e compreende não só as políticas, como a estrutura organizativa (e órgãos de governo) que prima pelas competências e diversidade necessárias por forma a atingir os objetivos estratégicos e o cumprimento da regulamentação. Ressaltar também a existência de orientações corporativas ("marcos") no que se refere a temas relevantes com impacto no perfil de risco, como sejam risco, capital, liquidez, *compliance*, crime financeiro, tecnologia, auditoria, contabilidade, finanças, estratégia, recursos humanos, outsourcing, cibersegurança, gestão de situações especiais, comunicação e marca e banca responsável.

Estes marcos, de cumprimento obrigatório, resumem os princípios e critérios sobre:

- O exercício de supervisão e controlo do Grupo Santander sobre as suas filiais;
- A participação do Grupo em certas decisões relevantes das filiais e vice-versa.

Adicionalmente, a função de *compliance*, participa no processo de classificação de operações sustentáveis, na perspetiva de risco reputacional e risco de conduta. Foi desenvolvida uma metodologia para rever os aspetos relacionados com o modelo de governo dos clientes no que diz respeito às transações sustentáveis tendo em consideração as salvaguardas sociais mínimas da Taxonomia Europeia, centradas na competência, corrupção/delito financeiro e fiscalidade. A metodologia interna também tem em conta questões mais abrangentes como o *greenwashing*, ética e integridade, diversidade, igualdade e inclusão, composição do conselho de administração e proteção do cliente.

Quanto à análise do governo dos nossos clientes, este é um aspeto avaliado:

- Na elaboração do rating de crédito: no caso dos clientes de SCIB são avaliados aspetos de governo como a existência e aplicação de códigos de bom governo ou o seu envolvimento nos aspetos da gestão.
- O *tiering* dos clientes: realizado de forma progressiva de acordo com a nossa ambição de emissões de carbono nulas em 2050, começando pela geração de energia.

- O processo de *screening* e avaliação do risco ESCC de atividades de clientes de SCIB de sectores sujeitos à Política ESCC como energia, geração de energia elétrica, *soft commodities*, mineração e metais.

Nos processos de avaliação qualitativa dos clientes de SCIB, são incluídas questões específicas associadas ao modelo de governo e responsabilidades na gestão das questões climáticas (por exemplo, Comitês de Sustentabilidade, afetação de responsabilidade de supervisão de políticas relativas às alterações climáticas ao Conselho de Administração, à integração de objetivos climáticos nos marcos de remuneração dos diretivos, entre outros).

Os questionários são atualizados anualmente para avaliar os seguintes aspetos dos clientes:

- As considerações éticas e a avaliação da inclusão têm em conta, entre outras coisas, ações e políticas sobre a discriminação no trabalho, condições de trabalho, coletivos que requeiram especial atenção e direitos humanos.
- A avaliação da gestão de riscos inclui a análise da qualidade e da ambição dos objetivos quantitativos das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) do cliente e a credibilidade da sua estratégia para alcançar os objetivos de redução de emissões (por exemplo, políticas de ação contra as alterações climáticas, consideração dos riscos de transição e físico, bem como oportunidades na estratégia empresarial e planos de ação).
- A avaliação da divulgação centra-se na transparência dos relatórios do cliente sobre as suas emissões nos âmbitos pertinentes, o nível de garantia, bem como o grau de alinhamento com os relatórios da TCFD. Nos casos em que seja possível, também se pode incluir uma avaliação do grau de consecução dos objetivos anteriores de emissões de GEE.
- Relativamente aos conflitos de interesse, o banco avalia se quer os clientes como os seus fornecedores, tem atividades em áreas proibidas de acordo com a normativa del Grupo e se existe algum processo para a sua mitigação.

Adicionalmente, é analisado se as políticas do cliente avaliam aspetos sobre a não discriminação laboral, condições de trabalho, coletivos que requeiram especial atenção e direitos humanos, mecanismos para evitar e gerir potenciais impactos adversos ambientais ou sociais nas comunidades derivadas de sua atividade ou dos seus fornecedores.

Quanto à comunicação interna dos aspetos críticos, é avaliada como flui a mesma, nos nossos clientes, por

exemplo, através de mecanismos de reclamação dos trabalhadores.

Adicionalmente, é realizada uma avaliação do governo interno considerando o nível de supervisão da gestão e o *governance* da estratégia de transição do cliente. É avaliada a antiguidade dos executivos responsáveis pela estratégia climática, a supervisão dos comités de órgãos de governo das questões relacionadas com as alterações climáticas e se a remuneração dos executivos está relacionada com o desempenho nessa matéria.

Os clientes dos sectores aplicáveis são analisados através de um questionário que é realizado pelo gestor comercial e que, posteriormente, é revisto por uma equipa de analistas para realizar uma avaliação global dos riscos ESCC. As áreas de riscos e *compliance* realizam uma validação mais exaustiva naqueles casos em que tenham sido identificados alertas. O resultado desta análise (e o seu impacto noutros riscos, como o de crédito) é partilhado nos comités de aprovação de crédito do banco e são considerados na tomada de decisão.

Dentro do processo de *due diligence* de clientes, é analisada a informação pública disponível para avaliar o risco de delitos financeiros dos nossos clientes (potenciais ou existentes), através do *screening* de *adverse media*.

Adicionalmente, a área de *compliance* continuará a aprofundar a análise do governo dos clientes, particularmente no contexto da análise de *due diligence* de acordo com as políticas e procedimentos do banco na classificação e marcação ESG, com o objetivo de aumentar o foco nos aspetos de ética e integridade, diversidade e igualdade nos órgãos de administração e na proteção dos clientes.

16.4. Qualidade das exposições creditícias

A finalidade deste quadro é divulgar a informação sobre a exposição de empresas não financeiras que operam em sectores que contribuem de forma relevante para as alterações climáticas, incluindo, entre outros, a informação sobre a qualidade de crédito das exposições e informação relativa a emissões financiadas.

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital em empresas não financeiras, distintos da carteira de negociação.

O Santander Totta tem uma exposição líquida de 12.289 milhões de euros distribuída entre sectores que

contribuem em grande medida para as alterações climáticas (9.278 milhões; 75%; NACE A-I e L) e outros sectores menos contaminantes (3.011 milhões; 25%; NACE K, J, M-U).

A divulgação exige também a identificação das exposições excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris, tendo-se aplicado as alíneas d) a g) do artigo 12.1 e do artigo 12.2 do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2020/1818.

De forma a aplicar estes critérios às carteiras de crédito, utilizamos informação de fontes externas quanto à faturação das empresas, por sector de atividade, sempre que disponíveis.

A lista resultante foi complementada com as empresas que não tendo sido incluídas na informação de fornecedores externos integram sectores onde existe um compromisso de descarbonização.

De acordo com esta metodologia foi apurada uma exposição bruta de 424 milhões de euros em empresas não financeiras não alinhadas com o acordo de Paris.

O Santander Totta calcula as emissões da sua carteira com base na metodologia do PCAF. Os financiamentos a sectores que contribuem para as alterações climáticas são responsáveis por 6,5 milhões de toneladas de CO2 equivalente, dos quais 58% correspondem ao âmbito 3.

QUADRO 64 – Modelo 1 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual.

Setor/Subsetor	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões (milhões de EUR)			Emissões financiadas por GEE (emissões do âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO ₂)		Emissões de GEE (coluna l): percentagem do montante escriturado bruto da carteira obtido a partir da comunicação de informações específicas da empresa	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado	
	Do qual, exposições sobre empresas excluídas dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818	Do qual, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3									
1 Exposições sobre setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas*	9 278	69	35	908	426	-343	-48	-274	6 511 243	3 787 495	1	7 006	1 330	878	64	4
2 A – Agricultura, silvicultura e pescas	332	0	0	40	25	-7	-2	-4	378 877	99 537	0	216	59	56	0	5
3 B – Indústrias extractivas	14	0	0	2	2	-1	0	-1	273 035	5 658	0	13	1	0	0	2
4 B.05 - Extração de hulha e lenhite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 B.06 - Extração de petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 B.07 - Extração de minérios metálicos	0	0	0	0	0	0	0	0	87	32	0	0	0	0	0	0
7 B.08 - Outras indústrias extractivas	14	0	0	2	2	-1	0	-1	272 898	5 608	0	13	1	0	0	2
8 B.09 - Atividades de serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0	0	0	0	0	50	18	0	0	0	0	0	2
9 C – Indústrias transformadoras	2 226	0	9	235	78	-72	-12	-55	1 919 152	1 331 621	0	1 927	239	60	0	2
10 C.10 - Indústrias alimentares	339	0	0	37	10	-8	-2	-5	425 369	366 798	0	301	19	19	0	2
11 C.11 - Indústria das bebidas	218	0	0	8	0	-1	0	0	105 276	91 850	0	148	69	1	0	3
12 C.12 - Indústria do tabaco	3	0	0	0	0	0	0	0	7 897	6 941	0	3	0	0	0	0
13 C.13 - Indústria têxtil	112	0	0	17	3	-4	-1	-2	63 528	47 138	0	106	4	2	0	2
14 C.14 - Indústria do vestuário	94	0	0	16	8	-7	-1	-6	74 412	46 756	0	84	7	3	0	2
15 C.15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	50	0	0	12	7	-6	-1	-5	36 693	24 730	0	48	2	0	0	2
16 C.16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de espartaria e de cestaria	114	0	1	12	5	-4	-1	-3	67 864	43 811	0	111	3	1	0	1
17 C.17 - Indústria do papel e artigos de papel	146	0	2	2	0	0	0	0	129 123	49 269	0	144	1	1	0	1
18 C.18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	30	0	0	8	2	-2	0	-2	17 853	9 988	0	26	2	2	0	3
19 C.19 - Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0	0	0	0	0	0	0	0	947	551	0	0	0	0	0	2
20 C.20 - Fabricação de substâncias e de produtos químicos	104	0	0	8	2	-1	0	-1	107 536	56 074	0	98	5	2	0	1
21 C.21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	62	0	0	2	0	0	0	0	39 908	19 833	0	59	3	0	0	1
22 C.22 - Fabricação de artigos de borracha	94	0	0	7	3	-2	0	-2	90 722	47 747	0	89	4	0	0	2
23 C.23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	188	0	0	12	9	-9	-1	-8	129 673	72 323	0	168	17	2	0	2
24 C.24 - Indústrias metalúrgicas de base	20	0	0	1	4	-4	0	-4	25 697	16 310	0	19	1	0	0	2
25 C.25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamento	321	0	0	46	9	-8	-2	-6	274 312	179 352	0	222	80	20	0	3
26 C.26 - Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e ópticos	5	0	0	2	1	-1	0	0	3 596	1 325	0	4	1	0	0	3

Setor/Subsetor	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões (milhões de EUR)				Emissões financiadas por GEE (emissões do âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO ₂)		Emissões de GEE (coluna l): percentagem do montante escriturado bruto da carteira obtido a partir da comunicação de informações específicas da empresa	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado
	Do qual, exposições sobre empresas excluídas dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818	Do qual, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3								
27 C.27 - Fabricação de equipamento elétrico	21	0	0	4	2	-2	0	-1	12 180	9 804	0	18	2	1	0	3
28 C.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos, não especificados	44	0	0	8	2	-2	0	-1	30 198	13 710	0	41	2	1	0	2
29 C.29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques e semirreboques	117	0	5	7	2	-2	0	-2	187 486	177 507	0	114	2	1	0	1
30 C.30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	7	0	0	1	3	-2	0	-2	3 189	2 843	0	6	0	0	0	2
31 C.31 - Indústria do mobiliário	71	0	0	15	4	-4	-1	-3	30 260	18 692	0	58	10	3	0	3
32 C.32 - Outras indústrias transformadoras	26	0	0	5	1	-1	0	0	9 504	7 250	0	23	3	1	0	3
33 C.33 - Reparação e instalação de máquinas e equipamento	41	0	0	4	1	-1	0	0	45 928	21 021	0	38	2	1	0	2
34 D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	527	69	7	1	0	0	0	0	354 963	161 496	0	338	154	35	0	4
35 D35.1 - Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	526	69	7	1	0	0	0	0	0	0	0	337	154	35	0	4
36 D35.11 - Produção de eletricidade	249	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	154	1	0	5
37 D35.2 - Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38 D35.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
39 E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	34	0	0	4	2	-1	0	-1	21 199	9 526	0	29	4	1	0	3
40 F - Construção	1 044	0	4	101	49	-44	-5	-36	480 020	291 273	0	893	70	82	0	3
41 F.41 - Construção de edifícios	723	0	3	57	41	-35	-3	-31	261 821	146 386	0	620	59	44	0	3
42 F.42 - Engenharia civil	165	0	1	15	1	-2	0	-1	63 774	49 456	0	129	2	33	0	3
43 F.43 - Atividades especializadas de construção	156	0	1	29	7	-7	-2	-5	154 425	95 432	0	143	9	4	0	2
44 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicl	2 070	0	14	249	74	-67	-14	-47	1 912 414	1 301 201	0	1 898	133	39	0	2
45 H - Transportes e armazenagem	722	0	0	56	50	-35	-4	-30	859 892	493 672	0	577	102	43	0	3
46 H.49 - Transportes terrestres e transportes por oleoduto ou gasoduto	314	0	0	46	11	-11	-3	-8	199 817	106 021	0	291	20	2	0	2
47 H.50 - Transportes por vias navegáveis	3	0	0	0	0	0	0	0	4 471	1 457	0	3	0	0	0	3
48 H.51 - Transportes aéreos	14	0	0	0	14	-9	0	-9	7 303	4 328	0	3	11	0	0	5
49 H.52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes	388	0	0	9	24	-15	-1	-13	645 810	381 504	0	277	71	41	0	3
50 H.53 - Atividades postais e de correios	2	0	0	1	1	0	0	0	2 491	362	0	2	0	0	0	2
51 I - Atividades de alojamento e restauração	1 193	0	0	96	98	-74	-6	-66	142 723	82 022	0	532	242	355	64	8
52 L - Atividades imobiliárias	1 116	0	0	124	47	-40	-5	-34	168 968	11 489	0	583	326	207	0	6
53 Exposições sobre setores distintos daqueles que contribuem fortemente para as alterações climáticas*	3 011	355	167	193	51	-62	-20	-33	2 685 956	2 142 111	0	2 323	371	342	-23	3
54 K - Atividades financeiras e de seguros	4	0	0	1	0	0	0	0	5 456	628	0	2	0	0	2	3
55 Exposições sobre outros setores (códigos J, M — U da NACE)	3 007	355	167	192	51	-61	-20	-33	2 680 500	2 141 483	0	2 321	370	341	-25	3
56 TOTAL	12 289	424	202	1 101	477	-405	-68	-308	9 197 199	5 929 606	1	9 328	1 701	1 219	41	4

16.5. Eficiência energética dos colaterais

O objetivo deste quadro é divulgar a eficiência e o consumo energéticos dos financiamentos com colateral de bens imóveis com finalidade residencial ou comercial, bem como de garantias reais que decorrem de recuperações de crédito, através dos certificados de eficiência energética (EPCs).

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito.

Com o objetivo de promover a eficiência energética dos edifícios a *Energy Performance of Buildings Directive (2010/31/EU)* e a *Energy Efficiency Directive (2012/27/EU)* introduziram os certificados de eficiência energética (EPCs) na Europa. Após a sua entrada em vigor, estes certificados são obrigatórios na venda ou arrendamento de imóveis na Eurozona.

O Santander Totta utilizou diferentes fontes de informação na recolha da classificação energética dos edifícios (EPCs) e nos respetivos consumos energéticos (kWh/m²):

- Fontes internas: em primeiro lugar, utilizou-se informação disponível internamente, através da recolha, no processo de contratação, de financiamentos com colateral de imóvel;
- Fontes externas: adicionalmente, foi completada a informação através da operacionalização do protocolo celebrado com a ADENE, bem como de um contrato de aquisição de dados com outro fornecedor externo (Gloval);
- Para as situações em que não se dispõe de dados reais do certificado energético foi utilizada uma estimativa, com base nos dados obtidos de um fornecedor externo.

Seguindo as indicações da EBA, na divulgação da exposição por certificado energético (EPC), consideraram-se unicamente certificados energéticos reais, enquanto na divulgação do consumo energético (kW/m²), reportam-se consumos estimados, tanto para a parte da carteira para a qual se dispõe da classificação EPC, como para a parte da carteira para a qual se dispõe apenas de informação estimada.

O Santander Totta dispõe da classificação real dos certificados energéticos para 52% da carteira colateralizada com finalidade residencial e de 14% para a carteira com finalidade comercial.

QUADRO 65 – Modelo 2 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia

Setor da contraparte	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	Total do montante escriturado bruto total (milhões de EUR)															
	Nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia)							Nível de eficiência energética (rótulo CDE dos imóveis dados em garantia)							Sem rótulo CDE dos imóveis dados em garantia	
	Entre 0 e 100 (inclusivé)	Entre > 100 e 200 (Inclusivé)	Entre > 200 e 300 (Inclusivé)	Entre > 300 e 400 (Inclusivé)	Entre 400 e 500 (Inclusivé)	Superior a 500	A	B	C	D	E	F	G		Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	
1 Total da UE	26 905	13 857	10 225	2 367	188	1	2	1 671	1 785	3 300	3 275	1 823	817	3	14 229	98,1%
2 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	3 564	1 310	1 805	216	9	0	2	77	162	106	76	36	33	1	3 074	92,7%
3 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	23 292	12 530	8 395	2 150	179	1	0	1 595	1 623	3 193	3 199	1 787	783	2	11 109	99,7%
4 Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	48	18	25	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	47	93,1%
5 Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	26 641	13 857	10 225	2 367	188	1	2								13 966	100,0%
6 Total fora da UE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
7 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
8 Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
9 Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
10 Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	0	0	0	0	0	0	0								0	0,0%

16.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes

O objetivo deste quadro é divulgar a exposição agregada às 20 empresas com maiores emissões de carbono em todo o mundo.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e disponível para venda.

Conforme reportado no relatório anterior, o Santander continua a reportar este modelo com base na lista das 20 empresas com maiores emissões de carbono publicada pela *Carbon Majors*, a qual reflete uma maior aderência à carteira e comparação com o mercado. Em junho de 2024, a *Carbon Majors* publicou uma atualização dessa lista, que foi considerada para o preenchimento deste modelo.

A construção do campo “dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)” foi realizada de forma consistente com as exposições alinhadas sujeitas à CSRD, reportadas no modelo do GAR, que contribuem para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

QUADRO 66 – Modelo 4 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Exposições às 20 empresas com utilização mais intensiva de carbono

	a	b	c	d	e
	Montante escriturado bruto (agregado)	Montante escriturado bruto relativo às contrapartes em comparação com o total do montante escriturado bruto (agregado)*	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Prazo de vencimento médio ponderado	Número das 20 empresas mais poluentes incluídas
1	53 899	0,10%	0	11	1

16.7. Exposição sujeita a risco físico

O objetivo deste modelo é identificar as exposições sujeitas a riscos físicos agudos e crónicos, incluindo as exposições colateralizadas por imóveis, as exposições de empresas por sectores de atividade e os ativos recebidos por recuperação de crédito.

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential*

Disclosures on ESG Risks definidos pela EBA para o efeito.

O perímetro compreende exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e da carteira disponível para venda.

O risco físico é definido como o risco derivado dos efeitos físicos das alterações climáticas e da degradação do meio ambiente. Os riscos físicos podem ser classificados como agudos, se resultam de fenómenos climáticos e meteorológicos e de uma destruição aguda do meio ambiente, ou crónicos, se decorrem de alterações progressivas dos padrões climáticos e meteorológicos ou de uma perda gradual do ecossistema.

Com o objetivo de avaliar o risco físico da carteira, o Santander Totta, obteve informação de um fornecedor externo (Munich RE), que segue as bases desenvolvidas pelos grupos de trabalho da UNEP-FI, dirigidos pela Acclimatise, exemplo proposto pela EBA no relatório de gestão e supervisão dos riscos ESG para as instituições de crédito. Esta base de informação foi melhorada no que se refere à avaliação de risco crónico, incluindo variáveis de alterações climáticas adicionais que reforçam a avaliação, assegurando o mais alto rigor dos dados.

A metodologia da Munich RE, incorpora níveis de avaliação para 13 ameaças identificadas e 8 fatores de vulnerabilidade de forma a ajustar o impacto destes eventos nas várias atividades económicas. A Munich RE realizou uma avaliação dos riscos (8 riscos agudos e 5 riscos crónicos), numa escala de 1 a 5 (do risco mais baixo para o risco mais alto), utilizando as subdivisões administrativas da localização física ao nível do código postal (ZipCode) e sectores de atividade selecionados (nível 2 do código NACE). A avaliação foi realizada para os principais cenários climáticos (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) com os seguintes horizontes temporais: atual, 2030, 2040, 2050 e 2100.

Esta avaliação requer que sejam determinadas as exposições que são sensíveis ao impacto ao risco físico. Embora as instruções da EBA não estabeleçam métricas ou limites específicos de como esta determinação deve ser feita, foi utilizada a escala antes mencionada, aplicando-se um critério conservador, sugerido pelo fornecedor, que implica que uma atividade numa região é sensível ao impacto de risco físico quando, em pelo menos 1 evento, é avaliada com o nível 4 ou superior. Relativamente à localização utilizada para a avaliação do risco físico, está a ser trabalhada, ao nível do setor, a melhoria na granularidade da localização das atividades dos clientes (sendo atualmente considerada a localização da sede das empresas contrapartes).

Foi usado o cenário RCP 4.5 na avaliação, que é intermédio entre o cenário de alcance do target do Acordo de Paris (RCP 2.6) e um cenário mais típico de *stress test* (RCP 8.5). Os horizontes temporais escolhidos tiveram

em conta as maturidades médias das carteiras, de acordo com critérios conservadores. No caso das exposições não colateralizadas, foi tomado o horizonte temporal de 2030 e no caso das exposições colateralizadas de longo prazo, o horizonte temporal de 2050.

Com base na avaliação realizada, o Santander Totta tem uma exposição bruta de 1.963 milhões de euros a risco físico crónico e 467 milhões de euros a risco físico agudo, dos quais 347 milhões de euros correspondem a exposição com colateral de imóvel.

QUADRO 67 – Modelo 5 - Carteira bancária – Indicadores de potencial risco físico associado às alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
															Montante escriturado bruto (milhões de EUR)
Variável	Zona geográfica sujeita a riscos físicos relacionados com as alterações climáticas – fenómenos severos e crónicos	Desagregação por escalão do prazo de vencimento				Prazo médio ponderado	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónicos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos severos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos tanto crónicos como severos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			
		<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos							Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas
1 A – Agricultura, silvicultura e pescas		332	155	24	5	0	4	178	0	6	25	23	-5	-1	-3
2 B – Indústrias extrativas		14	12	1	0	0	3	12	0	0	2	2	-1	0	-1
3 C – Indústrias transformadoras		2 226	1 043	44	16	0	3	1 081	6	16	130	36	-34	-6	-25
4 D – Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado		527	277	139	35	0	4	406	45	0	1	0	0	0	0
5 E – Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição		34	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
6 F – Construção		1 044	40	0	0	0	3	15	7	19	7	6	-3	-1	-2
7 G – Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos		2 070	257	14	0	0	3	268	4	0	27	5	-5	-2	-3
8 H – Transportes e armazenagem		722	44	0	5	0	4	3	46	0	5	0	-1	-1	0
9 L – Atividades imobiliárias		1 116	2	2	0	0	7	0	4	0	0	1	-1	0	-1
10 Empréstimos garantidos por imóveis de habitação		23 292	3	13	43	269	28	0	328	0	24	4	-2	-1	-1
11 Empréstimos garantidos por imóveis comerciais		3 579	4	10	5	0	9	0	19	0	0	1	-1	0	-1
12 Bens dados em garantia recuperados		48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 I - Accommodation and food service activities		1 193	0	7	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0	0
13 K - Financial and insurance activities		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Exposures to other sectors (NACE codes J, M - U)		3 008	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0

16.8. Rácio dos ativos ecológicos (GAR)

Em 2020, a União Europeia aprovou o Regulamento da Taxonomia Europeia, que define uma lista de atividades que podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis e estabelece que as empresas sujeitas à *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) devem publicar a forma como a sua atividade está alinhada com a taxonomia.

Desde o exercício de 2023, as instituições financeiras passaram a divulgar o *Green Asset Ratio* (GAR), ou Rácio dos Ativos Ecológicos, para os dois objetivos relacionados com o clima. Para serem consideradas alinhadas, as atividades devem cumprir critérios específicos da Taxonomia Europeia, garantir que não causam danos significativos a outros objetivos ambientais (*Do No Significant Harm – DNSH*) e assegurar o cumprimento das medidas mínimas de proteção social (*Minimum Social Safeguards – MSS*).

De acordo com as normas técnicas de execução da Autoridade Bancária Europeia (EBA/ITS/2022), divulgamos no Pilar 3 o GAR ajustado ao volume de negócios da contraparte para os empréstimos com fins gerais. No entanto, de acordo com o Regulamento Delegado (UE) da Comissão, no Relatório Anual divulgamos o GAR em duas versões: uma ajustada à taxonomia do volume de negócios da contraparte e outra ajustada às despesas de capital (CapEx) da contraparte relativamente às exposições a empréstimos com fins gerais. Adicionalmente, este relatório inclui a elegibilidade para os novos quatro objetivos ambientais: prevenção e controlo da poluição, transição para uma economia circular, sustentabilidade e proteção dos recursos hídricos e marinhos, e proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas.

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado de Divulgação, o nosso GAR representa, no numerador, as exposições alinhadas com a Taxonomia Europeia, divididas pelo total do balanço. Em termos de volume de negócios, esse rácio ascende a 4,15%. As exposições alinhadas incluídas no numerador são:

- Exposições alinhadas da carteira de crédito para famílias: financiamentos garantidos por imóveis residenciais e financiamentos auto.
- Exposições alinhadas a entidades financeiras e não financeiras sujeitas à CSRD, com base na informação pública disponível das contrapartes (tanto com base no CapEx como no volume de negócios).

Relativamente aos volumes elegíveis para os dois objetivos climáticos (mitigação e adaptação), a taxa de elegibilidade é de 53% (tanto com base no CapEx como no volume de negócios), considerando os portfólios elegíveis de auto, aquisição de habitação e renovação de edifícios, bem como as informações publicadas por entidades financeiras e não financeiras. A diferença entre os volumes elegíveis e os volumes alinhados (rácio

de elegibilidade vs. GAR) deve-se principalmente a três fatores:

- Os critérios da Taxonomia Europeia são rigorosos. Muitas atividades que não cumprem os limiares estabelecidos ainda assim contribuem para a transição para uma economia mais sustentável.
- O numerador e o denominador não são simétricos. Cerca de 24% da exposição do balanço ajustado (denominador do GAR) do Santander Totta corresponde a empresas não financeiras que não estão sujeitas à CSRD (principalmente PYMEs e empresas fora da UE), que não podem ser incluídas como financiamento elegível ou alinhado e, portanto, ambientalmente sustentável.
- Existem limitações nos dados e na documentação disponíveis. Ainda faltam evidências sólidas para verificar o alinhamento dos empréstimos com fins específicos, especialmente no que diz respeito à validação dos critérios DNSH e MSS, bem como à disponibilidade de dados das empresas sujeitas à CSRD.

A partir de 2024, as instituições financeiras podem divulgar voluntariamente o rácio *Banking Book Taxonomy Alignment* (BTAR), que inclui as operações alinhadas com a Taxonomia Europeia de empresas não financeiras não sujeitas à CSRD. No entanto, e alinhado com o Grupo Santander, o Santander Totta decidiu não publicar, de momento, esta informação. A qualidade dos dados disponíveis para clientes não sujeitos à CSRD ainda não é suficiente para cumprir os requisitos regulamentares de divulgação, e o uso de metodologias internas de estimativa não garantiria uma comparabilidade adequada entre concorrentes. Continuaremos a monitorizar a evolução da regulamentação, dos dados e das metodologias de estimativa para reavaliar a futura publicação deste rácio.

Resumo dos principais indicadores de desempenho (KPI) relativamente às exposições ajustadas à Taxonomia

Nesta secção, apresentamos uma visão geral dos KPI calculados com base nos modelos incluídos nas secções seguintes, incluindo o rácio GAR para o stock e o fluxo.

QUADRO 68 – Modelo 6 - Resumo dos indicadores-chave de desempenho (ICD) relativos às exposições alinhadas segundo a taxonomia

a	b	c	d	e
	Atenuação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Total (atenuação das alterações climáticas + adaptação às alterações climáticas)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)*
Stock RAE	4,15%	0,00%	4,15%	53,25%
Fluxos RATCB	5,23%	0,00%	5,23%	46,22%

* % de ativos cobertos pelo KPI sobre o total de ativos do Banco

Ações de mitigação: ativos para o cálculo do GAR

Este modelo inclui empréstimos e adiantamentos, valores representativos de dívida e instrumentos de capital na carteira bancária, com um detalhamento da informação por tipo de contraparte, como sociedades financeiras, sociedades não financeiras, famílias ou administrações locais. Além disso, inclui empréstimos relacionados com bens imóveis residenciais para famílias, bem como a elegibilidade e o alinhamento à taxonomia das exposições relativas aos objetivos ambientais de mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas.

QUADRO 69 – Modelo 7 - Ações de atenuação: Ativos para o cálculo do RAE

Total do montante escriturado bruto	MITIGAÇÃO das alterações climáticas (MAC)						Adaptação às alterações climáticas (AAC)						TOTAL (MAC + AAC)					
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)						Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)						Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados segundo a taxonomia)						Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados segundo a taxonomia)						Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados segundo a taxonomia)					
	Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes						
RAE – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																		
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	30 461	21 828	1 774	0	7	281	0	0	0	0	0	0	21 828	1 774	0	7	281
2	Empresas financeiras	1 699	458	198	0	0	94	0	0	0	0	0	0	458	198	0	0	94
3	Instituições de crédito	170	30	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	0	0
4	Empréstimos e adiantamentos	170	30	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	0	0
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Outras empresas financeiras	1 529	427	197	0	0	94	0	0	0	0	0	0	427	197	0	0	94
8	das quais, empresas de investimento	691	319	196	0	0	94	0	0	0	0	0	0	319	196	0	0	94
9	Empréstimos e adiantamentos	223	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	455	214	196	0	0	94	0	0	0	0	0	0	214	196	0	0	94
11	Instrumentos de capital próprio	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	dos quais, sociedades gestoras	381	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0
13	Empréstimos e adiantamentos	115	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	266	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
15	Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	das quais, empresas de seguros	52	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0	0
17	Empréstimos e adiantamentos	52	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0	0
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da Diretiva NFI)	2 104	468	202	0	0	187	0	0	0	0	0	0	468	202	0	0	187
21	Empréstimos e adiantamentos	629	281	30	0	0	23	0	0	0	0	0	0	281	30	0	0	23
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 475	187	172	0	0	163	0	0	0	0	0	0	187	172	0	0	163
23	Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	Famílias	25 740	20 888	1 375	0	6	0							20 888	1 375	0	6	0
25	dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	23 292	20 852	1 368	0	0	0							20 852	1 368	0	0	0
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	57	0	0	0	0	0							0	0	0	0	0
27	dos quais, empréstimos automóveis	35	6	0	0	6	0							6	0	0	6	0
28	Financiamento do setor público local	917	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0
29	Financiamento à habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Outros financiamentos do setor público local	917	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0
31	Bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	TOTAL DOS ATIVOS DO RAE	30 510	21 828	1 774	0	7	281	0	0	0	0	0	0	21 828	1 774	0	7	281
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)																		
33	Empresas não financeiras da UE (não sujeitas às obrigações de divulgação da Diretiva NFI)	10 138																
34	Empréstimos e adiantamentos	8 808																
35	Títulos de dívida	1 330																
36	Instrumentos de capital próprio	0																
37	Empresas não financeiras exteriores à UE (não sujeitas às obrigações de divulgação da Diretiva NFI)	47																
38	Empréstimos e adiantamentos	47																
39	Títulos de dívida	0																
40	Instrumentos de capital próprio	0																
41	Derivados	145																
42	Empréstimos interbancários à vista	295																
43	Ativos em numerário e equivalentes a numerário	364																
44	Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)	1 280																
45	TOTAL DOS ATIVOS NO DENOMINADOR (RAE)	42 779																
Outros ativos excluídos tanto do numerador como do denominador para efeitos do cálculo do RAE																		
46	Entidades soberanas	11 632																
47	Posições em risco sobre bancos centrais	1 338																
48	Carteira de negociação	1 520																
49	TOTAL DOS ATIVOS EXCLUÍDOS DO NUMERADOR E DO DENOMINADOR	14 520																
50	TOTAL DOS ATIVOS	57 299																

GAR (%)

Neste modelo, reportamos o rácio GAR com base na informação incluída no modelo do ponto anterior (*Ações de mitigação: ativos para o cálculo do GAR*).

QUADRO 70 – Modelo 8 - RAE (%) – Stock

% (compared to total covered assets in the denominator)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					TOTAL (MAC + AAC)				
	Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia					Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia					Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental				
		Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			
1 RAE	51%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	51%	4%	0%	0%	1%
2 Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	72%	6%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	72%	6%	0%	0%	1%
3 Empresas financeiras	27%	12%	0%	0%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	27%	12%	0%	0%	6%
4 Instituições de crédito	18%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	18%	1%	0%	0%	0%
5 Outras empresas financeiras	28%	13%	0%	0%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	28%	13%	0%	0%	6%
6 das quais, empresas de investimento	46%	28%	0%	0%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	46%	28%	0%	0%	14%
7 das quais, sociedades gestoras	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	10%	0%	0%	0%	0%
8 das quais, empresas de seguros	21%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	21%	1%	0%	0%	0%
9 Empresas não financeiras sujeitas às obrigações de divulgação da Diretiva NFI	22%	10%	0%	0%	9%	0%	0%	0%	0%	0%	22%	10%	0%	0%	9%
10 Famílias	81%	5%	0%	0%	0%						81%	5%	0%	0%	0%
11 dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	90%	6%	0%	0%	0%						90%	6%	0%	0%	0%
12 dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100%	0%	0%	0%	0%						100%	0%	0%	0%	0%
13 dos quais, empréstimos automóveis	100%	19%	0%	19%	0%						100%	19%	0%	19%	0%
14 Financiamento do setor público local	2%	0%	0%	0%	0%						2%	0%	0%	0%	0%
15 Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%						0%	0%	0%	0%	0%
16 Outros financiamentos do setor público local	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%
17 Bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0%	0%	0%	0%	0%						0%	0%	0%	0%	0%

QUADRO 71 – Modelo 8 - RAE (%) – Fluxo

	Proporção do total dos ativos abrangidos	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					TOTAL (MAC + AAC)					Proporção do total de novos ativos abrangidos					
		Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia					Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia					Proporção de ativos elegíveis que financiam setores pertinentes para a taxonomia										
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental										
		Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, empréstimos especializados	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes								
1 RAE	53%	36%	5%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	36%	5%	0%	0%	2%	46%
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como devedores para negociação para o cálculo do RAE	53%	56%	8%	0%	0%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	56%	8%	0%	0%	4%	46%
3 Empresas financeiras	3%	28%	21%	0%	0%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	28%	21%	0%	0%	10%	6%
4 Instituições de crédito	0%	35%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	35%	1%	0%	0%	0%	0%
5 Outras empresas financeiras	3%	27%	23%	0%	0%	11%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	27%	23%	0%	0%	11%	5%
6 das quais, empresas de investimento	1%	45%	40%	0%	0%	19%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	45%	40%	0%	0%	19%	3%
7 das quais, sociedades gestoras	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%
8 das quais, empresas de seguros	0%	19%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	19%	0%	0%	0%	0%	0%
9 Empresas não financeiras sujeitas às obrigações de divulgação da Diretiva NFI	4%	18%	11%	0%	0%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	18%	11%	0%	0%	10%	10%
10 Famílias	45%	76%	5%	0%	0%	0%											76%	5%	0%	0%	0%	30%
11 dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	41%	88%	6%	0%	0%	0%											88%	6%	0%	0%	0%	25%
12 dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	100%	0%	0%	0%	0%											100%	0%	0%	0%	0%	0%
13 dos quais, empréstimos automóveis	0%	100%	50%	0%	50%	0%											100%	50%	0%	50%	0%	0%
14 Financiamento do setor público local	2%	6%	0%	0%	0%	0%											6%	0%	0%	0%	0%	1%
15 Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%											0%	0%	0%	0%	0%	0%
16 Outros financiamentos do setor público local	2%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6%	0%	0%	0%	0%	1%
17 Bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0%	0%	0%	0%	0%	0%											0%	0%	0%	0%	0%	0%

16.9. Outras medidas de mitigação às alterações climáticas

O objetivo deste modelo é divulgar todas aquelas exposições com clientes orientadas a facilitar os objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas que não são reportadas nos modelos do GAR.

Os instrumentos financeiros incluídos neste modelo, como empréstimos e obrigações, contribuem para a mitigação dos riscos de transição e físicos. A definição destes conceitos segue o artigo 18^a da EBA/ITS/2022/01. De acordo com a natureza e as características dos ativos incluídos neste modelo e com a informação atualmente disponível, considera-se que estas exposições contribuem para mitigar os riscos de transição, sendo que um subconjunto também contribui para mitigar os riscos físicos.

Assim, foram incluídas na secção de empréstimos para sociedades financeiras, não financeiras, famílias e outras contrapartes as seguintes atividades:

- Atividades que apoiam as contrapartes no processo de transição e adaptação aos objetivos e mitigação e adaptação às alterações climáticas, ainda que não se encontrem completamente alinhadas com a Taxonomia Europeia, mas são consideradas sustentáveis de acordo com *frameworks* internos como o *Sustainability Finance and Investment Classification System (SFICS)*, nomeadamente as relacionadas com o sector agrícola, florestal e pecuário;
- Atividades que contribuem para os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas e que contribuem significativamente para os critérios da Taxonomia Europeia, mas em que os critérios de DNSH e MSS não podem ser garantidos;
- Empréstimos vinculados à sustentabilidade com indicadores de desempenho sustentável (também incluídos no SFICS). Estes empréstimos seguem princípios e diretrizes reconhecidos, como os *Sustainability-Linked Loan Principles* da LMA. Além disso, são considerados no cálculo da taxa de alinhamento do GAR para empréstimos com finalidade genérica.

A exposição reportada neste modelo contribui, em maior ou menor grau, para mitigar os riscos de transição e/ou físicos associados às alterações climáticas.

Na secção de obrigações (*bonds*), apresenta-se informação sobre investimentos em obrigações emitidas por sociedades financeiras e não financeiras e administrações locais, designadas como obrigações verdes, em conformidade com os *Green, Social and Sustainability Bond Principles*.

QUADRO 72 – Modelo 10 – Outras medidas de atenuação das alterações climáticas não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2020/852

a	b	c	d	e	f
Tipo de instrumento financeiro	Tipo de contraparte	Montante escriturado bruto (milhares de EUR)	Tipo de risco mitigado (risco de transição associado às alterações climáticas)	Tipo de risco atenuado (risco físico associado às alterações climáticas)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas de atenuação
1	Empresas financeiras	50	Policy and legal risk	Non mitigated	-
2	Obrigações (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as da UE)	417	Policy and legal risk	Non mitigated	-
3	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	0	-	-	-
4	Outras contrapartes	0	-	-	-
5	Empresas financeiras	203	Policy and legal risk	Non mitigated	-
6	Empresas não financeiras	1 363	Policy and legal risk	Non mitigated	-
7	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	837	Policy and legal risk	Non mitigated	-
8	Empréstimos (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as da UE)	2 114	Policy and legal risk	Non mitigated	-
9	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	2 107	Policy and legal risk	Non mitigated	-
10	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	17	Policy and legal risk	Non mitigated	-
11	Outras contrapartes	8	Policy and legal risk	Non mitigated	-

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual de Sustentabilidade do Santander Totta.

17 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

17.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco

No Santander Totta são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Executive Director, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco;
- b) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander;
- c) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por Financial Crime Compliance), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Política de Dirigentes, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política de Remuneração»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política de Remuneração, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, devem promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e que não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades do Coletivo Identificado e as normas em vigor, a presente Política de Dirigentes estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração.

Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2024, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro do coletivo identificado um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente compensação variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos

termos definidos na Política de Remuneração do Banco, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2024 são os que constam do Anexo 2 que fazem parte da presente Política de Dirigentes, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a sua avaliação funcional é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, S.A. (o «Banco Santander»), ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2025 e parte diferida em

quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

- I. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - II. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da remuneração anual total do colaborador, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser total ou parcialmente transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de diferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política de Remuneração do Banco, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2021, encontra-se por pagar a terceira parte da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar a segunda, terceira, quarta e quinta parte da remuneração variável diferida (quando aplicável).

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo Prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comitê de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos, quando aplicável.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio

Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Outra Regulamentação

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. O cumprimento desta regra deve ser anualmente confirmado pelo mesmo perante o Banco.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

Em 2024 a Política de Remuneração do Grupo, incorporando já as respetivas alterações de final de 2023, foi transposta e adaptada para o Banco Santander Totta, passando agora a corresponder a uma norma interna – a Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

A presente Política de Dirigentes, desenvolve a Política de Remuneração do Banco e será complementada por um conjunto de orientações adicionais.

Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2024, exceto no que está previsto no ponto acima “Composição e regulamentação da remuneração variável” supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas neste documento e na Política de Remuneração.

Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política de Dirigentes está, na sua globalidade, em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado supra, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância de o Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital,

implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo.

17.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização

Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Banco assegura,

também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades das funções exercidas pelos membros do órgão de administração e de fiscalização e as normas em vigor, a presente Política estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

Aplicação da Política ao Banco

A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios estabelecidos na Política de Remuneração do Santander Totta e no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se

prevendo que represente em 2024 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

Os objetivos gerais para o ano de 2024 são os que constam do Anexo 1 que fazem parte da presente Política, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou

convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2025 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

- III. 60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - IV. O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.
- b) Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o Country Head), que obrigará a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições malus e claw-back, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 2.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2021, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco Santander Totta, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos

serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do

risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

A presente Política, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto por administradores não executivos e na sua maioria independentes de acordo com os critérios legalmente previstos.

A Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais.

Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2024, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2024, exceto no que está previsto no ponto Composição e regulamentação da remuneração variável supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na presente Política.

Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável

em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém cerca de 99% do capital, implica a necessária coerência com as respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de novembro de 2021, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no dia 3 de maio de 2022.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco que devam ser tomadas pelo órgão social competente.

17.3. Informações Quantitativas

A informação quantitativa relativamente ao valor global das remunerações atribuídas no ano de 2024 e respetiva desagregação por áreas de negócio e categorias de colaboradores encontra-se disponibilizada no Relatório e Contas anual de 2024.

QUADRO 73 – Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
1	Número de membros do pessoal identificado	4	3	27	48
2	Remuneração fixa total	497 000	1 882 142	4 249 581	4 123 383
3	Do qual: pecuniária	497 000	1 850 000	4 029 184	3 984 123
4	(Não aplicável na UE)				
EU-4a	Remuneração fixa				
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	-	-	-	-
5	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	-	-	-	-
EU-5x	Do qual: outros instrumentos	-	-	-	-
6	(Não aplicável na UE)				
7	Do qual: outras formas	-	32 142	220 397	139 260
8	(Não aplicável na UE)				
9	Número de membros do pessoal identificados	-	3	27	37
10	Remuneração variável total	-	3 161 488	5 475 223	2 256 811
11	Do qual: pecuniária	-	1 556 781	2 715 512	1 357 884
12	Do qual: diferida	-	768 647	1 086 205	340 400
EU-13a	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	-	1 604 707	2 759 710	898 927
EU-14 a	Do qual: diferida	-	768 647	1 086 205	340 400
	Remuneração variável				
EU-13b	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	-	-	-	-
EU-14b	Do qual: diferida	-	-	-	-
EU-14x	Do qual: outros instrumentos	-	-	-	-
EU-14y	Do qual: diferida	-	-	-	-
15	Do qual: outras formas	-	-	-	-
16	Do qual: diferida	-	-	-	-
17	Total da remuneração (2 + 10)	497 000	5 043 630	9 724 804	6 380 194

QUADRO 74 – Modelo EU REM2 — Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	a	b	c	d
	Função de fiscalização do órgão de	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração variável garantida atribuída				
1	Remuneração variável garantida atribuída - Número de membros do pessoal identificados	-	-	-
2	Remuneração variável garantida atribuída - Montante total	-	-	-
3	Do qual remuneração variável garantida atribuída paga durante o exercício financeiro, que não é tida em conta para o limite máximo dos prémios	-	-	-
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro				
4	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	-	-	-
5	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Montante total	-	-	-
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro				
6	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	-	-	-
7	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Montante total	-	-	-
8	Do qual pagas durante o exercício financeiro	-	-	-
9	Do qual diferidas	-	-	-
10	Do qual indemnizações por cessação de funções pagas durante o exercício financeiro, que são tidas em conta para o limite máximo dos prémios	-	-	-
11	Do qual o pagamento mais elevado que foi atribuído a uma única pessoa	-	-	-

QUADRO 75 – Modelo EU REM3 — Remuneração diferida

Remuneração diferida e retida	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos ex post (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente paga no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
1 Função de fiscalização do órgão de administração	0	0	0	0	0	0	0	0
2 Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Função de gestão do órgão de administração	5 142 968	1 330 292	3 812 676	-111 132	-27 562	37 469	1 256 628	774 803
8 Pecuniária	2 391 773	485 436	1 906 336	-41 080	-13 780	37 469	481 826	0
9 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	2 751 195	844 855	1 906 340	-70 053	-13 782	0	774 803	774 803
10 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Outros membros da direção de topo	6 417 505	1 666 899	4 750 605	-18 315	0	47 118	1 695 702	1 048 272
14 Pecuniária	2 982 058	606 752	2 375 306	-6 440	0	47 118	647 430	0
15 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	3 435 446	1 060 147	2 375 299	-11 875	0	0	1 048 272	1 048 272
16 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
17 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
19 Outro pessoal identificado	1 764 080	435 166	1 328 915	0	0	11 381	446 547	274 352
20 Pecuniária	824 928	160 813	664 115	0	0	11 381	172 194	0
21 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	939 153	274 352	664 800	0	0	0	274 352	274 352
22 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
23 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Montante total	13 324 553	3 432 356	9 892 197	-129 447	-27 562	95 968	3 398 877	2 097 427

QUADRO 76 – Modelo EU REM4 — Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano

EUR	a
	Membros do pessoal identificados que auferem remunerações elevadas na aceção do artigo 450.º, alínea i), do CRR
1 de 1 000 000 até menos de 1 500 000	2
2 de 1 500 000 até menos de 2 000 000	1
3 de 2 000 000 até menos de 2 500 000	1
4 de 2 500 000 até menos de 3 000 000	0
5 de 3 000 000 até menos de 3 500 000	0
6 de 3 500 000 até menos de 4 000 000	0
7 de 4 000 000 até menos de 4 500 000	0
8 de 4 500 000 até menos de 5 000 000	0
9 de 5 000 000 até menos de 6 000 000	0
10 de 6 000 000 até menos de 7 000 000	0
11 de 7 000 000 até menos de 8 000 000	0

QUADRO 77 – Modelo EU REM5 — Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade							
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total	
1	Número total de membros do pessoal identificados									82	
2	Do qual: membros do órgão de administração										
3	Do qual: outros membros da direção de topo										
4	Do qual: outro pessoal identificado										
5	497 000	5 043 631	5 540 631	520 928	5 985 326	0	6 877 868	2 697 876	23 000		
6	Do qual: remuneração variável										
7	497 000	1 882 142	2 379 142	179 928	3 201 022	0	3 430 058	1 538 956	23 000		